



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 101

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2009

ANO XXXIV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ABIB MIGUEL
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo Luiz Claudio Romanelli
Líder da Oposição Elio Rusch
PMDB Waldyr Pugliesi
PSDB Ademar Traiano
Partido Democratas Plauto Miró
PT Péricles de Mello
PP Duílio Genari
PDT Luiz Carlos Martins
Bloco PPS/PMN Douglas Fabrício
Bloco PSB/PRB/PV Reni Pereira
Bloco PTB/PR Jocelito Canto

Representação Partidária

PMDB - 18: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romanelli - Luiz Eduardo Cheida - Mário Roque - Mauro Moraes - Nereu Moura - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Miltinho Pupio - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Professor Lemos - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 01: Reni Pereira; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 101

95ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva 03

Presenças 03

Abertura da Sessão 03

Expediente:

Mensagens 03

Indicações 07

Requerimentos 08

Projetos de Lei 14

Pequeno Expediente:

Dep. Antonio Belinati 18

Dep. Neivo Beraldin 19

Dep. Felipe Lucas 20

Dep. Ademar Traiano..... 21

Dep. Ney Leprevost 21

Dep. Péricles de Mello..... 23

Horário das Lideranças:

Liderança do PP

Dep. Antonio Belinati 18

Liderança do PT

Dep. Péricles de Mello 24

Liderança do Bloco PPS/PMN

Dep. Marcelo Rangel 25

Liderança do DEM

Dep. Plauto Miró..... 26

Liderança do PSDB

Dep. Valdir Rossoni27

Liderança do Bloco PSB/PRB/PV

Dep. Reni Pereira.....29

Liderança do PMDB

Dep. Luiz Claudio Romanelli31

Liderança do Governo

Dep. Luiz Claudio Romanelli32

Liderança da Oposição

Dep. Douglas Fabrício34

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente35

Discussão/Votação

2ª Discussão (Votação em).....36

Redação Final43

2ª Discussão43

1ª Discussão43

Requerimentos44

Encerramento da Sessão50

Publicações:

Comissão Executiva

Atos.....51

Diretoria Geral

Portarias51

Publicações Administrativas:

Procuradoria Geral

Parecer52

DIÁRIO Nº 101**95ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
16ª LEGISLATURA
ATA DA 95ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM
01 DE SETEMBRO DE 2009**

*(terça-feira)***Mesa Executiva:**

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelo Sr. Deputado Jonas Guimarães e pela Sra. Deputada Rosane Ferreira.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Elton Welter, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Fernando Scanavaca, Francisco Bühler, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Mário Roque, Mauro Moraes, Miltinho Pupio, Neivo Beraldin, Nereu Moura, Ney Leprevost, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Plauto Miró, Professor Lemos, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Waldyr Pugliesi (49).

Ausentes os Srs. Deputados: Elio Rusch, Fábio Camargo e Luiz Eduardo Cheida (03).

Ausentes com justificativas a Sra. Deputada Luciana Rafagnin e o Sr. Deputado Osmar Bertoldi (02).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. 2ª SECRETÁRIA

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:**Mensagens**

MENSAGEM Nº 070/09

Curitiba, em 26/08/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo, por meio da Universidade Estadual de Maringá, a efetuar a doação, ao Município de Maringá, de área com 26.938,02 m², parte do Lote nº 136/15-A, com área de 95.271,88 m², sob Matrícula nº 9.090, da 3ª Serventia Registral da Comarca de Maringá.

A presente medida consulta aos interesses públicos eis que o referido imóvel será usado, exclusivamente, para a duplicação da Rua Lauro Eduardo Werneck, uma das vias de acesso ao *campus* universitário.

Consta, no texto do anteprojeto de lei em referência, dispositivos expressos no sentido de que tal imóvel ficará gravado com cláusula de inalienabilidade, que o mesmo retornará ao patrimônio do Estado em caso de utilização diversa e, ainda, que as despesas decorrentes do desmembramento necessário correrão à conta do donatário.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e consequente aprovação, reitero a V. Exa. os meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por meio da Universidade Estadual de Maringá, autorizado a efetuar a doação, ao Município de Maringá, de área com 26.938,02 m², parte do Lote nº 136/15-A, com área de 95.271,88 m², sob Matrícula nº 9.090, da 3ª Serventia Registral da Comarca de Maringá.

Art. 2º O imóvel em questão, que fica gravado com cláusula de inalienabilidade, será usado, exclusivamente, para a duplicação da Rua Lauro Eduardo Werneck, uma das vias de acesso ao *campus* universitário, retornando ao patrimônio do Estado em caso de destinação diversa.

Art. 3º As despesas decorrentes do desmembramento necessário correrão à conta do donatário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

CASA CIVIL
OFÍCIO CEE/CC N° 3038/09
Curitiba, em 27/08/09.

Protocolo n° 07.490.669-9

Senhor Presidente:

Encaminho a V. Exa., para providências, a Mensagem n° 070/09, assinada em 26/08/09 pelo Exmo. Sr. Governador, relativa ao anteprojeto de lei que objetiva efetuar doação de parte de um lote ao Município de Maringá.

(a) RAFAEL IATAURO
Chefe da Casa Civil

MENSAGEM N° 071/09
Curitiba, em 26/08/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Loanda, de parte do imóvel sob Transcrição n° 10.758, do Registro de Imóveis da Comarca de Loanda, correspondente à área com 7.056,00 m2, composta pelos Lotes 1 a 16 da quadra 327, assim como revogar a Lei n° 16.173/09.

A medida ora proposta consulta aos interesses públicos eis que o referido imóvel será utilizado, exclusivamente, para construção e funcionamento de serviços públicos municipais.

Consta, no texto do anteprojeto de lei em referência, dispositivos expressos no sentido de que tal doação ficará gravada com cláusula de inalienabilidade e que o referido imóvel retornará ao patrimônio do Estado em caso de utilização diversa do estabelecido.

A revogação da Lei n° 16.173/09 se faz necessária pois o Prefeito Municipal de Loanda, através do Ofício n° 360/2009/GAB, manifestou interesse em apenas 7.056,00 m2 e não 15.372,00 m2 conforme prevê a referida lei.

Certo de que a medida proposta merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. os meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1° Fica o Poder Executivo, autorizado a efetuar a doação, ao Município de Loanda, de parte do imóvel sob Transcrição n° 10.758, do Registro de Imóveis da Comarca de Loanda, correspondente à área com 7.056,00 m2, composta pelos lotes 1 a 16 da quadra 327.

Art. 2° O imóvel em questão, cujo desmembramento fica sob encargo do donatário, será utilizado, exclusivamente, para construção e funcionamento de serviços públicos municipais, retornando ao patrimônio do Estado caso se comprove uso distinto do assim estabelecido.

Art. 3° A presente doação fica gravada com cláusula de inalienabilidade, no todo ou em parte.

Art. 4° Fica revogada a Lei n° 16.173/09.

Art. 5° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

CASA CIVIL
OFÍCIO CEE/CC N° 3037/09
Curitiba, em 27/08/09.

Protocolo n° 10.029.198-3

Senhor Presidente:

Encaminho a V. Exa., para as providências de praxe, a Mensagem n° 071/09, assinada em 26/08/09 pelo Exmo. Sr. Governador, relativa ao anteprojeto de lei que objetiva autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Loanda parte do imóvel sob a Transcrição n° 10.758, assim como a revogação da Lei n° 16.173/09.

(a) RAFAEL IATAURO
Chefe da Casa Civil

MENSAGEM N° 072/09
Curitiba, em 26/08/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a efetuar a doação, ao Município de Cruzeiro do Iguaçu, de área com 6.400,00 m2, com edificações, constituída pelo Lote n° 05 da Quadra 04, sob Matrícula n° 11.095, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos.

A presente medida consulta aos interesses públicos eis que o referido imóvel será utilizado, exclusivamente, como Parque de Máquinas e Equipamentos do Município.

Consta, no texto do anteprojeto de lei em referência, dispositivos expressos no sentido de que tal imóvel ficará gravado com cláusula de inalienabilidade e que o mesmo retornará ao patrimônio do Estado em caso de utilização diversa.

Certo de a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1° Fica o Poder Executivo, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, autorizado a efetuar a doação, ao Município de Cruzeiro do Iguaçu, de área com 6.400,00 m2, com edificações, constituída pelo Lote n° 05 da Quadra 04, sob Matrícula n° 11.095, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos.

Art. 2º O imóvel em questão, que fica gravado com cláusula de inalienabilidade, será usado, exclusivamente, como Parque de Máquinas e Equipamentos do Município, retornando ao patrimônio do Estado em caso de destinação diversa.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

CASA CIVIL
OFÍCIO CEE/CC N° 3044/09
Curitiba, em 27/08/09.

Protocolo n° 9.598.754-0

Senhor Presidente:

Encaminho a V. Exa., para as providências de praxe, a Mensagem n° 072/09, assinada em 26/08/09 pelo Exmo. Sr. Governador, relativa ao anteprojeto de lei que autoriza o Poder Executivo a efetuar doação de área com edificações ao Município de Iguaçú.

(a) RAFAEL IATAURO
Chefe da Casa Civil

MENSAGEM N° 073/09
Curitiba, em 26/08/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Califórnia, de área com 720,00 m2, com edificação, constituída dos Lotes n°s 13 e 14 da Quadra 02, sob Matrícula n° 1.972, do Registro de Imóveis da Comarca de Marilândia do Sul.

A presente medida consulta aos interesses públicos eis que o referido imóvel será utilizado, exclusivamente, pela Secretaria Municipal de Educação.

Consta, no texto do anteprojeto de lei em referência, dispositivos expressos no sentido de que tal imóvel ficará gravado com cláusula de inalienabilidade e que o mesmo retornará ao patrimônio do Estado em caso de utilização diversa.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e consequente aprovação, reitero a V. Exa. os meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação, ao Município de Califórnia, de área com 720,00 m2, com edificação, constituída dos Lotes n°s 13 e 14 da Quadra 02, sob Matrícula n° 1972, do Registro de Imóveis da Comarca de Marilândia do Sul.

Art. 2º O imóvel em questão, que fica gravado com cláusula de inalienabilidade, será usado, exclusivamente, pela Secretaria Municipal de Educação, retornando ao patrimônio do Estado em caso de destinação diversa.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

CASA CIVIL
OFÍCIO CEE/CC N° 3043/09
Curitiba, em 27/08/09.

Protocolo n° 10.029.109-6

Senhor Presidente:

Encaminho a V. Exa., para as providências de praxe, a Mensagem n° 073/09, assinada em 26/08/09 pelo Exmo. Sr. Governador, relativa ao anteprojeto de lei que autoriza o Poder Executivo a efetuar doação de área com edificação ao Município de Califórnia.

(a) RAFAEL IATAURO
Chefe da Casa Civil

MENSAGEM N° 074/09
Curitiba, em 26/08/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Contenda, de área com 8.000 m2, com edificações, constituída pelo Lote Urbano "B", com frente para a avenida Brasil, sob Matrícula n° 7.145, do Registro de Imóveis da Comarca da Lapa.

A presente medida consulta aos interesses públicos eis que o referido imóvel será utilizado, exclusivamente, para implantação do Centro de Saúde da Mulher e da Criança e do Centro de Referência de Assistência Social.

Consta, no texto do anteprojeto de lei em referência, dispositivos expressos no sentido de que tal imóvel ficará gravado com cláusula de inalienabilidade e que o mesmo retornará ao patrimônio do Estado em caso de destinação diversa.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e consequente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação, ao Município de Contenda, de área com 8.000 m2, com edificações, constituída pelo Lote Urbano "B", com frente para a avenida Brasil, sob Matrícula n° 7.145, do Registro de Imóveis da Comarca da Lapa.

Art. 2º O imóvel em questão, que fica gravado com cláusula de inalienabilidade, será usado, exclusivamente, para implantação do Centro de Saúde da Mulher e da Criança e do Centro de Referência de Assistência Social, retornando ao patrimônio do Estado em caso de destinação diversa.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

CASA CIVIL
OFÍCIO CEE/CC Nº3042/09
Curitiba, em 27/08/09.

Protocolo nº 10.029.172-0

Senhor Presidente:

Encaminho a V. Exa., para as providências de praxe, a Mensagem nº 074/09, assinada em 26/08/09 pelo Exmo. Sr. Governador, relativa ao anteprojeto de lei que autoriza o Poder Executivo a efetuar doação de área com edificações ao Município de Contenda.

Cordialmente,

(a) RAFAEL IATAURO
Chefe da Casa Civil

MENSAGEM Nº 075/09
Curitiba, em 26/08/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Rio Bom, da Data de terras nº 10, da Quadra 35, com área de 788,37 m², Matrícula nº 10.001, do REgistro de Imóveis da Comarca de Marilândia do Sul. Objetiva, ainda, revogar a Lei nº 16191, de 22/07/09, que autorizou a "cessão" do referido imóvel ao mencionado Município.

A medida ora proposta aos interesses públicos eis que o referido imóvel será utilizado, exclusivamente, para construção do Centro de Saúde da Criança e da Mulher.

Consta, no texto do anteprojeto de lei em referência, dispositivos expressos no sentido de que tal imóvel ficará gravado com cláusula de inalienabilidade e que o mesmo retornará ao patrimônio do Estado caso se comprove uso de distinto do assim estabelecido.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação, ao Município de Rio Bom, da Data de terras nº 10, da Quadra 35, com área de 788,37 m², Matrícula nº 10.001, do Registro de Imóveis da Comarca de Marilândia do Sul.

Art. 2º O imóvel em questão, que fica gravado com cláusula de inalienabilidade, será utilizado, exclusivamente, para a construção do Centro de Saúde da Criança e da Mulher, retornando ao patrimônio do Estado caso se comprove uso distinto do assim estabelecido.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 16191, de 22/07/09.

À Diretoria Legislativa.

CASA CIVIL
OFÍCIO CEE/CC Nº 3036/09
Curitiba, em 27/08/09.

Protocolo nº 07.510.260-7

Senhor Presidente:

Encaminho a V. Exa., para as providências de praxe, a Mensagem nº 075/09, assinada em 26/08/09 pelo Exmo. Sr. Governador, relativa ao anteprojeto de lei que objetiva autorizar o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Rio Bom, assim como a revogação da Lei nº 16191, de 22/07/09.

Cordialmente,

(a) RAFAEL IATAURO
Chefe da Casa Civil

MENSAGEM Nº 076/09
Curitiba, em 26/08/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo, por meio da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí, a efetuar a doação, ao Município de Paranavaí, dos imóveis constituídos: pelos Lotes nºs 01 a 34, da Quadra 61, com área de 10.548,30 m², Lotes nºs 01 a 34, da Quadra 59, com área de 10.423,60 m²; e Lotes nºs 01 a 20, da Quadra 63, com área de 9.008,50 m², todos do loteamento denominado Parque Morumbi, sob Matrículas nºs 32.133, 32.131 e 32.135, respectivamente, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Paranavaí.

A presente medida consulta aos interesses públicos eis que os referidos imóveis serão usados, exclusivamente, para a implantação de Unidade Escolar para o ensino fundamental em tempo integral.

Consta, no texto do anteprojeto de lei em referência, dispositivos expressos no sentido de que tais imóveis ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e que os mesmos retornarão ao patrimônio do Estado em caso de destinação diversa.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por meio da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí, autorizado a efetuar a doação, ao Município de Paranavaí, dos imóveis constituídos: pelos Lotes nº 01 a 34, da Quadra 61, com área de 10.548,30 m²; Lotes nº 01 a 34, da Quadra 59, com área de 10.423,60 m²; e Lotes nºs 01 a 20, da Quadra 63, com área de 9.008,50 m², todos do loteamento denominado Parque Morumbi, sob Matrículas nºs 32.133, 32.131 e 32.135, respectivamente, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Paranavaí.

Art. 2º Os imóveis em questão, que ficam gravados com cláusula de inalienabilidade, serão usados, exclusivamente, para a implantação de Unidade Escolar para o ensino fundamental em tempo integral, retornando ao patrimônio do Estado em caso de destinação diversa.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

CASA CIVIL
OFÍCIO CEE/CC Nº 3041/09

Curitiba, em 27/08/09.

Protocolo nº 07.699.998-8

Senhor Presidente:

Encaminho a V. Exa., para as providências de praxe, a Mensagem nº 076/09, assinada em 26/08/09 pelo Exmo. Sr. Governador, relativa ao anteprojeto de lei que objetiva a autorização de doação de imóveis da Faculdade Estadual de Educação, Ciência e Letras de Paranavaí - FAFIPA ao Município de Paranavaí.

Cordialmente,

(a) RAFAEL IATAURO
Chefe da Casa Civil

Indicações

INDICAÇÃO Nº 855/09

SÚMULA:

Solicita ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública, que seja efetivado convênio entre empresas de manobristas e estacionamentos com a Polícia Militar do Paraná, conforme especifica.

Ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, dirige-se respeitosamente ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública para solicitar o que segue:

Seja efetivada um termo de convênio entre empresas de manobristas, estacionamentos e a Polícia Militar, com o objetivo da implantação de um serviço em que os funcionários de valets parks e estacionamentos possam acionar os policiais militares, preventivamente, caso diagnostiquem que clientes ofereçam risco à população, encontrando-se incapacitados de dirigir, por embriaguez ou outros motivos.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Tal proposição visa proteger os cidadãos paranaenses responsáveis, coibindo ainda mais a utilização de veículos por pessoas inábeis total ou parcialmente, afinal a legislação federal através dos artigos 166 e 310 do Código de Trânsito proíbe que se entregue a direção de um veículo a quem não esteja em condições de conduzi-lo com segurança. Tais empresas ainda poderão colaborar, também, com informações sobre casos suspeitos de sequestros ou outros tipos de criminalidade que possam perceber ao entregarem o veículo a suspeitos.

INDICAÇÃO Nº 856/09

SÚMULA:

Indica ao Sr. Gilberto Martin, Secretário de Estado da Saúde, e ao Sr. Roberto Requião, Governador do Estado do Paraná, a disponibilização de uma (01) ambulância com UTI para o Município de Virmond/PR.

A Deputada que subscreve a presente indicação, usando no que se refere o artigo 127 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa, propõe as autoridades acima citadas, a disponibilização de uma (01) ambulância com UTI, para o Município de Virmond em razão da extrema necessidade e das inúmeras solicitações da população local.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) ROSANE FERREIRA

JUSTIFICATIVA:

Virmond conta atualmente, com apenas dois (02) veículos de emergência para o atendimento de uma população aproximada de 4 mil e 024 pessoas.

Tais veículos não são suficientes para atender a demanda da população e estão em estado precário de uso, além disso não possuem UTI, o que é essencial para o atendimento das ocorrências mais graves.

Deste modo, em razão de inúmeras solicitações da população de Virmond indico, com máxima urgência, a disponibilização de uma ambulância com UTI para este Município.

Considerando a relevância e urgência da presente indicação legislativa, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

INDICAÇÃO Nº 857/09

SÚMULA:

Indica ao Sr. Luiz Fernando Delazari, Secretário de Estado de Segurança Pública, e ao Sr. Roberto Requião, Governador do Estado do Paraná, a disponibilização de uma (01) viatura policial traçada, para o Município de Virmond/PR.

A Deputada que subscreve a presente indicação, usando no que se refere o artigo 127 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa, propõe as autoridades acima citadas, a disponibilização de uma (01) viatura policial traçada ao Município de Virmond, para atender as ocorrências no interior do Município.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) ROSANE FERREIRA

JUSTIFICATIVA:

Virmond vem sofrendo grandes dificuldades para atender as ocorrências policiais na área rural do Município já que as estradas de acesso para esta região não possuem pavimentação e estão em estado precário.

Para tornar viável o atendimento da população, sobretudo no que correspondem às ocorrências policiais de interior daquela região, faz-se necessária a utilização de uma viatura policial traçada, a fim de que o acesso a estes locais sejam realizados com maior agilidade.

Deste modo, solicita com a máxima urgência, a disponibilização do veículo acima indicado para que os policiais da região possam realizar o seu trabalho com a segurança e eficiência necessárias.

Considerando a relevância e urgência da presente indicação legislativa, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

INDICAÇÃO Nº 858/09

SÚMULA:

Propõe a aquisição do imóvel pertencente à Federação Espírita do Paraná no Município de Paranaguá.

Ao. Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, Roberto Requião:

O Deputado Mário Roque, dirige-se a V. Exa. para reivindicar:

1) Providências do Governo do Estado do Paraná para aquisição do imóvel pertencente a Federação Espírita do Paraná, onde encontra-se em funcionamento há 15 (quinze) anos o Colégio Estadual Alberto Gomes Veiga.

2) A indicação justifica-se por ser reivindicação antiga da população do Município e da Comunidade Escolar, que é de aproximadamente 1200 (mil e duzentos) alunos, divididos em três turnos.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) MÁRIO ROQUE

INDICAÇÃO Nº 859/09

SÚMULA:

Requer ao Governador do Estado do Paraná, Sr. Roberto Requião e à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência que sejam tomadas medidas que melhorem o serviço da perícia médica aos servidores públicos estaduais.

Em atendimento ao parágrafo 1º do artigo 127 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, vimos REQUERER ao Exmo. Sr. Roberto Requião, Governador do Estado do Paraná e à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência que sejam tomadas medidas que melhorem o serviço da Perícia Médica aos servidores públicos estaduais.

Inúmeras reclamações quanto ao atendimento de servidores(as) públicos(as) que necessitam passar pelo setor de perícia médica chegam ao nosso conhecimento, em especial quanto ao espaço físico inadequado dos locais de atendimento, bem como a falta de humanização no atendimento. A perícia médica é um instrumento importante de atendimento aos trabalhadores e trabalhadoras da Administração Estadual, no entanto carece de uma reorganização no sentido de uma melhor qualidade neste atendimento, visto que, entre outros aspectos lida com pessoas que, geralmente, encontram-se fragilizadas devido a quadros de enfermidades pelos quais são encaminhadas para a avaliação médica.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) PROFESSOR LEMOS

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 4331

Senhor Presidente:

O Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores, REQUER à Mesa Executiva a reserva do plenário da Assembleia Legislativa do Paraná para o dia 21/09/09, das 08h30 às 12h, oportunidade em que será realizada uma Audiência Pública que debaterá o pré-sal.

Certo de vossa atenção, renovo protestos de consideração e apreço.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) PÉRICLES DE MELLO

REQUERIMENTO Nº 4313

Senhor Presidente:

Os Deputados que o presente subscrevem no uso de suas atribuições regimentais, REQUEREM à Mesa Executiva da Assembleia Legislativa, que seja realizada Sessão Solene alusiva aos 157 anos de fundação da Polícia Civil do Paraná, no dia 24 de setembro, quinta-feira, às 11h no plenário.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) PÉRICLES DE MELLO
NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Estaremos realizando a solenidade alusiva aos 157 anos de fundação da Polícia Civil no Paraná, prestando homenagens aos profissionais que se destacaram em suas funções ao longo desses anos, contribuindo para o desenvolvimento da instituição, prestando relevantes serviços em prol da comunidade paranaense.

REQUERIMENTO Nº 4314

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, o arquivamento do Projeto de Lei de nº 194/09, de minha autoria.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) ALEXANDRE CURTI

REQUERIMENTO Nº 4330

Senhor Presidente:

Pelo presente, a Deputada Luciana Rafagnin, REQUER justificativa de sua ausência nas Sessões de hoje - 1º de setembro e de amanhã - 2 de setembro, em razão de estar participando, em Brasília, do Encontro Nacional de Senadoras e Deputadas.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) PÉRICLES DE MELLO

REQUERIMENTO Nº 4290

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro de votos de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Guimarães Taborda Bueno, ocorrido no dia 25 de agosto.

Sr. Guimarães, era empresário e sócio-fundador da empresa Café Damasco, uma das cinco maiores companhias de torrefação de café do país. Foi conselheiro da FIEP e da AECIC, reconhecido por diversas entidades pelo apoio, colaboração e serviços prestados à comunidade.

Expressiva personalidade no meio empresarial, nascido em Araucária, deixa viúva Sra. Wanda Woycik Bueno e dois filhos Sra. Iara Bueno e o Sr. Guivan Bueno.

Requer ainda, o envio de correspondência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

REQUERIMENTO Nº 4292

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro de votos de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Michel Zambon, ocorrido no dia 28 de agosto.

Sr. Michel, empresário do ramo de alimentação, sócio-proprietário das casas Victoria Villa e Maggiore

Eventos, era conhecido pelo empreendedorismo no segmento, tendo colaborado de forma expressiva para o crescimento da área de entretenimento na capital paranaense.

Incentivador de vertentes musicais através de suas empresas, deixa sua marca e sua assinatura na vida curitibana.

Requer ainda, o envio de correspondência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

REQUERIMENTO Nº 4280

Senhor Presidente:

O Deputado Duílio Genari, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, REQUER, após ouvido o duto Plenário, o registro nos Anais da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, de votos de congratulações, aplausos e reconhecimento especial a todos os profissionais de Biologia, pela passagem do dia Nacional do Biólogo, e comemoração dos 30 anos de reconhecimento da profissão e instalação do Conselho Federal de Biologia e Conselhos Regionais, festejados no dia 03/09/09.

Uma data realmente muito especial e a ser comemorada por toda a sociedade brasileira e órgãos de representações política e governamental, pela grande importância que tem para o País a profissão de Biólogo, cuja responsabilidade e preparação os capacitam para o estudo dos seres vivos e das leis gerais da vida.

A regulamentação da Profissão de Biologia e a criação do Conselho Federal de Biologia-CFBio e dos Conselhos Regionais-CRBios que em conjunto constituem uma autarquia federal de fiscalização e de orientação do exercício profissional ético do Biólogo, efetivou-se com a sanção da Lei nº 6684 de 03/09/79.

Requer outrossim, seja oficiado ao Conselho Federal de Biologia e ao Conselho Regional de Biologia da 7ª Região, o teor desta mensagem em homenagem à classe: Dra. Maria do Carmo Brandão Teixeira, Presidente do CFBio; Rogério Duílio Genari, Presidente do CRBio - 7ª Região.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) DUÍLIO GENARI

REQUERIMENTO Nº 4308

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, REQUER, após ouvido o duto Plenário desta Casa de Leis, envio de votos de congratulações a APRO - Associação Paranaense de Orquidófilos, na pessoa do Presidente Alessandro Garrett Dronk, pelo 50º aniversário que se comemora no mês de setembro.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) ROSANE FERREIRA

REQUERIMENTO Nº 4309

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, REQUER, após ouvido o douto Plenário desta Casa de Leis, envio de votos de congratulações ao Hospital Universitário Evangélico de Curitiba, na pessoa do Diretor Geral Dr. Constantino Miguel Neto, pelo 50º aniversário que se comemora no mês de setembro.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) ROSANE FERREIRA

REQUERIMENTO Nº 4320

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações pelo 4º aniversário do 19º Batalhão Polícia Militar, acontecido em 31/08/09.

Requer, outrossim, seja dada ciência do presente requerimento ao Comandante do Batalhão, Coronel QOPM Péricles de Matos.

JUSTIFICATIVA:

O 19º BPM zela há quatro anos pela segurança de mais de 20 Municípios da Região Oeste do Estado, agregando centenas de policiais militares que têm a difícil missão de manter a lei e a ordem numa região de tríplice fronteira.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) ADEMIR BIER

REQUERIMENTO Nº 4322

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja oficiado à Presidente da FAS Fernanda Richa, enviando oferecida pela Organização Feminina Judaica Wiso.

A entrega do prêmio aconteceu durante as comemorações dos 120 anos da Imigração Judaica no Paraná.

Fernanda Richa merece o reconhecimento desta Assembleia, pois realiza trabalho social relevante.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO Nº 4282

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Faustu's Music Show.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Faustu's Music Show, que vem para suprir uma lacuna no mercado de entretenimento em Curitiba, uma iniciativa de empresários de visão e empre-

endedores que tem como meta a satisfação de um público exigente e crítico, apreciador de bons espetáculos e que busca o divertimento com segurança e bom atendimento. A iniciativa propõe a diversão com estilo, aliada a boa localização e a estrutura preparada exclusivamente para bem servir seus clientes.

REQUERIMENTO Nº 4283

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Vallentina Cozinha Tradicional.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Vallentina Cozinha Tradicional, que transmite à sociedade curitiba, os prazeres da boa comida, demonstrando o espírito cosmopolita da Cidade de Curitiba e reforçando o turismo gastronômico da Capital. Com uma gastronomia voltada para a comida brasileira com destaque para os pratos tradicionais, revela as mais profundas raízes de uma sociedade que atrai os paladares mais críticos, conquistando-os com o padrão e os bons serviços prestados em local confortável e aprazível, uma referência no bem servir, mostrando que a simplicidade de um ambiente tranquilo cativa os amigos.

REQUERIMENTO Nº 4284

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Loja Kraft.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Loja Kraft, empresa que realiza sonhos de conforto e beleza com mobiliário fino e um mix de produtos com estilo e excelência.

Atual e dinâmica, a empresa tem em seu quadro de funcionários, profissionais qualificados, prestando desta forma excelente serviço à comunidade, sendo referência em bom gosto e qualidade, aliados ao requinte dos grandes designs e a funcionalidade de suas peças, estando sempre a frente das novidades, deixando residências com estilo.

REQUERIMENTO Nº 4285

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Academia Swimex.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Academia Swimex, empresa que acreditou e investiu nas tendências mundiais de culto à saúde, saindo na frente e conquistando a confiança de

todos aqueles que prezam pela excelência na qualidade dos serviços prestados com equipamentos de última geração, proporcionando várias alternativas de práticas esportivas, de estética e de recreação, sendo o mais completo centro de exercício e bem-estar de Curitiba.

REQUERIMENTO N° 4286

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Centro de Diagnóstico Água Verde.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Centro Diagnóstico Água Verde, que com 11 anos de existência possui excelente estrutura para atendimento de qualidade e conforto aos seus pacientes, possuindo um corpo clínico especializado, é referência em diagnósticos, atendendo e realizando exames com precisão e qualidade.

Pioneira na aplicação do Sistema de Transferência de Dados entre as clínicas, possibilitando assim, a formação de junta médica à distância. Uma empresa que se mantém atualizada e praticante de medicina de ponta.

REQUERIMENTO N° 4287

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Frutas e Verduras Rosa.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Frutas e Verduras Rosa, que com o bom atendimento, a qualidade e a confiança, solidifica o nome junto aos consumidores da região do Jardim Itália, oferecendo profissionalização nos trabalhos e nos serviços, sendo o fornecedor do bairro que com a sua gama de produtos atende as expectativas de seus clientes prestando um excelente serviço à comunidade, proporcionando a proximidade do cliente com as suas necessidades.

REQUERIMENTO N° 4288

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Aristeu Rivabem.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Aristeu Rivabem, grande empreendedor do Paraná que iniciou suas atividades com a empresa Lojas Laurita que cresceu com responsabilidade, tendo adquirido experiência e se fortalecido como comerciante, destacando-se na sua área de atividades.

Lutador e vencedor em um mercado profissionalizado e competitivo. Um cidadão engajado no cresci-

mento e no desenvolvimento sócio-cultural e empresarial da comunidade de Campo Largo, um guerreiro do comércio.

REQUERIMENTO N° 4289

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Amadeu Leão de Carvalho.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Amadeu Leão de Carvalho, grande empreendedor do Paraná que iniciou suas atividades com a empresa Farmácia Menino Jesus que cresceu com responsabilidade, lutando pelo seguimento e organizando o setor, tendo adquirido experiência e se fortalecido como comerciante, destacando-se na sua área de atividades.

Lutador e vencedor em um mercado profissionalizado e competitivo. Um cidadão engajado no crescimento e no desenvolvimento sócio-cultural e empresarial da comunidade de Maringá, um guerreiro do comércio.

REQUERIMENTO N° 4291

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Jornal JB CIC pelos 19 anos.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Jornal JB CIC, pelos 19 anos de fundação, sempre levando informação com credibilidade e isenção, respeitando seus leitores e a comunidade em geral, focado suas matérias nas necessidades dos cidadãos, com total liberdade de expressão, tornando-se parceiro de seus anunciantes e leitores, demonstrando que a imprensa de qualidade é feita com a participação de toda a sociedade, com profissionais competentes e com a dedicação de seus colaboradores.

REQUERIMENTO N° 4293

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Zapata Mexican Bar.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Zapata Mexican Bar, que transmite à sociedade curitibana, os prazeres da boa comida, demonstrando o espírito cosmopolita da Cidade de Curitiba e reforçando o turismo gastronômico da Capital.

Com uma gastronomia mexicana de esmerada qualidade, revela as mais profundas raízes de uma sociedade

que atrai os paladares mais críticos, conquistando-os com o padrão e os bons serviços prestados em ambiente decorado tipicamente, uma referência no bem servir.

REQUERIMENTO N° 4294

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Singer Givermak Comércio de Máquinas de Costura Ltda.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Singer Givermak Comércio de Máquinas de Costura Ltda., que com o bom atendimento, a qualidade e a confiança, solidifica o nome junto aos consumidores da região do São Braz, oferecendo profissionalização nos trabalhos e nos serviços, sendo o fornecedor do bairro que com a suas gama de produtos, atende as expectativas de seus clientes prestando um excelente serviço à comunidade, proporcionando a proximidade do cliente com as suas necessidades.

REQUERIMENTO N° 4295

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Alair Francisco Bertuol.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Alair Francisco Bertuol, grande empreendedor do Paraná que iniciou suas atividades com a empresa Frimel Produtos Frigoríficos Medianeira Ltda., tendo adquirido experiência e se fortalecido como comerciante, destacando-se na sua área de atividades.

Lutador e vencedor em um mercado profissionalizado e competitivo. Um cidadão engajado no crescimento e no desenvolvimento sócio-cultural e empresarial da comunidade de Apucarana, um guerreiro do comércio.

REQUERIMENTO N° 4296

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Arioaldo Costa Paulo.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Arioaldo Costa Paulo, grande empreendedor do Paraná que iniciou suas atividades com a empresa Arilu Distribuidora e Alimentos Meleus, tendo adquirido experiência e se fortalecido como comerciante, destacando-se na sua área de atividades.

Lutador e vencedor em um mercado profissionalizado e competitivo. Um cidadão engajado no crescimento e no desenvolvimento sócio-cultural e empresarial da comunidade de Maringá, um guerreiro do comércio.

REQUERIMENTO N° 4297

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. José Train.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. José Train, grande empreendedor do Paraná que iniciou suas atividades com a o Mercado Train, tendo adquirido experiência e se fortalecido como comerciante, destacando-se na sua área de atividades.

Lutador e vencedor em um mercado profissionalizado e competitivo. Um cidadão engajado no crescimento e no desenvolvimento sócio-cultural e empresarial da comunidade de Rio Negro.

REQUERIMENTO N° 4298

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao professor Carlos Walter Kolb.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao professor Carlos Walter Kolb, licenciado, mestre e doutorando em Matemática, é professor universitário e de curso pré-vestibular, onde transmite todo o seu conhecimento buscando a formação e capacitação de seus alunos, com dedicação e empenho abre horizontes para as futuras gerações, levando os ensinamentos de uma ciência, àqueles que tem em seu mestre o exemplo da cultura do saber, do entender e principalmente o de transmitir com clareza as novas informações.

REQUERIMENTO N° 4299

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Associação dos Deficientes Físicos do Paraná pelos 30 anos de fundação.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Associação dos Deficientes Físicos do Paraná pelos 30 anos de fundação, na pessoa de seu presidente Sr. Mauro Claudio Nardini que frente a entidade promove a autonomia e desenvolve a independência das pessoas com deficiências física nas suas relações sociais.

Prestando atendimento, orientação social, capacitação, formação profissional e qualificação, a instituição vem nestes 30 anos conquistando o reconhecimento da sociedade e oportunizando as potencialidades de seus associados.

REQUERIMENTO N° 4300

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Camboa Hotéis.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Camboa Hotéis, que disponibiliza toda uma infraestrutura de conforto em seus apartamentos e suítes, com grande ênfase na satisfação dos hóspedes, um diferencial marcante em suas proposta, servindo qualidade e o melhor custo benefício, revolucionando o conceito de hotelaria, desafiando as pessoas a usufruir o máximo das coisas boas da vida, com espírito de simplicidade, bom gosto, excelência, sentido de amizade e de família, cuidando de seus hóspedes, características de uma proposta inovadora, moderna e elegante, tornando a hospedagem uma experiência memorável.

REQUERIMENTO N° 4301

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Hospital São Lucas.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Hospital São Lucas, que possui excelente estrutura para atendimento de qualidade e conforto aos seus pacientes, possuindo uma equipe multidisciplinar de alto nível, proporcionando segurança em diagnóstico e tratamentos, tornando seu quadro de colaboradores um dos mais eficientes e dedicados, oferecendo vários serviços e procedimentos que tratam dos exames e cirurgias.

Com 60 anos de tradição no atendimento médico, está pronto para atender nas horas em que a comunidade mais precisa.

REQUERIMENTO N° 4302

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Mantuanni Casa.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Mantuanni Casa, empresa que realiza sonhos de conforto e beleza com presentes finos e um mix de produtos com estilo e excelência. Atual e

dinâmica, a empresa tem em seu quadro de funcionários, profissionais qualificados, prestando desta forma excelente serviço à comunidade, sendo referência em bom gosto e qualidade, aliados ao requinte dos grandes designs e a funcionalidade de suas peças.

REQUERIMENTO N° 4303

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Albino Laverde.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Albino Laverde, grande empreendedor do Paraná que iniciou suas atividades como despachante oficial do DETRAN, tendo adquirido experiência e se fortalecido como comerciante, tornando-se o mais antigo despachante em atividade no Estado do Paraná, destacando-se na sua área de atividade.

Lutador e vencedor em um mercado profissionalizado e competitivo. Um cidadão engajado no crescimento e no desenvolvimento sócio-cultural e empresarial da comunidade de Curitiba, um guerreiro do comércio.

REQUERIMENTO N° 4304

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Abimael Palhuk.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Abimael Palhuk, grande empreendedor do Paraná que iniciou suas atividades no ramo de alfaiataria e hoje é proprietário do Magazine Paluch, tendo adquirido experiência e se fortalecido como comerciante, destacando-se na sua área de atividades.

Lutador e vencedor em um mercado profissionalizado e competitivo. Um cidadão engajado no crescimento e no desenvolvimento sócio-cultural e empresarial da comunidade de Guarapuava, um guerreiro do comércio.

REQUERIMENTO N° 4305

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Netcolor Cartuchos Remanufaturados.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Netcolor Cartuchos Remanufaturados, que com o bom atendimento, a qualidade e a confiança, solidifica o nome junto aos consumidores da região do São Braz, oferecendo profissionalização nos

trabalhos e nos serviços, sendo o fornecedor do bairro que com a sua gama de produtos, atende as expectativas de seus clientes prestando um excelente serviço à comunidade, propiciando a proximidade do cliente com as suas necessidades.

REQUERIMENTO Nº 4321

Senhor Presidente:

O Deputado Luiz Accorsi, subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após aprovação do Plenário, a inserção nos Anais desta Casa de Leis, de moção de louvor pela comemoração do Dia do Professor de Educação Física.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) LUIZ ACCORSI

JUSTIFICATIVA:

Desde os primórdios da humanidade, o homem já se preocupava com a prática do fisiculturismo. Na colonização do Brasil, as atividades da caça, da pesca, na natação, praticadas pelos nossos índios, mostravam a necessidade do preparo físico para o exercício da vida.

A disciplina da Ginástica, no entanto, só foi inserida nos currículos escolares, no ano de 1851 e somente no ano de 1998, a profissão de Educador Físico foi reconhecida através da edição da Lei de nº 9696/98.

Esta Casa, associa-se a todos os mestres da cultura física, para a celebração na data de hoje, do dia a eles dedicados.

O exercício desta profissão se engrandece diante de toda a sociedade, à medida que aquilatamos a sua importância como contribuinte na melhoria da qualidade de vida de cada praticante, e ainda como fator determinante para o afastamento da infância e da juventude, do mundo da droga, dos vícios.

REQUERIMENTO Nº 4281

Senhor Presidente:

O Deputado Luiz Accorsi, subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER o envio de ofício ao Magnífico Reitor do Paraná, o professor Zaki Akel Sobrinho, solicitando providências quanto ao calendário dos exames vestibulares para o ano de 2010.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) LUIZ ACCORSI

JUSTIFICATIVA:

Costumeiramente, todas as instituições de ensino superior do Estado do Paraná, realizam os seus exames vestibulares em datas diversas, para o oferecimento de alternativas aos candidatos inscritos.

Ocorre, Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, que em virtude da ocorrência da pandemia provocasse pelo alastramento do vírus H1N1, provocador da Gripe A, escolares para evitar a aglomeração de pessoas, fator facilitador do contágio.

No entanto, a Universidade Federal do Paraná - UFPR, ao mudar as datas dos seus exames, inadvertidamente provocou coincidência com o calendário estabele-

cido pelas outras instituições congêneres, como o ocorrido em relação à Fundação Universidade Estadual de Maringá - UEM.

A coincidência de datas para a realização do exame vestibular, provocará os naturais problemas para todos os candidatos inscritos, e ainda favorecerá enormemente os estudantes advindos de outros Estados da Federação, assoberbando a situação já conhecida de que eles se valerão das nossas escolas para as suas formações a nível superior, mas, doutorados, retornarão aos seus Estados de origem onde exercerão suas profissões.

Convicto da aprovação deste requerimento por parte de todos os meus nobres Pares, permanecemos no aguardo das pretendidas providências por parte do requerido, o nosso Exmo. Sr. Professor Zaki Akel Sobrinho, Magnífico Reitor da nossa Universidade Federal.

REQUERIMENTO Nº 4327

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER seja enviado expediente solicitando ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Comunicação Social, para que responda ao seguinte questionamento referente à formalização de convênio para retransmissão da programação de TELESUR com a RTVE:

- informar quando foi firmado o convênio de cooperação para serviços especiais de radiodifusão de sons e imagens para a retransmissão da programação da TELESUR;

- informar qual o valor do referido termo e quais as partes signatárias do mesmo;

- informar o prazo de vigência do referido termo.

Tais informações são de mister importância pois a efetivação de convênio oneroso com o Estado do Paraná, que implique na retransmissão de programação bolivariana, merece melhor discussão com a sociedade e não pode servir como base para financiamento de ações de Governo estrangeiros.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 450/09

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica estabelecido o repasse integral do valor recebido a título de taxa de serviço, cobrada em bares, restaurantes e similares.

Parágrafo Único. Os bares, restaurantes e similares deverão discriminar separadamente, na nota fiscal, os valores recebidos a título de taxa de serviços, que será exclusiva dos garçons e demais funcionários do estabelecimento.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

É inaceitável que os proprietários de restaurantes, bares, casas noturnas e similares apropriem-se do popular 10% do garçom, que nada mais é do que a taxa de serviço, devida aos garçons e funcionários do estabelecimento pelo serviço prestado.

Por isso que o presente projeto objetiva garantir o direito ao recebimento desta taxa de serviço pelos profissionais que servem aos consumidores, restabelecendo a justiça no repasse integral desta cobrança aos garçons e funcionários.

PROJETO DE LEI Nº 451/09

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Ponta Grossa de Turismo e Eventos com sede e foro no Município de Ponta Grossa.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

JUSTIFICATIVA:

A Associação Ponta Grossa de Turismo e Eventos foi fundada em 28/03/05, é uma entidade sem fins lucrativos, com reconhecimento de utilidade pública municipal, formada por participantes da iniciativa privada e do poder público, com o objetivo de alavancar o desenvolvimento turístico da região dos Campos Gerais.

A Associação atua na promoção da região como destino turístico, apoiando a realização de eventos, bem como a captação de novos investimentos, que trarão recursos e desenvolvimento sócioeconômico para a região.

Trata-se de uma entidade, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ 07.298.694/0001-34, e pela sua comprovada importância e representatividade merece ser considerada por lei, como entidade de utilidade pública do Estado do Paraná.

Sendo assim, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a declaração desta entidade como de utilidade pública do Estado do Paraná.

PROJETO DE LEI Nº 452/09

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica denominado Terminal Rodoviário Darvil José Caron, o terminal localizado na Rodovia do

Caqui, que liga a BR-116 a sede do Município de Campina Grande, defronte ao Hospital Angelina Caron, no Município de Campina Grande do Sul.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) ALEXANDRE CURI

JUSTIFICATIVA:

Estamos apresentando o presente projeto de lei com o objetivo de denominar Terminal Rodoviário Darvil José Caron, o terminal localizado na Rodovia do Caqui, que liga a BR-116 a sede do Município de Campina Grande, defronte ao Hospital Angelina Caron, no Município de Campina Grande do Sul.

Darvil José Caron, em 1980, iniciou a construção do Hospital e Maternidade Caron. Inaugurado em 1982 tornou-se, através de muito trabalho, dedicação e confiabilidade, um hospital de referência em todo o Brasil.

Sendo assim, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da proposição em tela.

PROJETO DE LEI Nº 453/09

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Incentivo Social - IBISA, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

O Instituto Brasileiro de Incentivo Social - IBISA, com sede e foro nesta Capital, entidade sem fins lucrativos, voltada para a prestação de serviços de educação ambiental, elaboração de projetos ambientais, florestais e sociais.

Sendo assim, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

PROJETO DE LEI Nº 454/09

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Sr. Johannes Martinus Gerdus Peeten.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

JUSTIFICATIVA:

Johannes Martinus Gerardus Peeten, nasceu em Eindhoven, Holanda, em 24/10/49, casado com Catarina Maria Smets, tem três filhos e dois netos.

Formou-se em Agronomia em 1975, em Wageningen, Holanda.

Deixa a Holanda logo em seguida, chegando na região dos Campos Gerais, no Paraná, em 1976, permanecendo no Estado até 1992.

Quando deixou o Estado do Paraná, e o Brasil, e voltou a morar na Holanda com a família, certamente, o engenheiro agrônomo Hans Peeten não imaginava deixar para trás uma reputação tão sólida e tão inatacável quanto a que construiu ao longo de 15 anos de trabalho em solo brasileiro. Dezesesseis anos de ausência parecem não contar na memória de tantos que conviveram com ele no Paraná. Hans Peeten permanece atual, especialmente quando o assunto é o plantio direto, uso de novas tecnologias e Fundação ABC, entidade da qual é considerado um dos grandes mentores, além de seu primeiro coordenador técnico.

A construção dessa respeitabilidade se inicia quando Hans chega ao Brasil, para trabalhar no Departamento de Assistência Técnica - o DAT, da Cooperativa Central de Laticínios do Paraná Ltda. - CCLPL, hoje Batávia S/A. Contratado na Holanda depois de ter estagiado por três anos numa indústria de máquinas em São Paulo, ele chega com idéias inovadoras, bons conhecimentos, muita dedicação e vontade. Incansável na busca de seus objetivos, aos poucos forja um exemplo de trabalho que ainda hoje é lembrado com muito respeito, gratidão e reverência pela antiga e nova geração de agropecuarista das cooperativas dos Municípios de Arapoti (CAAPAL), Carambeí (Batavo) e Castro (Castrolanda).

“Uma máquina de energia e novas idéias”, na visão de Frank Dijkstra, “uma estrela de primeira grandeza pelo temperamento, dedicação, vontade e capacidade de trabalho”, segundo Nono Pereira, “um cara briguento, que botava a cara para bater, e puxava a orelha dos técnicos e produtores, mas graças ao seu carisma mantinha todo pessoal fiel à Fundação ABC”, no entendimento do agrônomo Maury Sade, coordenador da Fundação ABC de 1984 ou 1996. Esse é o perfil que, de modo geral, persiste do agrônomo Hans Peeten tanto tempo depois de seu afastamento das cooperativas holandesas da Paraná.

Mas nem tudo na trajetória deste homem foram flores. Pelo contrário. A história registra que ele trabalhou incansavelmente, inclusive aos sábados e domingos, e que quando colocava uma ideia na cabeça e achava que iria dar certo, brigava até o fim, com uma persistência fora do comum. Essa obstinação na busca de seus objetivos lhe rendeu algumas encrencas com empresas multinacionais. Suas ideias muitas vezes também não foram aceitas pacificamente pelos produtores. Houveram muitas discussões e dificuldades para fazer vingar as novas técnicas de cultivo.

Empolgante ao mostrar os resultados de campo para os produtores, entusiastas para promover a vinda de estagiários da Holanda para o Brasil, Hans pautou grande parte de suas atividades estabelecendo “pontes” com produtores e pesquisadores dos Estados Unidos e de institutos de pesquisa do Brasil. Inúmeras foram as excursões que promoveu e realizou com agricultores ao exterior e a diversas regiões do País, para conhecer novas tecnologias. “O Hans foi muito importante pelo conhecimento que tinha, pela liderança com os técnicos, pelo relacionamento intenso. Foi nosso embaixador junto as entidades de pesquisa oficial e isto facilitou a nossa vida” considera Nono Pereira, um dos pioneiros na introdução do plantio direto na região dos Campos Gerais na década de 70.

Hoje distanciado, mas não alheio ao processo de produção agrícola das cooperativas ABC Hans Peeten foge da autoavaliação ao ser indagado sobre seu papel na definição do perfil tecnológico da região, preferindo dizer que valeu a pena todo esforço realizado nos anos 70 e 80, mas adverte: “Os desafios continuam grandes, e agora depende do posicionamento da nova geração. O importante é que as cooperativas tenham assistência técnica neutra, que aplique e demonstre resultados regionalmente. Porque estão vindo novas variedades, tecnologia diferenciada em termos de genética, em termos de genética, e o cliente mundial está querendo transparência dos processos de produção. O consumidor não aceita mais qualquer produto que entra no mercado, a não ser que a tecnologia aplicada seja branda, e este é um tremendo desafio para a próxima geração”.

Hans Peeten trabalhou na Fundação ABC desde a sua fundação, em 1984 até dezembro de 1990.

Atualmente ocupa o cargo de difusor da batata holandesa, na empresa NIVAP, coordenando a difusão na América do Sul e Central, norte da África, Oriente Médio, Síria e Líbano.

PROJETO DE LEI Nº 455/09

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Dojô Tradição de Karatê, com sede e foro no Município de Paranavaí.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) TERUO KATO

JUSTIFICATIVA:

A Associação Dojô Tradição de Karatê, com sede no Município de Paranavaí, conforme disposto no artigo 1º de seu estatuto é associação sem fins lucrativos, que tem como objetivos principais, conforme se vê no artigo 4º desse mesmo diploma legal, dentre outros, promover o conagraçamento cívico, social, recreativo e esportivo entre

seus associados; difundir a cultura física do karatê; promover atividades físicas, dentre outras.

A Associação Dojô Tradição de Karatê presta pois, serviços inestimáveis à comunidade de Paranavaí.

A declaração de utilidade pública da Associação Dojô de Karatê constituirá, portanto, incentivo indispensável para que essa entidade possa continuar a desenvolver seus trabalhos - sempre carente de meios - de modo a que essa associação possa pleitear recursos adicionais e, assim, continuar a desenvolver seu notável trabalho no auxílio às pessoas que, a cada dia, mais a procuram.

PROJETO DE LEI Nº 456/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Organização Frederico Guilherme Heche Virmond, com sede e foro no Município de Guarapuava.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

Organização Frederico Guilherme Heche Virmond, com sede e foro no Município de Guarapuava, entidade sem fins lucrativos, voltada para a captação de recursos a serem destinados ao atendimento quantitativo e qualitativo à população usuária dos serviços de saúde.

Sendo assim, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

PROJETO DE LEI Nº 457/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica criado o Programa Estadual de Saúde do Pé Diabético.

Art. 2º O programa de que trata esta lei visa à prevenção, diagnóstico e tratamento dos diversos tipos de lesões que o paciente diabético pode apresentar nos pés.

Art. 3º Os hospitais da rede estadual de saúde e clínicas conveniadas oferecerão a pacientes diabéticos:

I - serviços de podologia em datas e horários agendados;

II - atividades educativas, esclarecendo e ensinando como prevenir complicações relacionadas às lesões.

Art. 4º As entidades mencionadas no artigo 3º ficam autorizadas a promover campanhas de esclarecimento sobre a importância dos cuidados com os pés do paciente diabético.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Denomina-se “pé diabético” os diversos tipos de lesões que o paciente diabético pode apresentar em seus pés, em consequência da associação de doença vascular periférica, neuropatia, deformações ortopédicas, infecções e traumatismos.

Diabete e problemas do pé são quase sinônimos. É fato conhecido que os diabéticos são propensos à doença do pé e o temor de gangrena está sempre presente nas mentes dos diabéticos que se esforçam para manter sua saúde e proteger suas vidas.

Estima-se que mais de 120 (cento e vinte) milhões de pessoas no mundo são portadoras de diabete e muitos desses indivíduos têm úlcera no pé que pode levar a uma amputação do membro inferior. Estima-se que 20% de todos pacientes diabéticos são hospitalizados por causa de problemas nos pés. No mundo inteiro, entre 5% e 15% dos pacientes com pé diabético sofrem amputações e mais de 50% das amputações não traumáticas dos membros inferiores acontecem em pacientes diabéticos. No Brasil, ocorrem anualmente, aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) mil amputações decorrentes da diabete.

Os encargos econômicos associados às complicações do pé diabético e às amputações são muito altos. Além dos custos diretos como as despesas com internação, tratamento e cirurgia, existem os custos indiretos como auxílio doença e aposentadoria por invalidez.

É uma contradição que, apesar dos grandes processos no conhecimento e no tratamento da diabete, o pé diabético continue sendo um grande problema. Isso ocorre porque não existem atividades educativas sobre o tema para prevenção de complicações do pé diabético. A doença deve ser reconhecida e tratada de maneira apropriada. Devem ser empregados todos os esforços no sentido de preveni-la e na reabilitação dos pacientes.

O presente projeto tem o intuito de contribuir para a diminuição das amputações de membros inferiores de pacientes diabéticos, proporcionando uma melhora na qualidade de vida e diminuindo os efeitos psicológicos deste procedimento. Além disso, as atividades preventivas irão reduzir os casos diretos e indiretos decorrentes da amputação.

Pequeno Expediente:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

No Pequeno Expediente, concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Deputado Antonio Belinati.

Deputado Antonio Belinati (PP)

O SR. ANTONIO BELINATI

Nobre Presidente, Nelson Justus, nossa querida Deputada Rosane Ferreira, Deputado Jonas, inicialmente uma homenagem a uma figura querida, Luiz Alberto de Lima, no comando dos trabalhos da presidência da Mesa Diretiva, que hoje está de aniversário. Parabéns! Acima de tudo nossa homenagem por sua alta competência.

Recebo ofício da Câmara Municipal de Porecatu, uma Cidade onde se planta muita cana-de-açúcar, tem usina de açúcar, de álcool. A Câmara dessa Cidade acabou aprovando um voto de congratulações, pelo nosso trabalho em favor daquela Cidade, a pedido do Vereador Wilson José Azinari Júnior, do Ministério Público do Trabalho, da Procuradora Margarete Matos de Carvalho, convocando para a próxima reunião ordinária do Fórum do Lixo e Cidadania. Ela está de parabéns, porque é uma mulher bastante trabalhadora.

Vejam aqui, no Jornal Ilustrado, uma manchete que não é boa para nós: *Saúde confirma novas mortes pela Gripe Suína no Paraná*. Tem alguma coisa errada, porque o Paraná está entre as regiões do Brasil e do mundo onde mais tem morrido gente vítima da Gripe Suína. É sinal de que o procedimento para evitar a contaminação por essa gripe, até agora está sendo feito de maneira errada. Um dos lugares do mundo onde mais tem morrido gente pela Gripe Suína é nosso Estado. Isso é um sinal de que as autoridades precisam mudar o jeito de combater a gripe e restabelecer a saúde a que os paranaenses têm direito.

Deputado Edson Praczyk, olhe aqui no Paraná que manchete triste para nós. Saiu um levantamento de quais são as melhores universidades do Brasil. Estamos lá embaixo. A universidade melhor classificada ficou em 21º lugar, que é a Universidade de Maringá, que saiu na frente até da Universidade Federal. Se a qualidade do ensino do Paraná não está boa, de repente tem gente que vai quebrar a cara, vai formar-se para médico e não vai ter paciente, vai formar-se para advogado e não vai ter cliente, vai formar-se para dentista e não vai ter paciente, arquitetos, vários cursos. Nenhuma universidade do Paraná entre as melhores do País.

Se o Rubinho Barrichello está na Fórmula 1, correndo de um jeito e não está ganhando a corrida, ou o carro não é bom, ou ele está pilotando mal. No futebol a mesma coisa, se o atacante não marca gol, esta indo pela ponta direita e nada do time ganhar, acho que o técnico tem que mudar a maneira de jogar. Se não tem nenhuma universidade do Paraná entre as 20 melhores do País, então, isso é uma prova contundente que é preciso melhorar a qualidade de ensino, porque caso contrário, volto a

repetir, vai ter gente que vai estudar quatro, cinco, seis anos na universidade e vai sair de lá sem o preparo profissional necessário, vai quebrar a cara e não vai ganhar dinheiro, porque já foi o tempo que a pessoa botava na parede um diploma de doutor e chovia gente para falar como doutor. Agora, se o cara é advogado, médico, engenheiro, arquiteto, dentista, e não é bom, ninguém vai procurá-lo, vai procurar quem é bom.

Então, é com tristeza que lamentamos esta manchete: nenhuma universidade do Paraná, nenhuma, não ficaram entre as 20 melhores do Brasil. Alguma coisa está errada no jeito de ensinar o nosso povo!

Temos aqui a carta da Domitila, é interessante, ela trabalhou no PSDB em São Paulo, Deputado Traiano, mas está acusando o PSDB e está querendo vir embora para o Paraná para pedir emprego. Ela está acusando o PSDB de São Paulo, não é o caso daqui, V. Exa, é bastante liberal, em São Paulo, onde ela trabalha, é advogada, ela disse que não dá.

Temos o e-mail do Fábio Silveira: *Deputado Belinati, venho pedir ao nobre Deputado apoio aos vigilantes do Paraná que correm o risco de perder o emprego para os policiais militares aposentados, de reserva remunerada. Se isso acontecer, seremos mais de 6 mil e 400 vigilantes que estarão na rua. Como é do conhecimento do Sr. Deputado, o Governador Roberto Requião quer levar isso para ser votado, por isso pedimos a ajuda do senhor.*

Bom, o Governador Requião mandou um projeto para esta Casa, meu voto não tem, vou votar contra o Requião, porque ele quer tirar quem é vigilante e está trabalhando em prédio público, vai botar na rua mais de 6 mil e 500 vigilantes e quer dar um segundo emprego para o policial que já está aposentado, já trabalhou. Ora, se o Governador quer dar um segundo emprego, mais um emprego para o militar que já está aposentado, pode dar, mas para combater os bandidos, combater os marginais e garantir a segurança do povo. Para que querer dar mais um emprego para o policial militar aposentado e jogar na rua o vigilante, que daí não vai ter nenhum emprego? Um vai ter dois empregos, dois salários e o outro, que é vigilante, que tem família para sustentar, não vai ter nenhum salário e nenhum emprego! Com essa crise que o mundo está atravessando, onde é que o vigilante vai arranjar outro emprego?

Portanto, com o nosso voto o vigilante não vai perder o emprego não, porque nosso voto será contra o projeto do Requião. Nosso voto é a favor de quem está trabalhando, de garantir o emprego dos vigilantes.

Passa a usar o horário da Liderança do PP

Temos ainda um e-mail, o Alan está dizendo que a mãe dele, Dona Miriam Ferreira de Carvalho, sofre de diabetes e o Presidente Lula prometeu que quem tem uma doença grave não ia mais precisar pagar imposto de renda. O imposto de renda deve ser cobrado dos grandes

magnatas, dos milionários. Agora, descontar de uma aposentadoria imposto de renda, descontar no salário do assalariado, eu não concordo não!

Quero dizer a este cidadão, o Alan, que é sempre um prazer poder atender os e-mails, porque estamos aqui como empregados do povo, é graças ao povo que estamos aqui e quem não trabalhar pelo povo leva um pé no traseiro na eleição seguinte. Não tenho dúvida nenhuma, o povo é muito grato, mas o povo está de olho em todos nós que somos Parlamentares. É sempre um prazer poder atender os e-mails, atender as manifestações do povo e é este paranaense, o Alan, que está com este problema da mãe com a diabete bastante avançada.

Foi muito oportuna a sua manifestação, vamos encaminhar este assunto ao Congresso Nacional para que o Presidente Lula, que tem seus grandes méritos como Presidente, que ele honre o compromisso que firmou de não cobrar imposto de renda de quem está com idade, de quem tem alguma doença grave, porque a farmácia, cada vez que entramos na farmácia, é de assustar o preço de uma receitazinha de nada. O que acontece? O remédio é caro, as indústrias farmacêuticas querem assaltar o povo, cobrando o que o povo não pode pagar. Constantemente vemos na TV caminhões e caminhões de remédios que estão apodrecendo, são levados para o lixão porque passou o prazo de validade. Tem o remédio para curar a doença do povo, mas o povo não tem dinheiro, o remédio fica na prateleira da farmácia, vence o prazo de validade e esse remédio, que poderia ter curado a doença de tanta gente que é de baixa renda, que é pobre, vai para o lixão, vai ser incinerado. É uma pena, mas os donos das indústrias farmacêuticas não têm o menor respeito com a saúde do povo.

O nosso apelo ao Presidente Lula, que prometeu que quem está doente, com doença grave, não iria pagar imposto de renda. Então, vamos colocar esse benefício, com urgência, para o nosso povo.

Da mesma maneira que o Presidente Lula está anunciando que no ano que vem vai melhorar o dinheirinho dos aposentados, mas o ano que vem é o último ano do Presidente Lula como Presidente. Se ele reconhece que os aposentados estão ganhando mal, ora, Presidente, por que não dar essa melhora na aposentadoria desse povo a partir de agora? Não é só na hora que for apagar a luz do Palácio para ir embora, para entregar o cargo para outro. O Presidente Lula vai entrar para a história como um grande Presidente e saíria mais consagrado ainda se melhorasse a vida dos aposentados a partir de agora e não apenas na hora que for entregar o bastão para o seu sucessor.

Deputado Alexandre Curi, esta Casa recebe hoje, ouve um equívoco, alguém deu informação de que seria votada hoje a Lei Antifumo. Não é hoje. É uma pena, porque assim já liquidava o assunto. Mas quero aqui saudar esses agricultores e algumas agricultoras, a maioria é homem, a mulher está em casa cuidando dos filhos, uma correria da dona de casa. Nossas homenagens a esses agricultores paranaenses, fumicultores.

Lembrando que o dono da Souza Cruz, os donos dessas grandes indústrias de cigarro, a maioria tem avião a jato, tem ilha na Grécia, come aqueles camarões deste tamanho, lagosta, tudo do melhor, uísque do melhor, vinho do melhor. Mas esse povo que está aqui nas galerias, trabalhadores e trabalhadoras, agricultores, acho que aqui não tem ninguém que tem um automóvel Audi, uma Ferrari, uma BMW. Acho que não tem ninguém aqui nesta galeria que é dono de uma grande mansão; mas a grande maioria, se formos apertar a mão, já vamos ver que a mão é grossa, porque é mão do trabalho. Quando é mão de seda é porque o cara não faz nada. Não é desrespeito nenhum. O fato até de pegar na mão, já sentimos que este povo que aqui está é um povo trabalhador, que às vezes reza para chover, porque a chuva é necessária; às vezes reza para parar de chover, porque está chovendo demais; às vezes reza para poder ter uma grande produção. E de repente, quando vem a produção, o preço de mercado nem sempre é satisfatório, nem sempre é compensador.

Então, está aqui uma gente querida, que merece todo o nosso respeito, o nosso apoio. E este momento terminou o nosso pronunciamento dizendo que é fácil olhar nos olhos desses agricultores que aqui estão, os fumicultores, e ver o olhar de ansiedade, de expectativa. E como é que vai ser o amanhã? Uma boa parte aqui tem dívida no banco, a maioria tem lotes pequenos, não tem grandes fazendas para produzir, são poucos hectares que cada um tem.

Então, ao agradecer a esta gente pela presença aqui nesta Casa, que é a Casa de Leis, mas é a Casa do povo. Cada Deputado e cada Deputada aqui está graças ao apoio que os paranaenses dão aos seus candidatos, elegendo-os.

Não tem fumicultores na minha região de Londrina, mas temos que devotar o maior respeito a todos vocês, e o nosso apelo para que o Governador Requião, para que as nossas autoridades estendam a mão, abram o coração, não deixem na rua da amargura esses nossos queridos, bravos e guerreiros agricultores. Porque são pessoas trabalhadoras que amam o Brasil, amam o Paraná e não podem ficar abandonadas pelas nossas autoridades. Vocês merecem respeito e haveremos de dedicar aqui o nosso trabalho, o respeito e o apoio a todos vocês. Sejam bem-vindos.

(Aplausos)

A SRA. PRESIDENTE (**Cida Borghetti**)

Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra o Deputado Neivo Beraldin.

Deputado Neivo Beraldin (PDT)

O SR. NEIVO BERALDIN

Sr. Presidente Augustinho Zucchi, Sras. e Srs. Deputados.

Ocupo a tribuna nesta tarde para prestar uma homenagem aos professores de educação física do Estado do Paraná.

Hoje se comemora o Dia do Professor de Educação Física. Eu, como fui Secretário do Esporte e Lazer de Curitiba, aprendi conviver e reconhecer a importância e a dedicação que o professor de educação física dá aos seus alunos, incentiva as pessoas de idade a praticar esporte. Eles estão nos finais de semana atendendo a nossa população jovem. Enfim, estão espalhados por este Paraná.

Aqui em Curitiba, muito especialmente quero estender meu cordial abraço a todos os professores de educação física.

Também, Sr. Presidente e Srs. Deputados, aproveitando a presença aqui dos trabalhadores rurais, que também já foram de pequena propriedade, estava falando com a Deputada Beti Pavin, que nós também cultivávamos e produzíamos o fumo para consumo familiar. Mas sei que a região a que vocês pertencem é uma região que tem na sua cultura uma importância muito forte do plantio do fumo. Sei também qual é a labuta de vocês, porque já vivi pessoalmente essa história.

Mas queria dizer a todos que o Governo Estadual e o Federal estão sempre, há muito tempo, em dívida com o agricultor. O pequeno agricultor é que deveria ter assistência muito mais forte e firme para que ele pudesse agregar valor da sua produção, aumento da sua qualidade de vida, e tendo a oportunidade de criar seus filhos dando-lhes oportunidade de escola, lazer, profissionalização. Enfim, uma qualidade de vida melhor.

Mas, a outra razão que o Governo sempre deveria investir mais na pequena propriedade, é para que o agricultor permanecesse na pequena propriedade, pela sua importância da produção dos alimentos, que muitas vezes chegam na casa de tantas pessoas da Capital, e também para que possamos evitar o crescimento ainda mais acelerado das grandes Cidades do Paraná e do Brasil. Sabemos que a qualidade de vida do interior é muito melhor que a qualidade de vida de uma grande metrópole.

Então, é de muita satisfação para mim, dar as boas-vindas a todos os agricultores. E fiquem certos de que esta Casa não vai votar absolutamente nada, que possa prejudicar o segmento que vocês representam. O que está se discutindo é a proibição de fumar em locais fechados. Se isto for votado e passar, aqui, não vai diminuir absolutamente nada para aqueles que estão plantando fumo. O fumo tem mercado nacional, internacional. Não vejo razão de porquê as famílias devam se preocupar com esta votação, que eventualmente possa acontecer nos próximos dias aqui na Casa.

Quero dar minha palavra no sentido de tranquilizá-los, porque se proibido for o cigarro em locais fechados, não vai diminuir em nada, vamos ser francos, para quem planta fumo, Deputado Augustinho Zucchi, V. Exa. que também já foi da pequena agricultura, sabe que isto não vai trazer nenhum impacto aos nossos irmãos que estão aqui espalhados pelo Paraná.

Muito obrigado e um forte abraço a todos.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Ainda no Pequeno Expediente, concedemos a palavra ao Deputado Felipe Lucas.

Deputado Felipe Lucas (PPS)

O SR. FELIPE LUCAS

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Hoje é um dia especial, no qual queremos saudar agricultores de diversas regiões do Estado do Paraná, plantadores de fumo e também sindicalistas e sindicatos que vieram aqui, com sua preocupação. De fato, é uma preocupação do Estado do Paraná.

Há poucos dias fiz um pronunciamento, conversei bastante sobre a importância da plantação de fumo para o Paraná, para Santa Catarina, para o Rio Grande do Sul. E para a economia. Sei que vamos votar uma outra lei, com relação aos fumódromos. Mas, de forma nenhuma vai alterar a produção e a plantação de fumo no Paraná. É uma cultura já estabelecida. Sabemos, convivemos, nascemos e vivemos no mesmo meio. Sabemos da preocupação que eles têm, todos eles conhecem da sua importância, principalmente na Região Sul, Centro Sul, Sudoeste do Paraná, aqui na região de Rio Negro, que é Região Metropolitana. E todos os Municípios que estão aqui, hoje, representados pelas senhoras e senhores, o nosso respeito.

As fábricas, queria contestar um pouquinho o Deputado Antonio Belinati, que não está aqui presente, e dizer que as fábricas, tive oportunidade de conhecer, têm respeitado bastante os produtores. Acho que esta integração é importante. A importância para o Brasil é fundamental. Sabemos que os produtores de fumo sabem como manejar, têm orientação, trabalho, têm a vida diferente. Os senhores sabem que melhorou muito o padrão de vida dos agricultores. Hoje os vemos, com toda razão, tendo seu automóvel, sua casa, sua geladeira. Com toda razão, trabalham e são orientados e se orientam entre si, entre o sindicato.

Portanto, nossa saudação a eles, dizendo que esta Casa vai respeitá-los. Da mesma forma o Deputado Neivo Beraldin conhece e se pronunciou, vejo que não devemos preocupá-los. Vocês não devem se preocupar. Jamais a cultura de fumo - jamais, não - mas por um bom tempo, por muitos anos tenho certeza de que ela vai fazer a sustentação do nosso Paraná, do nosso Sul do Paraná, e o Deputado Jocelito, que está entrando, também conhece bastante os produtores da região de Ipiranga, Prudentópolis e Irati, sendo que vejo amigos meus presentes de Rebouças, de Mallet, enfim, de todas as Cidades que estão aqui representadas e que vivem da melhor forma possível com o seu rendimento, com sua estrutura familiar, podendo hoje agregar valores.

Diz um filósofo e escritor espanhol, o Ortega, que o homem se orienta de acordo com a sua necessidade.

Portanto, o homem se orienta de acordo com o seu momento. Às vezes não é uma questão matemática, mas é uma questão que se orienta pelo seu momento, pela sua hora, e os agricultores produtores de fumo estão se orientando, estão trabalhando pela sua hora, produzindo, e quando fazem a produção, fazem a sustentação de seus familiares, da economia do seu Município e do seu Estado.

E vejo lá os Municípios de Rio Azul, Rebouças, São João do Triunfo e outros, que têm uma economia estabilizada e às vezes melhor do que alguns Municípios que têm grandes produtores, porque às vezes, quando temos muitos produtores de grandes áreas, a equiparação não é tão boa no seu Município.

Portanto, quero deixar dito que toda a Assembleia, provavelmente a maioria, está junto com vocês. É quase certeza que os 54 Deputados estarão com vocês, agricultores, na defesa do seu trabalho e na defesa do campo. Deixo o meu abraço e que possamos ter uma convivência da melhor forma possível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra o Deputado Ademar Traiano, por cinco minutos.

Deputado Ademar Traiano (PSDB)

O SR. ADEMAR TRAIANO

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas e agricultores que nos dão a alegria e o prazer de estarem aqui nesta tarde prestigiando uma Sessão do Parlamento Estadual.

É público e notório as razões e os motivos para que os nossos agricultores do interior do Paraná estejam aqui presentes no dia de hoje. Estamos vivendo uma discussão de um tema muito importante no contexto estadual, tema que tem sido palco de muitas discussões calorosas aqui no Plenário da Casa, com opiniões divergentes e com ideias que se contrapõem talvez em todos os sentidos, mas que na minha concepção entendo que não podemos radicalizar por inteiro a discussão desse projeto de autoria do Governador, que proíbe, determinantemente a utilização de cigarros, de fumo em ambientes fechados.

Não sou fumante, mas entendo, até por razões outras, que como não fumante tenho que respeitar a individualidade das pessoas. A própria Constituição Federal nos dá a garantia dos direitos individuais do cidadão, e como tal entendo que temos que preservar aquilo que preceitua a Constituição. Acho que deveríamos encontrar uma solução paliativa, uma atitude conciliatória para que não venhamos prejudicar principalmente esse segmento produtivo de mais de 35 mil agricultores paranaenses que sobrevivem do plantio de fumo neste Estado e que não são responsáveis, com certeza, pelos malefícios que o fumo pode causar à sociedade, porque fazem do exercício

do seu trabalho esse cultivo para a sobrevivência das suas famílias.

Entendo que se fôssemos radicalizar, teríamos que proibir definitivamente as fábricas de cigarros neste País. E todo fumante tem consciência dos males que o fumo lhe causa. Portanto, é uma decisão pessoal, ninguém tem como barrar essa posição pessoal do fumante.

Acho, e advogo aqui a causa, alguns não gostam de usar a expressão fumódromo, mas entendo que deveríamos advogar a causa de termos um espaço reservado, com alternativas de legislações que possam realmente contemplar tanto quem fuma quanto quem não fuma, num respeito total de individualidade das pessoas deste Estado e do País. Essa é a minha posição, até porque entendo que é chegado o momento de estabelecermos aqui o contraponto daquilo que o próprio Governo estabelece, e vejo que a Bancada Governista também está divergindo em muito das posições do próprio Governador.

Acabamos de acompanhar a Sessão da CCJ, não tínhamos lá a unanimidade da linha de pensamento dos Srs. Deputados, até porque é muito difícil encontrarmos a unanimidade nesse caso. Agora, me parece que num entendimento decidiram trazer para o Plenário a discussão para uma Sessão que deverá ser marcada na sequência.

Quero aqui me somar à preocupação dos nossos amigos, pequenos agricultores, que sobrevivem da atividade do fumo no interior do Paraná. Vejo aqui muitos amigos meus do Sudoeste do Paraná, não vêm de graça, não vêm aqui implorar para os Srs. Deputados, pelo contrário, vêm advogar uma causa que é nobre, com certeza, porque sobrevivem dessa atividade, e portanto qualquer outra iniciativa pode inviabilizar a manutenção da sua propriedade.

Encerro então o meu pronunciamento, dizendo que sou a favor da lei que proíbe, sim, o fumo em ambientes fechados, mas não radicalizo, entendo que deveríamos criar um mecanismo legal que possa contemplar os fumantes também em respeito à individualidade de todo cidadão. Essa é a minha posição, Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Ainda no Pequeno Expediente com a palavra o Deputado Ney Leprevost.

Deputado Ney Leprevost (PP)

O SR. NEY LEPREVOST

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria inicialmente de cumprimentar os agricultores aqui presentes.

Mas, o assunto que me traz à tribuna na tarde de hoje é uma matéria da revista *Época* desta semana que diz o seguinte: “Liderança incomoda. Por que a pandemia no Paraná é pior que no resto do Brasil?” A matéria da repórter Fernanda Peruzo da revista *Época*, revela que o

Paraná encabeça a lista de mortes por 100 mil habitantes em relação ao vírus H1N1. Inclusive se fosse um País seria o líder mundial de mortes pelo vírus H1N1. O Paraná está, em número de mortes devido a gripe H1N1, na frente da Argentina, na frente do Rio Grande do Sul, na frente do Chile, de São Paulo, Rio de Janeiro, que têm populações bem maiores do que o nosso Estado, na frente do Brasil, na frente dos Estados Unidos, na frente do México e do Reino Unido.

Evidentemente em proporções por 100 mil habitantes. Por incrível que pareça a revista faz uma análise. E essa análise foi passada pelo Secretário Gilberto Martin e que em outros Estados, o número de mortes detectadas não seja tão grande, porque os exames não estão sendo feitos no próprio Estado. Considero essa tese um pouco questionável, mas, por outro lado, concordo com a revista Época:

(Lê):

O Ministério da Saúde informou que não há filas no Rio Grande do Sul. Disse que no Instituto Adolfo Lutz, de São Paulo, havia 806 amostras a ser testadas. Mas o Ministério não disse, até a tarde de sexta-feira, como era a situação na Fiocruz, do Rio de Janeiro - onde, segundo fontes da comunidade médica, poderia haver "milhares" de exames na fila. O Ministério diz que 67,7% dos testes realizados no País deram positivo para o H1N1. Se a fila da Fiocruz for longa como se teme, e a proporção de casos positivos se mantiver, as estatísticas da Gripe Suína no Brasil estariam subestimadas.

Na quarta-feira, o Ministério da Saúde informou que o Brasil assumiu a liderança mundial de mortos pela pandemia. Eram 557, à frente dos Estados Unidos (555) e da Argentina (439). "É o retrato de um determinado momento. Estamos no Hemisfério Sul em pleno período de frio", disse o Ministro da Saúde, José Gomes Temporão. "Com o fim do inverno, a situação vai mudar." Na terceira semana de agosto, foram identificados no País 273 doentes graves da gripe. Na primeira haviam sido 1 mil 578 e na segunda 826. O abrandamento é esperado com ansiedade no Paraná.

"O fator mais importante de agravamento da epidemia no Paraná foi o protocolo do Ministério da Saúde, que não liberava o antiviral aos grupos de risco, só aos casos confirmados. A maioria das pessoas em estado grave que não receberam o medicamento faleceu", diz a médica Heloísa Giamberardino, do Serviço de Epidemiologia do Hospital Pequeno Príncipe. "Felizmente, a classe médica se uniu e derrubou esse protocolo."

Tivemos aqui um debate, uma conversa franca, um diálogo transparente com o Secretário Gilberto Martin, que atendeu o convite da Assembleia Legislativa. Temos que admitir que, a partir do momento que o Secretário se comprometeu com: o Ministério Público Estadual, Associação Médica do Paraná, o Conselho Regional de Medicina e com a própria Assembleia Legislativa os casos de óbitos, em decorrência da falta do Tamiflu, começaram a diminuir. Por quê? Mesmo que extraoficialmente o

Estado do Paraná acabou flexibilizando o fornecimento desse remédio.

Agora, a questão é: será que o Sr. Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, que no início foi intransigente, que no início desmentiu o secretário da Saúde, dizendo que o Paraná não poderia flexibilizar o fornecimento do remédio será que ele será responsabilizado por essas vidas que foram perdidas e por essas mortes que poderiam ter sido evitadas, tranquilamente, se as pessoas recebessem o Tamiflu nas 48 horas iniciais da doença?

Ao que me parece, o Secretário da Saúde do Paraná agiu da forma correta. O Secretário da Saúde do Município de Curitiba, ao que me parece, agiu da forma correta. Agora, o Sr. Ministro da Saúde foi, no mínimo, negligente, na minha opinião, em relação a esse assunto. Ele foi até defendido, aqui, por vários Parlamentares. Respeito o direito que todos têm de defendê-lo, mas as declarações do Ministro e a demora para permitir a flexibilização desse protocolo, acabaram tirando vidas preciosas de seres humanos paranaenses, que poderiam estar entre nós ainda, que poderiam estar com seus familiares. Acredito que não deve haver impunidade para autoridades em caso de imperícia, imprudência ou negligência. E, neste caso, houve ou imperícia ou imprudência ou negligência do Sr. Ministro, na minha opinião. Digo isto abertamente, de forma transparente, como fiz minhas declarações na tribuna desta Casa.

Para que este problema não continue acontecendo, algumas providências foram tomadas por meio da Comissão de Saúde. Uma delas foi questionar o Ministério da Saúde sobre o fornecimento do Tamiflu. Conseguimos uma autorização, por escrito, dizendo que as farmácias que tiveram Tamiflu em estoque podem vendê-lo para a população. Portanto, que fique esta informação divulgada para todas as farmácias do Estado do Paraná. Não está mais proibida, como falava o Ministro no início da crise da Gripe H1N1, a venda do Tamiflu em farmácias. Se a farmácia tiver o medicamento e alguém precisar, desde que com prescrição médica, pode ser vendido este remédio.

Em segundo lugar, o jornal O Estado do Paraná, do último domingo, traz matéria da jornalista Luciana Cristo dizendo o seguinte:

(Lê):

Paraná reivindica produção de Tamiflu

Universidade Estadual de Maringá consegue produzir até 20 mil cápsulas por dia

O Paraná poderá começar a produzir o medicamento Tamiflu, utilizado no combate à Gripe A (H1N1), também chamada de Gripe Suína. Ontem a Universidade Estadual de Maringá (UEM), divulgou que protocolou no Ministério da Saúde pedido de autorização para realizar o procedimento. Caso o Governo Federal autorize, a produção inicial poderá ser de 20 mil cápsulas por dia a um custo inferior do praticado em um laboratório privado.

Segundo a UEM, foi colocado à disposição do Ministério da Saúde o Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Medicamentos e Cosméticos (LEPEMC), por meio e sua Unidade de Produção de Medicamentos. Para a produção, o Governo Federal precisa liberar a matéria-prima do medicamento. A matéria-prima, adquirida em 2005, pode ser usada até 2016 se permanecer armazenada em tonéis.

Quero fazer um apelo ao Ministério da Saúde. Vou encaminhar este apelo, ainda hoje, por escrito, ao Sr. Ministro, que já cometeu muitos erros, na minha opinião, na sua avaliação em relação a essa pandemia. Quero fazer um apelo desta tribuna e fazer um apelo que as autoridades deste Estado se juntem a mim neste pleito. Quero fazer um apelo ao Sr. Governador, ao Sr. Secretário Estadual de Saúde, um pedido aos Prefeitos Municipais para que todos exerçam a sua pressão política, a sua influência política, para que o Ministério da Saúde libere a Universidade Estadual de Maringá para produzir o remédio Tamiflu.

Não faz mais sentido, se temos uma universidade com laboratório capacitado e qualificado para produção da desse remédio, continuarmos tendo, mesmo com o clima agora um pouco mais quente, a preocupação da população, as pessoas ainda bastante temerosas, principalmente aqueles que têm crianças, grávidas e idosos na sua família.

Está comprovado que o com o uso do medicamento Tamiflu, nas primeiras 48 horas de sintomas da Gripe A H1N1, as chances de cura são bastante grandes, ultrapassam 80%, chegam a quase 90%, se não me engano, não tenho os dados aqui em minhas mãos agora, mas os tenho em meu gabinete. Portanto, que o Ministério da Saúde libere o Paraná para fabricar o seu próprio Tamiflu na Universidade Estadual de Maringá. Esse é o nosso pleito. Espero que todos os paranaenses, que a Associação Médica, que o Conselho Regional de Medicina, que a Secretaria Estadual da Saúde, e que o próprio Sr. Governador do Estado, somem-se a nós nessa luta, junto com a Comissão de Saúde e junto com as autoridades de Maringá que já estão agindo nesse sentido.

Outro assunto que gostaria de registrar aqui é uma homenagem a um empresário que muito fez pela Cidade de Curitiba, e que faleceu no último domingo devido a problemas pulmonares, Severino Madalosso. Severino Madalosso era um homem de família que imigrou da Itália, trabalhou durante anos e anos ao lado da sua irmã Flora, do seu irmão Carlos, no Restaurante Madalosso, que é o maior restaurante do mundo, segundo o Guinness Book, e que fica no bairro que é a maior atração turística da Cidade de Curitiba, Santa Felicidade. Uma atração turística que não foi construída por megaempresários, que não foi construída pelo Governo Federal, Governo Estadual e nem Governo Municipal. Uma atração turística que foi construída durante anos e anos por imigrantes italianos que deixaram sua família na Italia ou que vieram com sua família à base de muito sacrifício, em

navios, para o nosso País, que se instalaram no bairro de Santa Felicidade e lá praticaram a agricultura familiar.

Até que a Sra. Nona Trevisan, dona do Restaurante Cascatinha, viva e trabalhando até hoje com os filhos, fundou o primeiro restaurante de Santa Felicidade por onde passavam os tropeiros. Os tropeiros paravam e não queriam o prato feito, não queriam a comida normal do brasileiro, feijão arroz com a carne; os tropeiros queriam o prato que os italianos comiam, o frango com a polenta, o risoto e as demais iguarias. E ali surgiu o primeiro restaurante italiano em Santa Felicidade. Depois, outros foram abrindo, até que a família Madalosso montou o Restaurante Madalosso, hoje o maior restaurante do Mundo, e que era gerenciado pelo Severino Madalosso ao lado dos seus irmãos.

Severino era um homem que eu conheci muito, um homem humilde, simples, extremamente bem sucedido financeiramente, mas estava ali todos os dias na porta do restaurante trabalhando; como todos os dias está na cozinha do Madalosso, e os senhores quando forem ao restaurante podem visitar a cozinha, está lá a Dona Flora trabalhando, gerando empregos, cuidando para que os clientes sejam bem atendidos.

Então, queria aqui deixar a minha homenagem póstuma a esse grande trabalhador, a esse homem de bom caráter, que fez a vida com honestidade, que fez a vida labutando, que gerou centenas e centenas de empregos na Cidade de Curitiba, que ajudou a construir um bairro que é atração turística nacional e que ajudou a fazer, junto com seus irmãos, o maior restaurante do mundo, que fica na nossa Cidade. À toda família Madalosso, enlutada desde domingo, as nossas condolências a todos os funcionários, garçons, cozinheiras do Restaurante Madalosso, que tinham verdadeira adoração pelo Severino; ao meu amigo Hernani, que é gerente do restaurante. Quero aqui, publicamente, da tribuna desta Casa, deixar o meu enaltecimento, a saudade e o reconhecimento de que Severino Madalosso foi uma pessoa que fez história em Curitiba, com trabalho, honestidade, dedicação e respeito aos seus clientes.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Obrigado, a V. Exa. Com a palavra o Deputado Péricles de Mello, por cinco, último orador inscrito no Pequeno Expediente.

Deputado Péricles de Mello (PT)

O SR. PÉRICLES DE MELLO

Sr. Presidente, Srs. Deputados. Em primeiro lugar, cumprimentar todos amigos e companheiros da Região Sul do Paraná, que está aqui representando os Municípios de São João do Triunfo, o Vereador Mário César; São Mateus do Sul, Paula Freitas, Paulo Frontin, Cruz Machado, Irati e Teixeira Soares. Sabemos que essa é uma das regiões mais belas do Paraná, que tem uma iden-

tidade cultural muito consolidada, de migração polonesa, ucraniana e portuguesa, uma história com a Guerra do Contestado, um alto nível de religiosidade e de organização comunitária, com sindicato muito bem organizados e muito fortes, com trabalhadores rurais que participam ativamente pela luta de seus interesses, que vêm aqui hoje prestigiar a Sessão desta Casa.

Os trabalhadores, os agricultores, sabem que contam com uma bancada muito forte, aqui, de defesa da agricultura familiar. Me incluo nisso com vários outros Deputados da região, como Pedro Ivo, que fez um trabalho muito forte na questão da fumicultura. Tivemos Audiências grandes nesta Casa, na defesa dos fumicultores, contra o monopólio das grandes fumageiras, que acabam na classificação do fumo, muitas vezes prejudicando o fumicultor. Vocês têm uma bancada forte em defesa de seus interesses e estamos aqui para ouvi-los. Conversei com o pessoal que chegou nesta Casa. A Bancada do PT, vai se reunir depois para ouvir as suas reivindicações, com o maior carinho e atenção.

Sabemos que há um movimento mundial impedindo e dificultando que se fume em lugares públicos. Países como a França, que tem uma grande tradição libertária e aberta aos costumes, também fez uma lei como essa.

O Governo do Estado tem se preocupado muito, em achar a médio e em longo prazo uma alternativa melhor para a fumicultura, que é hoje uma das únicas alternativas, que dipôs aos agricultores familiares, que gera mais renda. Apesar de sabermos o que significa a fumicultura, um trabalho familiar muito intenso, com uma série de sacrifícios. Mas que ainda é a melhor alternativa para a agricultura familiar, na Região Sul e tem que ser respeitada e valorizada. É compromisso dos Governos, de vários Deputados, de acharem alternativas com mais renda, para agricultura familiar.

Parabéns, sejam bem-vindos a esta Casa de Leis.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero também cumprimentar hoje as universidades públicas paranaenses, pelo nível que alcançaram em nosso Estado. O Paraná é um dos Estados da Federação que mais recursos gasta com instituições de ensino superior. Temos várias delas. Em uma avaliação feita pelo MEC, entre mais de 2 mil instituições, as universidades paranaenses, principalmente, as públicas atingiram o conceito 04. Entre elas está incluída a Universidade Estadual de Ponta Grossa, na qual tenho a honra de ser professor licenciado, como Deputado não posso lecionar. Foi nessa universidade em que desenvolvi toda a minha carreira acadêmica. Com o conceito 04, no índice geral dos cursos do MEC, ela se coloca ao lado das Universidades de Londrina e de Maringá. Apenas 5% das instituições avaliadas chegaram a esse nível. Outras universidades paranaenses ficaram com o nível 03.

Estou fazendo um requerimento, a ser aprovado por este Plenário, parabenizando as nossas universidades que só não avançaram mais ainda pelo número de douto-

res, algumas universidades demoraram um pouco para qualificar seus professores, mas hoje está num processo de qualificação muito intenso e logo, logo chegarão a um nível mais acentuado.

Temos que comemorar também a Universidade Federal foi muito bem avaliada, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná também.

O ensino superior do Paraná está de parabéns no momento, como falei ontem nesta Casa o Governo Federal abre mais quatro universidades, inclusive uma delas de grande interesse para a agricultura familiar que é uma universidade que terá um *campus* em Laranjeiras do Sul e outra em Realeza, a primeira experiência universitária da história do Brasil vinculada, que nasce dos interesses da agricultura familiar.

Os três Estados do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina que são os responsáveis da produção da agricultura familiar no Brasil terão *campus* desta universidade, no Paraná - Laranjeiras do Sul e Realeza - Chapecó será o *campus* central e Rio Grande do Sul.

Então, o ensino no Estado do Paraná está de parabéns e por isso mesmo hoje, queria convidar todos os Srs. Deputados inclusive os agricultores que estão aqui presentes, para que venham ao hall de entrada da Assembleia onde está se realizando uma exposição comemorativa dos 100 anos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. A comemoração do centenário dessa instituição tão importante para a vida do Paraná e do sul do Brasil, está sendo comemorada no ano de 2009 e tem essa exposição mostrando a história dessa importante instituição.

Teremos na semana que vem uma Sessão Solene que eu tive a honra, como Presidente da Comissão de Educação e Cultura desta Casa propor e fui contemplado por todos os Deputados, a Sessão Solene que acontecerá na semana que vem comemorando os 100 anos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. A UTFPR foi criada em 23 de setembro de 1909, pelo então Presidente Nilo Peçanha, como Escola de Aprendizes Artífices, depois passou por várias transformações: Liceu Industrial de Curitiba, em 1937; Escola Técnica de Curitiba, em 1942; Escola Técnica Federal do Paraná, em 1959; Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná - CEFET, em 1978; a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, em 2005. A Universidade Tecnológica hoje está presente em 11 Cidades do Paraná; Apucarana, Campo Mourão, Cornélio Procópio, Curitiba, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Londrina, Medianeira, Pato Branco, Ponta Grossa e Toledo. Oferece 62 cursos de graduação, 18 cursos técnicos de nível médio, nove cursos de mestrados e dois de doutorados, além de mais de 60 especializações.

Passa a usar o horário da Liderança do PT

Eu que sou de Ponta Grossa sei a importância que tem para uma Cidade a instalação da UTFPR, que era o

antigo CEFET. Ponta Grossa tem um clima de festa, passa a ser um símbolo da Cidade, tal o nível de qualificação, de formação que oferece para seus alunos. Os alunos saem da universidade com emprego garantido, tal a capacidade técnica que alcançam no transcorrer de seus cursos. A Universidade Tecnológica é um símbolo e um exemplo para todas as demais instituições de ensino superior do Paraná e de todo Brasil.

Portanto, queria transmitir, desta tribuna, meus parabéns a todo corpo técnico, professores da Universidade Tecnológica do Paraná, seus funcionários e alunos de todo Paraná. E convoco todos os Deputados para prestigiarmos esse evento tão importante, que acontecerá às 17h30, a exposição em comemoração ao centenário da UTFPR. Parabéns a todos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria também, como me foi pedido pela Deputada Luciana Rafagnin, de esclarecer que a Deputada não está presente na Sessão de hoje, nem esteve ontem, por estar participando nos dias 1º e 2 de setembro do Encontro Nacional de Senadoras e Deputadas. É uma grande companheira e por isso não pode estar presente na Sessão de hoje.

Quero também destacar, sabemos que é fruto de um amplo debate a questão da Usina de Mauá, existem alguns questionamentos ambientalistas, eu particularmente também questioneei, o Deputado Tadeu Veneri, estamos lutando ao lado de outros Deputados para que o pessoal que perdeu as suas terras em decorrência da construção da barragem, com o alagamento, eles sejam respeitados pela COPEL e pelas empresas envolvidas, recebam as suas indenizações e tenham condições de recomeçar as suas vidas. Esse é um drama grave.

Eu tive um trabalho com um professor da Universidade de Ponta Grossa em Arapoti, quando 413 famílias que perderam suas terras pelo alagamento de Itaipu e foram colocadas numa terra, uma verdadeira pedreira, que não tinha condição nenhuma de produção, baixíssima qualidade da terra, produtividade. E muitos deles estavam às margens do rio Paraná, eram pescadores. Foi uma verdadeira tragédia que eu pude estudar, inclusive fiz a minha dissertação de mestrado sobre esse tema, Sei que é preocupante e tem que haver apoio de todos os órgãos às organizações populares do Paraná, lideranças políticas e a organização muito forte dos desapropriados pelas barragens, para que eles possam recomeçar de uma forma pelo menos igual à que estavam quando a barragem alagou suas terras. Então, coloco-me à disposição.

Também somos obrigados a destacar, no Governo Federal, o PAC tem investido muito na questão energética. Isso vai trazer, tirando as questões ambientais, problemas; vai trazer energia para abastecer a população de 1 milhão de habitantes e vai trazer mais desenvolvimento para o Paraná e para a região dos Campos Gerais. Cumprimos o Governo Federal, que estão a todo vapor as obras do PAC, inclusive nessa sexta-feira estará presente em Ponta Grossa o Ministro Paulo Bernardes, inau-

gurando obras em Tibagi e Ponta Grossa, dois conjuntos habitacionais com recursos do Governo Federal.

É um momento nova da história do Brasil. O próprio Governo lançou no dia de ontem a regulamentação do pré-sal, que deve ser saudada por todos os brasileiros. O Brasil vai triplicar a produção de petróleo, os recursos serão através de uma legislação que será aprovada pelo Congresso rapidamente. O Brasil criará um fundo com as receitas da nova produção de petróleo do pré-sal para investir na Educação, no desenvolvimento tecnológico, na erradicação da pobreza e também na preservação da questão ambiental. É o momento de ele ser saudado por todos os brasileiros.

Era isso, muito obrigado.

Horário das Lideranças:

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Bloco PPS/ PMN, Deputado Marcelo Rangel.

Liderança do Bloco PPS/PMN: Deputado Marcelo Rangel (PPS)

O SR. MARCELO RANGEL

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Subo à tribuna num dia importante na minha carreira política, Deputado de primeiro mandato. Tivemos a oportunidade de acompanhar a entrevista coletiva da Dra. Ivanira Ribeiro, Chefe do PROCON do Estado do Paraná, que anunciou a entrada no ar do site de bloqueio do recebimento de ligações de telemarketing. A partir de hoje, qualquer cidadão paranaense pode acessar o site do PROCON, e passo neste momento o endereço: www.procon.pr.gov.br. Um cadastro extremamente simples para que qualquer cidadão tenha direito à privacidade e o direito de não receber ligações indesejadas em horários inapropriados de empresas de telemarketing, que normalmente oferecem serviço de cartão de crédito, serviços de telefonia celular, oferecendo revistas, institutos de pesquisa, etc.

Então, é uma boa notícia para todo o Estado do Paraná, e neste momento a você que está nos assistindo pela TV SINAL. Você pode fazer esse cadastro facilmente pela internet ou então pelo 0800-411512 - PROCON - também para você fazer o cadastro do bloqueio do recebimento de ligações de telemarketing.

Agradeço mais uma vez a Assembleia Legislativa pela aprovação de uma importante lei no Estado do Paraná.

Senhora e senhores, também subo à tribuna para me dirigir especialmente aos fumicultores que vieram até a Assembleia Legislativa, para acompanhar os trabalhos dessa Casa e com uma grande preocupação. Uma preocupação a respeito do futuro de suas famílias, de suas culturas. Estamos aqui na Assembleia com a primordial das intenções, é de assegurar o direito de todos. Vocês têm realmente uma preocupação que nos atinge, atinge tam-

bém todos os Parlamentares. São mais de 37 mil famílias que cultivam o fumo no nosso Estado e estamos prestes a votar mais uma lei restritiva ao fumo em todo o Estado. Isso está acontecendo em todo o mundo, senhoras e senhores.

Tenho certeza que a lei do fumo será aprovada, porém apresentamos as emendas que acredito podem ser benéficas, principalmente, aos agricultores e, também, asseguram os direitos as empresas e a todos os cidadãos.

Apresentei duas emendas e uma das emendas, prevê que os fumicultores, os agricultores que cultivam fumo no Estado do Paraná terão acesso prioritário aos programas sociais do Governo do Estado, com relação, a agricultura para que possam alternar e cultivar.

Em 2006 quando entrei aqui a Assembleia Legislativa, como Deputado de primeiro mandato, tive a preocupação principalmente de ver a questão dos fumicultores da Região Centro-Sul, da Região dos Campos Gerais. Acompanhando o trabalho dos senhores, descobri o quanto é difícil trocar a cultura. O quanto é difícil, vocês mudarem, terem uma outra alternativa.

Tentamos buscar uma alternativa em outro País. Em Israel, técnicos vieram para o Estado do Paraná para tentar implantar um sistema de fruticultura na região dos Campos Gerais e do Centro-Sul. Fizemos o convite a alguns agricultores, autoridades Vereadores e Prefeito que estiveram em Israel para acompanhar o cultivo da romã. Estamos pedindo o apoio do Ministério da Agricultura através do Ministro Reinhold Stephanes. para que a cultura seja liberada no Brasil, Pode ser uma alternativa.

Acredito que a fruticultura é realmente a melhor alternativa, mas isso é em longo prazo. Sabemos que não se muda a cultura da noite para o dia. Temos que ter responsabilidade sim.

Por isso acredito que essa emenda que foi aprovada inclusive na CCJ, possa beneficiar os nossos produtores do Estado.

Temos essa preocupação, a outra emenda que entramos com recurso assegura que empresas tenham a faculdade de dispor de ambientes a céu aberto - ao ar livre - que não tenham contatos com outros ambientes, com não fumantes, para que possam oferecer esses espaços para pessoas que ainda têm o infeliz vício do fumo.

Portanto, estamos preocupados. Aqui na Assembleia Legislativa, vou buscar o direito dos agricultores, o direito de cada paranaense, mas acima de tudo com a responsabilidade de assumir, através do meu voto, meus atos e saber que o Estado do Paraná, que é diferente de São Paulo e Rio de Janeiro, temos uma grande parte de agricultores que cultivam o fumo. E nós não podemos esquecer, em hipótese nenhuma, destas pessoas, destas 37 mil famílias.

Por isso, estendo este pedido, aqui da tribuna, a todos os nobres Pares, para que possamos aprovar as emendas que beneficiem os agricultores era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

No horário destinado à Liderança do Partido dos Democratas, concedemos a palavra ao Deputado Plauto Miró Guimarães.

Liderança do DEM: Deputado Plauto Miró

O SR. PLAUTO MIRÓ

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Dois temas me trazem, no dia de hoje, a esta tribuna. Um deles o próprio Deputado Péricles de Mello aqui já salientou, são os 100 anos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, nosso antigo CEFET, que hoje, às 17h30 apresenta uma mostra da sua história. São 32 painéis que vão apresentar a história da universidade, que foi fundada em 1909 e hoje está fazendo 100 anos, 1909 a 2009. Com fotos dados históricos, reprodução de documentos importantes de todo este período que a universidade vem prestando serviço a todas as pessoas que ali estudam.

Há 17 anos atrás, o CEFET foi implantado na nossa Cidade de Ponta Grossa. Quando do Ministro Murilo Hingel, ele foi convencido pelo Prefeito da época, Prefeito Pedro Wosgrau, que esteve junto ao Ministério e conseguiu fazer com que o Ministro olhasse para nossa Cidade de Ponta Grossa e também para que lá o CEFET pudesse ser aberto.

De todo este tempo que o CEFET lá está, destes 17 anos, tivemos no professor Luiz Kowaleski um período que esteve à frente do CEFET, no seu início, de 1992 a 2000, de 2000 a 2003 o professor Luiz Simão, de 2004 até hoje é o professor Luiz Alberto Pilatti, que está dirigindo a Universidade Tecnológica Federal, que vem fazendo um grande serviço para os jovens, para as pessoas que lá estudam.

Sou testemunha, por muitas vezes que visitamos indústrias, que podemos ter um contato direto com funcionários, com trabalhadores, eles mostram alegria em poder ter estudado no CEFET e ocupado seu espaço no mercado de trabalho, empregados e recebendo bons salários. Isto faz com que nossa Cidade de Ponta Grossa, nosso Campos Gerais e nosso Paraná possam receber muito pelas mãos do CEFET.

Quero falar sobre o projeto de lei que proíbe o uso de fumo no nosso Estado do Paraná. Tivemos duas Audiências Públicas. As duas linhas de pensamento tiveram oportunidade de aqui se expressar. Mas, me lembro como hoje, quando os representantes dos fumicultores aqui estiveram e no nome do Pedro, Presidente do Sindicato de Rio Negro, pôde expressar sua vontade e sua preocupação com os mais de 30 mil produtores que têm nas suas pequenas propriedades um trabalho de onde se tira, através da produção do fumo, resultados financeiros para poder sustentar suas famílias. Ele deixava claro que são áreas pequenas - de 1 ha, 1,5 ha, 2 ha - que são produzidas por estes produtores rurais e que no fumo têm a renda suficiente para criar sua família.

Pessoalmente, no dia em que o Pedro aqui esteve junto com demais representantes externei minha posição de que tinha uma grande preocupação e era a favor de uma emenda, que até então havia ela só na discussão que estava por ser apresentada e eu assinei em conjunto com um outro grupo de Parlamentares, para que pudéssemos dar a condição de que os fumantes tivessem um espaço reservado nos ambientes coletivos. Que nesse espaço pudesse haver um sistema técnico para fazer a exaustão da fumaça e, naturalmente, essas pessoas pudessem, separadamente, em um espaço blindado fumar e não afetar as demais pessoas que ocupam os demais espaços coletivos. E isso aconteceu. Uma emenda foi apresentada, foi à Comissão de Constituição e Justiça, lá teve um parecer contrário e foi apresentado um requerimento, pedindo que ela deixasse de ser julgada na comissão, que é um pequeno colegiado de Parlamentares, e pudesse vir para Plenário, para que aqui os 54 Deputados, que foram eleitos pelo voto popular, possam decidir. E isso, pela informação que tivemos no dia de hoje, está por acontecer e nos próximos dias o Plenário poderá votar o projeto de lei, que proíbe o fumo no Estado do Paraná e que nele vou votar, mas sou um daqueles que assinou a emenda que possibilita esse espaço separado para que as pessoas que fumam possam ocupar.

Essa é a nossa posição e já a deixei clara há algumas semanas. Vou votar a favor de muitas emendas que virão a este Plenário, possibilitando a condição de um espaço para todos para que todos possam ser julgados e colocados como pessoas iguais.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Pela ordem, Sr. Presidente.

(Assentimento)

Sr. Presidente, estou acompanhando a imprensa através da internet e, acabei de ler que o Governador Requião está entregando a primeira etapa da usina lá na região de Telêmaco Borba, a Usina de Mauá. Essa primeira etapa está sendo entregue, e um jornalista questiona aqui que essa obra teria sido construída sem a autorização legislativa desta Casa. Lembro-me que houve um debate muito profundo aqui recentemente sobre esse tema e, se falou que não havia a devida autorização legislativa, para que se pudesse iniciar as obras dessa usina lá na região de Telêmaco Borba. Agora percebo que será inaugurada a primeira etapa, que já está pronta.

Então, gostaria de indagar a V. Exa., se realmente a Assembleia deu essa autorização legislativa e se não deu a autorização legislativa, se pode a empresa fazer uma usina sem a autorização desta Casa, se houve um desrespeito a esta Casa ou se foi feita a autorização e não tomamos nenhum tipo de conhecimento. Gostaria de perguntar a V. Exa. porque o jornalista escreve em um noticiário que todo mundo lê e depois veem os comentários dizendo o que as pessoas pensam de nós, em relação a não termos dado a autorização. Então, queria perguntar

a V. Exa., se houve a autorização ou se não houve e que medidas cabem a quem autorizou fazer uma usina, que mexe com o meio ambiente e tudo, sem a autorização dos representantes do povo do Paraná, que somos nós.

Era isso, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Vou averiguar isso com mais cuidado, mas posso dizer a V. Exa., Deputado Jocelito Canto, que não houve autorização da Assembleia Legislativa para a construção dessa usina.

O SR. ADEMAR TRAIANO (PSDB)

Sr. Presidente, pela ordem.

(Assentimento)

Acho que o Deputado Jocelito levantou um assunto que devemos retomar, até porque fui o autor de um pedido de informações e encaminhamento ao Ministério Público Federal para tratar desse assunto, fiz uma série de indagações e considero um desrespeito do Ministério Público Federal, que sequer respondeu. Pelo menos eu não recebi nenhuma resposta e não sei se a Assembleia recebeu. Então, questiono V. Exa. se houve alguma resposta ao nosso encaminhamento ao Ministério Público Federal, quando fizemos os questionamentos com relação a essa questão da Usina de Mauá. Acho que o Deputado Jocelito está coberto de razão. Portanto, faço um apelo a V. Exa. para que reitere esse pleito nosso, esse encaminhamento ao Ministério Público Federal, que nos responda pelo menos qual é a posição.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Ainda no Horário das Lideranças:

Deputado Rossoni no PSDB.

Liderança do PSDB: Deputado Valdir Rossoni

O SR. VALDIR ROSSONI

Prezados Deputados, eu na última semana, Deputado Douglas, e até gostaria que V. Exa. me ajudasse, V. Exa. que é um Deputado do interior, eu percorri uma grande região do Estado do Paraná, e nessas reuniões tive oportunidade de conversar com os Vereadores, Prefeitos, com tucanos do Paraná sobre as eleições de Governador do ano que vem, ver qual é o melhor caminho para o PSDB, discutindo com os professores do Paraná, nos Municípios, o que é que podemos fazer para colocar no plano de Governo do PSDB.

Mas uma das questões que quero deixar gravado aqui nas imagens da TV Assembleia é algo que está acontecendo e eu já vi esse filme em outros Governos que participei, e cometemos o mesmo erro, uma fábrica de promessas. Aonde você for no Paraná, hoje, Deputado Douglas, e faça esse teste V. Exa., passe nos Municípios e faça uma visita aos seus Prefeitos. Certamente esses Prefeitos não estão apoiando o Deputado Douglas, mas se V.

Exa. pedir quais são os compromissos que o Governo tem com o Município ele vai dizer: “Me prometeram a Clínica da Mulher, me prometeram não sei quantos quilômetros de estradas de pedras irregulares, me prometeram 3, 4 milhões de financiamento para o quadro urbano”.

Pelo menos pelo último levantamento, ainda não tenho fechado, está em mais de 150 Municípios do Paraná a promessa para os Prefeitos. É importante se tiver algum Vereador ou algum Prefeito assistindo, ou alguém ligado a algum Prefeito, prometeram para mais de 150 Municípios no Paraná escolas de em torno de 2 milhões e meio a 3 milhões, aí chegaram para o Prefeito e disseram o seguinte: “Olha Prefeito, o senhor compra o terreno que nós entramos com a escola”. E lá foram os Prefeitos embalados, todos compraram terreno, todos estão fazendo a terraplanagem, e eu escuto essa história das famosas escolas, não sei qual é a denominação desse programa, mas é em torno de 2 milhões, 3 milhões, vai ao sabor de quem está fazendo a promessa, e eu tenho mais de 150 Municípios que foram prometidos, e que sabemos que não é verdade.

Estaremos nos próximos dias, Deputado Douglas, recebendo aqui o orçamento do Estado, e vai ser a primeira prova que iremos fazer se estes compromissos que estão sendo assumidos serão realizados. Por quê? Terá que constar de um orçamento. E sabemos, nos Municípios, que é um Governo pobre de ideias, pobre de obras, e eles têm duas ou três promessas que sabemos que não vão cumprir: a Clínica da Mulher, que em muitos Municípios faz mais de ano que prometeram, e agora estão enrolando nas construções dessas escolas, ainda não foi licitada nenhuma.

O que é que vai acontecer, Deputado Douglas, que é questão de responsabilidade nossa? Essas escolas, vai chegar julho, agosto, setembro do ano que vem, porque não foi licitado, vai licitar, tem prazos legais para serem cumpridos. Vai iniciar a obra de algumas dessas escolas lá pelo mês de março. Ali pelo mês de julho começa a eleição, troca de Governador e o que vai acontecer? Vai ficar para serem construídas, que apenas fizeram a terraplanagem, e o terreno é dos Municípios. O que sabemos, nos bastidores, é que o Governo vai construir 33 escolas. Por que prometem mais de 150? Por que promete e não constrói? Ótimo, uma atitude correta. Virou uma fábrica de promessas.

Gostaria que V. Exa. me ajudasse no levantamento que estou fazendo no Paraná inteiro.

Concedo um aparte ao Deputado Douglas Fabrício.

O Sr. Douglas Fabrício (PPS)

Seu pronunciamento vem ao encontro daquilo que já está acontecendo com pessoas que me procuram. Hoje recebi algumas lideranças da região que represento com muito orgulho nesta Casa, e conversando com essas lideranças um deles me falou que tinha que ir ao gabinete de um Deputado fulano de tal, porque existe a promessa dele

de colocar uma escola de R\$ 2 milhões em seu Município. Perguntei para ele se acreditava em Papai Noel. Ele disse que o que tinha de promessa para o seu Município era brincadeira. Perguntei para ele se acreditava num Governo que não consegue nem entregar os ônibus. Agora tiraram, da frente do Palácio e esconderam lá no Ahú. Faz quase um ano, não terminaram de entregar e o prazo está vencendo. Dia 30 de setembro o CQC está aí de novo. Então, como acreditar num Governo desse? Como acreditar num Governo que disse que ia baixar ou acabar com o pedágio? E está lá o pedágio, mais caro!

E cadê os Caminhos da Liberdade? Virou caminho da tristeza. Fiz um requerimento ontem, aprovado aqui, para saber de quem é a responsabilidade de um trecho lá em Mamborê. O Prefeito diz que é do Estado e o Estado diz que é do Prefeito. E fica esse jogo de empurra-empurra. Que infelicidade! Este Governo está deixando muito a desejar!

Muito obrigado.

O SR. VALDIR ROSSONI (PSDB)

Mil promessas. Nós que conhecemos o orçamento do Estado sabemos que não são verdadeiras. Muitas regiões do Estado não têm mais estradas. As rodovias estão em péssimas condições. Nos pequenos e médios Municípios não tem mais segurança. Olha, tem um Município que acontecia dois, três homicídios por ano. No último mês, quatro homicídios. Dois homicídios aconteceram porque ligaram para a delegacia, que ficava a 100 metros corridos, estavam brigando no meio da rua, não tinha policiais e nem delegado na delegacia. Isso não é um Município, é em mais de 200 Municípios do Paraná.

Pergunto: Vamos calar? Vamos andar em estradas esburacadas? Vamos viver num Estado de promessas não cumpridas?

Aqui estão os agricultores. Estamos votando aqui uma lei que poderá prejudicar os agricultores que trabalham nessa atividade. Mas um Governo que quer acabar com uma atividade, porque também não é boa para a saúde dos agricultores, esse Governo, qual é a atenção que ele está dando para os agricultores? Vão à EMATER, da sua Cidade, meus amigos agricultores, visitem a EMATER da sua Cidade. Tem calcário subsidiado? Tem apoio aos pequenos agricultores? Qual é o programa que existe para os agricultores?

Ora, se o Governo quer acabar com uma atividade que prejudica a saúde dos fumantes e daqueles que também plantam, o Governo poderia implantar um programa voltado a esses 35 mil pequenos agricultores, de apoio a uma nova atividade. Quem for para a Região Sul vai ter uma atividade apoiada. Ora, seria tão fácil para o Governo, junto com a EMATER estruturada nos Municípios, mas não tem mais EMATER, está caindo o prédio. Tem um ou dois funcionários que não saem de dentro do escritório. Será que não poderíamos, ao invés de estar votando uma lei que prejudica os agricultores, implantarmos um programa de atenção ao pequeno agricultor para

que ele vá mudando de atividade, devagar, para uma atividade mais lucrativa, com apoio do Governo e com apoio dos técnicos do EMATER?

Para concluir, segurança no interior não tem. Não tem um programa do Governo do Estado de apoio aos pequenos agricultores. É o menor orçamento dos últimos 30 anos da Secretaria da Agricultura. Não temos mais rodovias. Em muitas regiões, inventaram um novo sistema de tapar buracos nas rodovias. Não sei se foi o Deputado Nelson Justus, quando foi Secretário dos Transportes, que implantou esse sistema. Acho que não foi V. Exa. Agora, tem um sistema que quando abre um buraco nas rodovias fecha-se com saibro. Não é mais com asfalto. É uma novidade de engenharia do Paraná. Tem rodovia que liga Cidades em que os buracos estão sendo tapados com saibro.

Desculpem aqueles que não ficaram contentes com o meu pronunciamento, mas teremos que, a partir de agora, toda semana, começar a cobrar. Tudo bem o que o Governo está no fim, mas se continuar assim, no ano que vem não vai sobrar ninguém para apagar a vela.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Com a palavra o SR. Deputado Reni Pereira, no horário do Bloco PSB/PRB/PV.

Liderança do Bloco PSB/PRB/PV: Deputado Reni Pereira (PSB)

O SR. RENI PEREIRA (PSB)

Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, nossos visitantes.

Fui comunicado, agora há pouco, que foi celebrado um acordo entre um dos autores do Projeto de Lei Antifumo com o Presidente, com o 1º Secretário, e também com o Líder do Governo. Governo que também encaminhou uma mensagem em relação ao tema para que as emendas viessem a Plenário.

Na semana passada, tivemos aqui um embate por conta de algumas acusações em relação ao parecer que foi aprovado por ampla maioria, apenas um voto contrário na CCJ, e que julgava as emendas inconstitucionais. Tendo em vista que todos os projetos têm como mérito e objetivo resguardar a saúde, para tanto não poderia ter um elemento estranho, que era aquele em que pese gerar um respeito e um conforto à pessoa do fumante. Está embutido num projeto que visa resguardar a saúde, e a saúde, quando um projeto estadual é votado, tem que ser para todos. Não podemos seccionar os fumantes dos não fumantes.

Deixamos bem claro que respeitaremos a decisão do Plenário, até porque alguns Deputados já manifestavam a intenção de recorrer ao Plenário. O apelo que faço à Presidência e aos que celebram esse acordo, em nome da coerência e para não gerar um constrangimento à Comissão de Constituição e Justiça, porque ao flexibili-

zarmos por meio de um acordo isso, respeito o parecer que vem a ser exarado no recurso por parte do Deputado Artagão, independente do resultado, mas creio que será um constrangimento para os membros da CCJ que, na semana passada, julgaram as emendas inconstitucionais e, na próxima reunião, terão que julgar as emendas constitucionais por conta do acordo.

Então, acho que acordo é acordo, é feito para ser honrado, e como os autores desse acordo, principalmente o Deputado Stephanes, o que ele quer votar é mérito dessas emendas do Plenário para ver a posição de cada Deputado, gostaria de fazer um apelo: que se abreviasse, até porque teremos a próxima reunião da Comissão de Constituição e Justiça somente no dia 15. No dia 15 de acordo com o Regimento, qualquer Deputado pode pedir vistas. Pedimos vistas, vai para a outra semana. Então, que se abreviasse esse constrangimento da Comissão de Constituição e Justiça e o prazo para que então, já por acordo e até é desnecessária a votação desse recurso, trouxessem as emendas para a votação em Plenário, mas sem termos que jogar “pó de pirlimpimpim” em cima, porque não tem como fazer uma mágica.

Eu justifiquei, entendo que posso ter errado, nós erramos e eu erro bastante, mas esse erro, se eu cometi, foi homologado pela Comissão de Constituição e Justiça. Apenas o Deputado Nereu Moura votou contra e dos demais todos votaram a favor do meu relatório na emenda substitutiva geral. E agora como fica? Todos os Deputados terão que mudar de posição? Então para poupar esse constrangimento, faço esse apelo, principalmente ao senhor, Presidente Nelson Justus, para que agilize. Tenho certeza que vai ser, inclusive, de mais valia até para os próprios interlocutores dessas emendas, para que venha ao plenário e que possamos votar. Mas realmente vamos gerar um grande constrangimento, os Deputados vão ter que mudar de posição em relação ao que votaram na semana passada.

E realmente rendo as minhas homenagens aos que ficaram, porque a grande maioria dos agricultores que veio nos prestigiar hoje já teve que se retirar. E é por causa dos pequenos agricultores que muitas questões foram flexibilizadas, com uma emenda que garante - se não me falha a memória, do Deputado Marcelo Rangel - a preferência para os fumicultores do Paraná em programas de Governo para mudar. E vocês realmente, aqui dentro desta Casa, todos os representantes, sempre, não pensam uma ou duas vezes antes de votarem para não prejudicarem a agricultura. Todos aqui defendem a agricultura. O que quero que vocês entendam e não levem equivocadamente para casa é que um projeto, às vezes, para defender um prisma, não pode flexibilizar.

Tivemos aqui um consenso e será votado o item 01 da Ordem do Dia de hoje, que não veio na mensagem, uma emenda de minha autoria, aprovado por todos da Comissão de Constituição e Justiça, que os pequenos agricultores não vão pagar pelo uso da água no Estado do Paraná, água de rio. Isso passou batido.

Talvez não houve uma mobilização no sentido de que vocês tivessem conhecimento e agora, recentemente, foi anunciado o valor: um aviário pagaria R\$ 9 por mês; três aviários R\$ 27; durante o ano mais de R\$ 300. Isso iria onerar, no primeiro ano poderia ser nove, no segundo poderia ser 20. Passou batido. Através de um acordo também conseguimos flexibilizar, tenho certeza que todos aqui vão votar a favor da agricultura e vocês são muito importantes para o Paraná. Agora, não podemos ficar fazendo a política do avestruz, sabemos que há um prejuízo econômico a vocês, a alguns segmentos da sociedade, mas também sabemos que há um interesse público voltado à Saúde.

Concedo um aparte à Deputada Rosane Ferreira.

A Sra. Rosane Ferreira (PV)

Quero parabenizá-lo pelo pronunciamento, me somar a V. Exa. Mais uma vez o senhor mostra a esta Casa que há de se ter um mínimo de coerência. Eu sei que a política é dinâmica, e as posições, e as questões podem ser interpretadas de várias formas, mas concordo plenamente com V. Exa. Se vamos para a Comissão de Constituição e Justiça, onde tenho a honra de ocupar a suplência, o senhor sabe disso, com cartas marcadas e com o resultado pré-acordado, vamos abreviar esse tempo e vamos trazer para o Plenário para que possamos defender as posições e acabar com essa agonia, que mobiliza inclusive os fumicultores que aqui estão.

O Deputado Belinati, quando fez o uso da palavra, falou das poucas mulheres que aqui estavam. Não era muitas no início, cerca de 15 mulheres que inventaram a agricultura, aprenderam a selecionar as sementes, enquanto que os homens caçavam. São mulheres que renderam as maiores homenagens. Para que isso seja debatido mais uma vez nesta Casa, precisamos votar essa lei.

Eu ainda sonho utopicamente com as plantações de tabaco no nosso Estado serem substituídas por gêneros alimentícios, devidamente pagos por isso, dando renda ao agricultor, fazendo com que ele permaneça na terra, com a dignidade que ele merece, que devemos a ele.

Parabéns a V. Exa. conte comigo. Acho V. Exa. extremamente coerente quando pede que se for um jogo de cartas, que venham as emendas a Plenário imediatamente.

O SR. RENI PEREIRA (PSB)

Obrigado, Deputada Rosane.

Deixar bem claro que várias vezes fizemos acordo nesta Casa e acordos são feitos para serem honrados. Entendo a posição da Presidência. Não estou contrariando a decisão tomada, estou apenas demonstrando que pode haver um constrangimento. Eu mesmo sinto-me constrangido de votar essa matéria, novamente, na CCJ. Entendo que é um direito regimental, um recurso. Os autores desse recurso têm direito de ver. Como V. Exa. muito bem me colocou, de qualquer maneira, se fosse rejeitado novamente na CCJ, trariam o recurso. Então,

vamos abreviar esse tempo e eliminar esse constrangimento à CCJ.

Concedo um aparte ao Deputado Jocelito.

O Sr. Jocelito Canto (PTB)

A Deputada Rosane falou em cartas marcadas.

O SR. RENI PEREIRA (PSB)

Acabei de retirar “cartas marcadas” e falei “acordo”.

O Sr. Jocelito Canto (PTB)

Acordo. É tudo a mesma coisa. É aquilo que falei hoje e o Deputado Nereu ficou chateado comigo. É um acordo. Falei que a CCJ é mais política do que técnica. Parabéns a ela.

O SR. RENI PEREIRA (PSB)

Deputado Jocelito, não é bem assim.

Acordo em uma Casa política existe. Estou acabando de comunicar aos poucos agricultores que ainda subsistem aqui no plenário, que foi fruto de um acordo que conseguimos flexibilizar algo que era uma posição política do Governo, em cobrar a água dos agricultores, excetuando apenas os pequenos, se o consumo fosse insignificante. Os pequenos foram excetuados em qualquer hipótese, e os demais, se o consumo for para a produção, também não pagarão pela água. Então, é um acordo, que não posso dizer que existe acordo. Assim como reconheço o direito. É uma Casa política e temos. O que eu peço é para evitar esse constrangimento à CCJ.

V. Exa., quando fala em acordo, porque acordo em uma Casa política sempre foi e sempre será natural, pensamos diferente e por isso que esta Casa é representativa. Ninguém aqui é professor de Deus.

O Sr. Jocelito Canto (PTB)

Foi assim em um acordo para aprovar as contas do Jaime Lerner, do Requião, em 2002. Todo mundo votou em salvar os dois

O SR. RENI PEREIRA (PSB)

Inclusive V. Exa.

O Sr. Jocelito Canto (PTB)

Não votei, porque eu não estava aqui. V. Exa. falou com a verdade.

(Vozes paralelas)

Este é o acordão do Parlamento.

O SR. RENI PEREIRA (PSB)

Senão votaria também.

Sr. Presidente reconhecer a legitimidade desse acordo. Só peço, se possível, principalmente o Deputado Stephanes, V. Exa., também o Deputado Presidente da CCJ, que votemos o quanto antes possível aqui no Plenário, para que possamos resolver de uma vez por todas

essa questão da lei. O autor inicial foi o Deputado Stephanes Júnior.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Com a palavra, no horário do PDT, o Deputado Augustinho Zucchi.

(Declina)

No horário do PMDB, Deputado Romanelli.

Liderança do PMDB: Deputado Luiz Claudio Romanelli

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Hoje estamos aqui nesta Casa discutindo projetos muito importantes, temos a votação final, depois de uma ampla discussão travada nesta Casa, nas Comissões Permanentes, construída através de um substitutivo apresentado pela Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, que tem como Presidente o Deputado Cheida e como relatora a Deputada Rosane Ferreira, a criação do IPAGUAS - Instituto Paranaense das Águas. Nós construímos um projeto que foi extremamente importante o debate, porque esta Casa teve a capacidade de melhorar o projeto, importante porque estrutura de forma muito objetiva a gestão dos recursos hídricos do Paraná através da extinção e transferência das atribuições da SUDERHSA para o IPAGUAS e ao mesmo tempo cria uma agência reguladora dos recursos hídricos do Estado do Paraná.

Ainda há pouco ouvi o Deputado Reni Pereira falar da construção que nós fizemos em relação a uma emenda que, de forma objetiva, feita por mim, pelos Deputados Reni, Alexandre Curi, Augustinho Zucchi e também por diversos outros Parlamentares, para que pudéssemos deixar clara e objetiva a intenção para que ninguém possa dizer - hoje vejo aqui a presença de pequenos agricultores, daqui a pouco vou falar sobre a Lei Antifumo - para que ninguém possa questionar absolutamente nada. Esta Casa está deixando claro que são isentos de cobrança do uso da água os pequenos agricultores que têm até seus módulos fiscais. Para produção ficam isentos do pagamento da água todos os agricultores que vão utilizar a água exclusivamente na produção.

Nós conseguimos, de fato, dar garantia para quem produz neste Estado. Isso foi fruto de um amplo consenso, embora tenhamos que reconhecer, Deputado Reni, que o projeto original, por exemplo, para quem tinha um aviário e utilizava 30 mil litros de água por mês, o custo não era R\$ 9, era 90 centavos, estava errado o release distribuído pela assessoria de imprensa da Secretaria do Meio Ambiente. Quando se olha o projeto original vai se verificar que de fato era 90 centavos e não R\$ 9.

Para não ter dúvida, esta Casa vai votar decretando a isenção para todos os produtores rurais do Estado do Paraná que produzem e que precisam ter segurança do

ponto de vista daquilo que é fundamental: preservar os nossos mananciais, preservar nossas nascentes, garantir nossos rios cada vez mais com a mata ciliar, fazer com que possamos dar sustentabilidade ao meio ambiente e, ao mesmo tempo, que possamos produzir e que cada um possa, com seu trabalho, dar o sustento à sua família.

Sr. Presidente, senhoras e senhores, vou tratar também aqui de um tema que o Deputado Reni acabou de abordar, que hoje a CCJ o novo relator designado para analisar o recurso, o Deputado Artagão de Mattos Leão, até porque recebeu já num horário fora da possibilidade de lavrar um parecer, recebeu o projeto de lei que quer declarar como território livre os ambientes de uso coletivo. Ou seja, nós todos sabemos que o cigarro faz muito mal à saúde. Vejo aqui ainda alguns produtores, fumicultores que estão aqui, e quem está na lida sabe melhor do que eu o quanto o cigarro faz mal, o quanto é difícil a atividade do fumicultor e o tipo de veneno, porque a manipulação do fumicultor, nós sabemos, desde a plantinha com as suas mãos até o final, tudo é feito manualmente. Então, o fumicultor absorve muito o produto tóxico, única e exclusivamente para preservar os interesses das indústrias do tabaco. E sabemos o seguinte: que a indústria do tabaco se mobilizou hoje para poder, de fato, vir aqui fazer uma manifestação. Não através da vinda dos nossos agricultores, porque sempre são muito bem-vindos aqui todos agricultores do Estado do Paraná, mas sabemos o seguinte: o Paraná, 90% do que o Paraná produz é fumo de excepcional qualidade. e esse fumo é exportado. E falta no mercado que produz, que consome 6 bilhões e 500 mil toneladas por ano no mundo que é o tabaco que é utilizado. Falta ainda mais produção. O Brasil produz 900 mil toneladas todo ano de tabaco, de fumo.

Então, na verdade é o seguinte: a pressão que a indústria do tabaco exerce é uma pressão ilícita, e quem quiser pode assistir um filme que eu recomendo, um filme chamado O Informante. Vai demonstrar muito bem o que a indústria do tabaco faz, como ela age, quantas pessoas morrem, e elas escondem da opinião pública. Quando esta Casa está votando o projeto de lei que acaba com o fumódromo, porque tudo mais é conversa fiada, a Lei nº 9294 já veda mesmo o uso de cigarro na maior parte dos ambientes de uso coletivo, mas o que é importante mesmo é acabar com o fumódromo. Qual é o problema na verdade? Nenhum fumicultor do Paraná vai ser afetado com absolutamente nada. e temos políticas alternativas e trabalhamos com a agricultura.

Agora temos que ter coragem de enfrentar a indústria do tabaco em favor da saúde das pessoas. E quero dizer, vão continuar, sim, os fumicultores plantando, produzindo, ganhando o seu pão de cada dia. E não adianta a pressão da indústria do tabaco, essa sim é poderosa, ganha muito dinheiro, distribui dinheiro para gente que serve de laranja. E infelizmente muitas pessoas acabam tendo justamente a incapacidade de poder descobrir, de fato, o quanto está sendo utilizado. Enfim, faz parte desse processo todo.

Quero, antes de concluir, dizer que após a Sessão da CCJ de hoje, me reuni com o Deputado Reinhold Stephanes, e como sabemos da decisão da CCJ, veio o recurso ao Plenário. E essa é uma questão que, sinceramente, já alongamos demais o processo de discussão sobre ela. Esta casa tem que votar sobre isso. Esse Plenário vai votar sob quaisquer circunstâncias, como vai votar o recurso com relação ao resultado da Comissão de Constituição e Justiça. O Plenário vai votar de qualquer maneira.

O relator, Deputado Reni Pereira, fez um bellissimo trabalho, coerente, que esse relato possa ser feito agora no recurso pelo Deputado Artagão de Mattos Leão Júnior, no sentido de remeter ao Plenário a decisão do mérito. E aqui no mérito, o Plenário que é soberano vai votar, decidir e deliberar. Porque o Plenário vai votar de qualquer maneira. Então podemos votar isso de uma vez por todas. E assim, efetivamente, cada um vai poder expender o seu ponto de vista e vamos ter aqui, como sempre tivemos, a livre manifestação de cada homem, de cada mulher que integra esta Assembleia Legislativa. E ninguém aqui vai ficar levando puxão de orelha de tabagista, da indústria do tabaco, do poder econômico...

Passa a usar o horário da Liderança do Governo

...da indústria que efetivamente mata as pessoas, morrem 200 mil pessoas por ano no nosso País.

Concedo aparte ao Deputado Neivo Beraldin, depois ao Deputado Caíto Quintana.

O Sr. Neivo Beraldin (PDT)

Deputado Romanelli, agora encontrei um grupo de Cruz Machado, de Rio Azul, sentados ali na grama no jardim da Assembleia Legislativa. Eles vieram para cá com a informação que estaríamos por votar uma lei proibindo o plantio de fumo no Paraná.

Vejam a maldade da informação. Eles ganharam a passagem não sei de quem, mas tiveram que pagar o almoço aqui. Eles estavam dando risada lá fora, dizendo o seguinte: "Quem vai pagar o nosso almoço?"

Eu disse: Ora, o que está se discutindo aqui? A hipótese de proibir os fumantes fumarem em restaurantes fechados.

Então, naqueles restaurantes onde servem refeições, onde tem uma boate, o cidadão não poderia então, se fosse votar essa lei, fumar. Isso não traria absolutamente nenhum prejuízo para aqueles que plantam fumo.

Daí eles me deram outra sugestão, que acho que é possível o Governo acatar. Eles falaram que se o feijão estivesse a R\$ 180 a saca hoje, eles poderiam dar prioridade ao plantio do feijão. Mas daí o Governo do Estado cobra 7% de ICMS da comercialização do feijão.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Um por cento o ICMS do feijão no Paraná.

O Sr. Neivo Beraldin (PDT)

Mas que seja extinto esse 1% também.

O Deputado Zucchi acaba de me dizer que é isento.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Na cesta básica é isento, mas entre contribuintes é 1%.

O Sr. Neivo Beraldin (PDT)

Mas a rigor a informação que os agricultores estão tendo, vieram até aqui, ainda bem que vieram descontrair, passear e tudo mais, mas perderam o seu dia de trabalho por uma mentira, que estava sendo votada aqui na Assembleia uma lei que iria proibir o plantio de fumo no Paraná. Nunca se discutiu isso aqui! A mensagem do Governo não tem nada a ver com isso. É para desmentir, inclusive, uma possível informação que alguém teria assistido na televisão.

Então, não se mobilizem, não percam tempo, porque sobre o plantio não está sendo discutido aqui absolutamente nada, e se for proibido fumar um lugar fechado, não vai atingir o mercado jamais. Não vai ter impacto sobre o plantio, a comercialização do fumo.

Obrigado.

O Sr. Caíto Quintana (PMDB)

Vou contestar o Deputado Neivo, que está absolutamente por fora, equivocado no seu argumento. Primeiro, aqui não está se votando lei nenhuma que autoriza fumar em espaço público, até porque já existe lei que proíbe. O que está se votando aqui é a restrição de existir um espaço para fumante. Está se restringindo o direito de 18% da população do Paraná de ter um espaço para fumar. É isso que se está votando. Agora, que tenham sido trazidas pessoas enganadas para cá, V. Exa. está extrapolando a informação de alguém!

Deputado Romanelli, vou lhe dizer uma coisa: estive conversando com o pessoal do IAP, com o pessoal da agricultura. Sabe qual é a diferença, a dificuldade de você poder substituir a questão do plantio de fumo? O fumo hoje, ele tem a muda, tem o tratamento, tem o técnico e talvez seja a única produção agrícola do Paraná que você discute o preço antes de plantar.

Essa é a dificuldade que se tem de dizer para um agricultor plantar milho. Ele vai plantar e não sabe nem sequer quem vai acompanhá-lo na lavoura e não sabe por quanto ele vai vender, se mais caro ou mais barato que o custo de plantio.

Portanto, acho que essa questão de apoio aos pequenos agricultores que hoje plantam fumo no Paraná é uma coisa característica. Mas responderia para V. Exa. só espero, Deputado Romanelli, que por respeito ao conhecimento que V. Exa. e muitos Deputados aqui, de muitos e muitos anos, em muitas e muitas lutas permanentes, V. Exa. não use a expressão - e que ninguém use a expressão - de que existe um lobby, porque eu nunca me

submeti a lobby e não estou em lobby. Não sei quem é que faz lobby, de que lado se faz.

Portanto, me macula quando vejo alguém falar que tem um lobby, como se eu estivesse votando por causa de algum benefício. Estou votando pela minha consciência, pela Constituição, pelo direito do cidadão, de autogerir aquilo que ele achar que é melhor, como beber, comer, fumar, andar, ir e vir, que a Constituição garante este direito.

Era isto, Deputado Luiz Claudio Romanelli. Reconheço a vossa luta, mas não é um caso de Governo e nem tampouco que a Oposição acuse o Governador Roberto Requião de estar querendo prejudicar o fumicultor. Também não é isso. Mas, vou continuar defendendo o direito de se fumar num espaço reservado para fumantes.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Primeiro, quero dizer o seguinte: V. Exa. tem o direito de fumar. Aliás, diga-se de passagem que não é bom para a sua saúde. V. Exa. já deveria ter abandonado este vício. Abandonou e voltou a fumar. E não é bom. Ao mesmo tempo, quero dizer sobre lobby e lobistas. Quero dizer ao senhor, Deputado Caíto Quintana, que hoje pela manhã, na reunião da CCJ, aquele rapaz baixinho, o Fábio, que representa a ABRABAR, por exemplo, ele trouxe cartazes em cartolina com manifestações de protesto contra mim, contra o Governador e contra outros Parlamentares, e distribuiu para os agricultores que estavam na CCJ. Foi ele quem distribuiu os cartazes e que recolheu. A mando de quem? A mando da indústria do tabaco! Porque a ABRABAR está manipulada pela indústria do tabaco. E saibam os agricultores que ficaram aqui ainda: a ABRABAR defende esses interesses de duas ou três casas noturnas de Curitiba, que pertencem aos ricos, aos endinheirados, que querem manter, sim, os privilégios de poder fumar num ambiente fechado, enquanto as pessoas de classe média, os pobres, que moram no Boqueirão, em Rio Azul, por este Paraná inteiro, não vão ter nenhum equipamento para fazer fumódromo, porque a lei federal não permite fumódromo ou coisa que o valha que não seja pelo sistema de exaustão, que aliás não serve para absolutamente nada.

Então, é uma farsa! Como foi farsa esta conversa de dizer que a Assembleia Legislativa estava proibindo o plantio de fumo. O fumo vai continuar sendo uma lavoura no Paraná, por mais alguns anos. Tem que ser substituído. O Governo lançou aquela semente do feijão que tem uma superprodutividade. O feijão é a grande alternativa mesmo. Tem que se trabalhar com isso. Tenho os números e todo mundo sabe que o fumo não é, única e exclusivamente, a única lavoura utilizada pelo fumicultor. Eu digo que discuto, com agricultor, mas com lobista que defende interesse de multinacional, que intoxica o povo brasileiro, essa gente não merece meu respeito!

O Sr. Péricles de Mello (PT)

Pedi um aparte pelo seguinte: tenho consciência absoluta de que os agricultores que estão aqui estão aqui sabendo exatamente o que vieram fazer. São pessoas conscientes, organizadas, agricultores da Região Sul do Paraná, acostumados na luta para defender seus interesses, acostumados aos conflitos com as fumageiras. Eles sabem muito bem o que estão fazendo aqui, não foram enganados por ninguém. Claro, como eles vivem da fumicultura, é natural que se preocupem, porque a vida deles está nisso.

Agora, tivemos uma longa conversa com lideranças. O Deputado Pedro Ivo é um dos Deputados desta Casa que mais conhece a problemática da fumicultura. Tem várias leis, várias ações. Tivemos uma conversa muito tranquila com os agricultores, explicamos para eles o que está em jogo aqui, eles mostraram suas preocupações. Não especificamente com a lei que está sendo votada agora, mas com possíveis questões que venham, no futuro, prejudicá-los. É um direito deles. Mas, acho que a questão está resolvida. Nós fomos muito claros com eles. A posição do PT é uma posição clara, transparente. Apesar de que eu respeito argumentos como os apresentados pelo Deputado Caíto, que são argumentos sérios. Entendo que o Deputado Caíto coloca o debate em alto nível e não está se submetendo a lobby nenhum ao defender o seu ponto de vista. Então, preservando a democracia, temos o nosso ponto de vista. O PT fechou questão com relação ao projeto do Governo, mas quero fazer uma manifestação mais em respeito aos agricultores que vieram aqui abrilhantar a Sessão de hoje.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Obrigado, Deputado Péricles.

Esta Casa está votando esse projeto. Quero reafirmar aqui que é uma questão, sim, de Governo. Quero informar ao Deputado Caíto que a mensagem do Governador é muito clara no sentido de proibir a existência dos fumódromos. É sobre isso que estamos tratando. O resto é tudo conversa fiada para enganar as pessoas e não podemos permitir que isso aconteça.

Deputado Valdir Rossoni, gostei de ouvir o seu pronunciamento, retirando aquelas críticas às estradas - que podemos debater em um outro momento - o Prefeito Beto Richa já teve a coragem e a firmeza da Câmara de Vereadores ter aprovado uma lei e ele ter sancionado. A lei que restringe e que acaba com o fumódromo vai entrar em vigor em Curitiba. Está de parabéns o Prefeito Beto Richa, pela coragem e pela firmeza de ter enfrentado os lobistas, lobby da indústria do tabaco. E tenho certeza de que a Bancada do PSDB, como muitos aqui já se manifestaram, vai votar conosco, assim como vão votar as Bancadas do PDT, do PT, e na Bancada do PMDB sabemos que temos divergências e as respeitamos, mas não tenho dúvidas de que esta Casa vai poder restringir os fumódromos, por maioria muito sólida dos seus mem-

bros. Tenho certeza absoluta, porque conheço cada um dos que estão aqui dentro e sei exatamente que são pessoas convictas que vão votar pelas suas convicções e não pelos interesses econômicos da indústria do tabaco.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

No horário da Liderança da Oposição, com a palavra o Deputado Douglas Fabrício.

Liderança da Oposição: Deputado Douglas Fabrício (PSB)

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas e senhores produtores que nos prestigiam hoje nesta Sessão.

Quero dar continuidade, Deputado Rossoni e Srs. Deputados, àquela história das promessas, mas quero abrir um parêntese e ficar imaginando que os produtores vieram para cá com uma conversa, pelo que ouvimos aí, de que iríamos votar um projeto que iria acabar com o plantio de fumo. Isso é uma mentira e todo mundo sabe disso. Também não sei se é verdade que falaram isso para eles, mas infelizmente, na política, às vezes acontece muito essas coisas, o que temos que condenar, que é essa história de prometer as coisas ou inventar as coisas, principalmente em época de campanha.

Estou aqui de posse daquele estudo que saiu na semana passada e que, naturalmente, a imprensa e todos os Deputados bem informados aqui têm conhecimento, o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal. Esse estudo demonstra que a maior parte dos Municípios paranaenses passou por um retrocesso entre 2005 e 2006. O Paraná teve o pior desempenho entre os quatro Estados em que o número de Municípios que retrocedeu foi maior. Então, dos 399 Municípios do Paraná, 215 tiveram queda no Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal. Isso significa dizer o quê?

Que se analisarmos o Paraná de uma maneira geral, ele se manteve em 2º lugar no Brasil, mas se olharmos Município a Município, mais de 50% dos Municípios perderam, foram mal avaliados nesse índice.

Mas o que avalia esse índice, para podermos ter uma ideia mais clara? Ele avalia no Brasil inteiro índices relacionados ao emprego e renda, índices relacionados à Saúde e à Educação. Nesses quatro pontos: emprego, renda, saúde e educação, o Paraná perde, embora tenha ficado em 2º lugar no Brasil, primeiro foi São Paulo. Mas, por que o Paraná ficou em 2º lugar? Porque em todos os Estados a grande maioria também perdeu, e aí temos que realacionar à política do Governo Federal. Com todo o momento que nós vivemos de desenvolvimento econômico, com todo esse movimento de que está bom, de discurso do Governo, agora veio o índice, que é a pesquisa e que mostra que o Paraná estão perdendo, embora tenha ficado em 2º lugar. Mas está perdendo!

Faço outra pergunta: V. Exa. falou agora há pouco da falta de investimento do Governo em várias obras, em várias ações em todos os Municípios, e que as lideranças estão nos procurando e está falando. São Prefeitos que nos visitam nos gabinetes, que nos encontram em eventos, que visitamos quando estamos nos Municípios e que relatam tantas promessas: essa história de Clínica da Mulher, escolas, obras para os Municípios. Então, estão prometendo! E são Deputados ou são Lideranças do Governo que prometem, já visando as eleições do ano que vem. Já estão fazendo aquilo que fizeram lá atrás.

O que estou analisando? Tanta promessa, só que na hora de fazer a análise técnica e está aqui o índice, não sou eu que estou dizendo, é o índice que relatou essa pesquisa e vou repetir aqui: Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal - IFDM, mostra que a maioria dos Municípios do Paraná retrocederam, andaram para trás. Pegando aqui os anos de 2005 e 2006.

Só que um item não foi colocado nessa pesquisa. Foi colocado emprego, renda, educação e saúde. Mas não foi colocado segurança. Imagem como seria a avaliação desse índice se tivessem colocado o item segurança. Aliás, não sei nem como consegue fazer pesquisa no item segurança, porque você consegue encontrar os dados. Você faz o pedido de informação aqui e não é aprovado. A maioria, que é da base governista, reprova um pedido de informação que fazemos para o Secretário da Segurança responder, Deputado Marcelo Rangel, e eles reprovam! E aí vem a constatação: mesmo sem avaliar o índice de infraestrutura que aí fala de portos, aeroportos, estradas, rodovias, também não foi avaliado. Vemos que o Governo, realmente, está deixando a desejar. E já está entrando no oitavo ano de Governo.

Então, tem lá um programa para distribuir leite, um outro programa importante que tinha que era chamado de Banco Social, que ajudava os pequenos Municípios para poderem incentivar o empreendedorismo e com isso gerar desenvolvimento e trazer melhoria no emprego e renda, o Governo cortou o Banco Social, deixou restrito a apenas um número bem pequeno de Município e isso está dando resultado negativo. Pode pegar o índice e analisar, Município a Município, está ruim. Se pegarmos e olharmos também a região, pegando especificamente uma região, a região da COMCAM, que são 25 Municípios da região de Campo Mourão, inclusive Campo Mourão que é administrado pelo PMDB, do Governo, perdeu e perdeu muito. O maior crescimento na minha região foi Araruna, Iretama e Roncador. Dos 25 Municípios, 15 caíram na classificação, 15 perderam! Isso significa dizer que o Paraná está andando para trás.

Com aparte o Deputado Belinati

O Sr. Antonio Belinati (PP)

Parabéns, Deputado Douglas, que com muita inteligência, com uma visão fantástica do Paraná V. Exa. está sendo brilhante da tribuna. Quando V. Exa. fala que houve uma avaliação, para quem está assistindo na televi-

são, é bom explicar que na pesquisa, nesse levantamento, deixaram a área segurança de fora. E o grande empresário do mundo da pesquisa, o Murilo, da Paraná Pesquisa, e o grande empresário Valdemiro José Mendes que, para mim, é o grande cientista das pesquisas, eles têm constatado em pesquisas de levantamento de opinião pública, até para saber em que o povo vai votar no ano que vem para Presidente, Governador, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual, tanto a Alvorada Pesquisa como a Paraná Pesquisa, têm constatado fora em quem a pessoa vai votar, que o maior problema que o povo está colocando hoje chama-se segurança, violência. O povo está apavorado, está com medo de tanta violência. V. Exa. vê que ali na cara do Presidente Lula, em Brasília, mataram um ex-Ministro do Tribunal Superior Eleitoral. Mataram o ex-Ministro, a esposa e a empregada. É violência em todos os cantos, mas não é só lá.

Na Região Metropolitana, neste final de semana, mataram 23 pessoas. É violência em Londrina, Maringá, Foz do Iguaçu, em todas as regiões. Por isso que a bancada que apoia o Requião nesta Casa, parece que tem de trazer ao debate esse problema que está atormentando, está assustando o nosso povo, que é a violência. Ultrapassou todos os limites daquilo que é suportável pela população. O povo está sem segurança nenhuma.

Obrigado.

O SR. RENI PEREIRA (PSB)

Obrigado, Deputado Belinati. o povo sem segurança, o povo ouvindo muita promessa, estão as estradas esburacadas, a falta de segurança V. Exa. reforçou, faltam policiais, é discussão de aumento de salário dos policiais, que também não é aprovado aqui. O que quero dizer é que devemos continuar buscando mais informações, ouvindo mais as pessoas que trazem os problemas que o Governo não está solucionando. E nosso papel aqui é justamente este: ajudar o Governo a solucionar os problemas. Mas é ajudar mostrando onde está errado e não prometendo obras ou enganando a população.

Então, na discussão do orçamento, que chega daqui a alguns dias aqui na Assembleia, temos que colocar uma lupa, Deputado Rossoni, em cada item desses. Porque no ano passado aprovamos, por exemplo, para a Segurança Pública, mais de R\$ 1 bilhão e posso seguramente afirmar: hoje, o pior setor que está neste Governo é a falta de segurança no Estado do Paraná, e este item não foi pesquisado pelo índice FIR-JAN. Ou seja: se muitos Municípios estão indo para trás, imaginem se tivessem pesquisado a falta de segurança. E às vezes reclamam de Prefeitos que estão fechando Prefeitura, que estão se mobilizando para chamar a atenção do Governo Federal e também do Governo Estadual. Por quê? Porque não estão recebendo apoio, estão recebendo apenas promessas.

Muito obrigado.

Ordem do Dia:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, Indicação n° 855/09, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constante do expediente, solicitando ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, que seja efetivado convênio entre empresas de manobristas e estacionamentos com a Polícia Militar do Paraná. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação n° 856/09, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Governador do Estado e ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, a disponibilização de 01 (uma) ambulância com UTI, para o Município de Virmond. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação n° 857/09, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, constante do expediente, solicitando ao Exmo. Sr. Governador do Estado e ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública, a disponibilização de 01 (uma) viatura policial traçada, para o Município de Virmond. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação n° 858/09, de autoria do Deputado Mário Roque, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, a aquisição do imóvel pertencente à Federação Espírita do Paraná, no Município de Paranaguá. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação n° 859/09, de autoria do Deputado Professor Lemos, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Governador do Estado e a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, que sejam tomadas medidas de melhoramentos no serviço da perícia médica aos servidores públicos estaduais. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projetos de lei em número de 02 (dois), de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. Necessitam de apoio. **Apoiados.** À Diretoria Legislativa.

Projetos de lei em número de 02 (dois), de autoria do Deputado Nelson Justus, constantes do expediente. Necessitam de apoio. **Apoiados.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Alexandre Curi, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projetos de lei em número de 02 (dois), de autoria do Deputado Plauto Miró, constantes do expediente. Necessitam de apoio. **Apoiados.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Teruo Kato, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 4330, de autoria do Deputado Péricles de Mello, constante do expediente, justificando a ausência da Deputada Luciana Rafagnin nas Sessões Plenárias dos dias 01 e 02 de setembro do corrente ano, em razão de estar participando do Encontro Nacional de Senadores e Deputados, em Brasília. **À Diretoria Legislativa, para anotar.**

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Lembrando aos Srs. Deputados que por proposição do Deputado Péricles de Mello, no Espaço Cultural aqui da Assembleia, às 17h30, abertura da Exposição dos 100 anos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, estão todos convidados.

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

2ª Discussão (Votação em)

ITEM 01

VOTAÇÃO EM:

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 515/08, de autoria do Poder Executivo - Mensagem n° 040/08, que objetiva a extinção da Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental - SUDERHSA, e a criação do Instituto Paranaense das Águas - IPAGUAS; entidade autárquica vinculada a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA, e adota outras providências. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CEMA. COM EMENDA DA CEMA, COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ AS EMENDAS N°S 02 E 03 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, NA FORMA DA SUBEMENDA DA CCJ. COM PARECER CONTRÁRIO A EMENDA N° 01 DA CF E AS EMENDAS N°S 01, 02, 03, 04, 05 E 06 DE PLENÁRIO.

EMENDAS DE PLENÁRIO E
COMISSÃO DE FINANÇAS AO
PROJETO DE LEI N° 515/08

P A R E C E R :

Relatório

Trata-se o projeto de lei em epígrafe de mensagem do Sr. Governador do Estado do Paraná, que objetiva a extinção da Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental - SUDERHSA, e a criação do Instituto Paranaense das

Águas - IPAGUAS, entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA, e adota outras providências.

Aprovado o parecer desta relatoria na Comissão de Constituição e Justiça, em 30 de março do corrente, o projeto de lei em apreço tramitou por outras comissões permanentes e, indo ao Plenário desta Casa de Leis, onde recebeu as seguintes emendas:

Emenda Aditiva de Plenário n° 01

Deputado Antonio Anibelli

“Acrescentar o artigo 52 no projeto de lei, com a seguinte redação:

- Dos imóveis mencionados no artigo 7° que passam a fazer parte do Patrimônio do Instituto Paranaense das Águas, as fábricas de tubos de concreto de Arapongas, Paranavaí e Cruzeiro do Oeste, sejam transferidas ao DER (Departamento de Estradas de Rodagem), com a finalidade de que o mesmo produza tubos de concreto e possa dar apoio as drenagens urbanas e rurais aos Municípios do Estado do Paraná.”

Parecer: Pela Desaprovação

A emenda se apresenta inconstitucional, tendo em vista o contido no artigo 66, inciso IV, da Carta Estadual, que diz o seguinte:

“Art. 66. Ressalvado o disposto nesta Constituição, são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

...

IV - criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública.”

Ademais, por mais que não faça sentido a operação dessas fábricas pelo IPAGUAS, que será responsável pela gestão dos sistemas de recursos hídricos paranaenses e pela regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico desde que haja delegação dos seus titulares, a transferência da atividade de confecção de tubos de concreto a outro órgão ou entidade pode ser realizada mediante comodato, convênio ou outro ato administrativo, não sendo necessário reduzir o patrimônio do IPAGUAS para tanto.

Emenda Aditiva de Plenário n° 02

Deputado Antonio Anibelli

“Acrescentar o artigo 53 no projeto de lei, com a seguinte redação:

- Que os equipamentos utilizados na perfuração de poços artesianos, sejam destinados a SANEPAR, para atendimento aos Municípios no Programa Saneamento Rural.”

Parecer: Pela Desaprovação

Da mesma maneira que a análise anterior, a emenda em apreço se apresenta inconstitucional, pois fere o artigo 66, inciso IV, da Carta Estadual, que diz o seguinte:

“Art. 66. Ressalvado o disposto nesta Constituição, são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

(...)

IV - criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública.”

Ademais, os equipamentos utilizados para perfuração de poços devem permanecer no Instituto Paranaense das Águas, e não serem transferidos à Companhia de Saneamento do Paraná.

Isso porque sem tais equipamentos se revela impossível efetuar monitoramento quantitativo e qualitativo de águas subterrâneas, avaliar as disponibilidades hídricas subterrâneas (subsídio técnico indispensável para a concessão de outorga de direito de uso para extração de água de aquífero subterrâneo) e realização de pesquisas em aquíferos.

Portanto, a exclusão dos referidos equipamentos do patrimônio do instituto impedirá a satisfação, total ou parcial, das competências descritas nos incisos I (especialmente no que diz respeito às atribuições de outorgar direitos de uso e de promover o monitoramento das águas subterrâneas), II, VI (especialmente estudos hidrogeológicos) e VIII do artigo 4º do projeto de lei.

Emenda Aditiva de Plenário n° 03

Deputado Jocelito Canto

Acrescenta o inciso XII ao artigo 4º do Projeto de Lei n° 515/09, de autoria do Poder Executivo, reenumerando os incisos posteriores, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

XII - Definir a política de compensação financeira e royalties pela utilização do excedente de recursos hídricos de um Município que seja utilizado por outro e incentivos financeiros para os Municípios auto-suficientes ou que em virtude dessa auto-suficiência tenham custo reduzido na captação, utilização e distribuição desses recursos hídricos.”

Parecer: Pela Desaprovação

A Constituição Federal de 1988 confere exclusivamente à União e aos Estados dominialidade sobre águas (artigos 20, III e 26, I). O que significa dizer que não existem águas de domínio municipal.

Desta forma, não se pode sustentar qualquer política de compensação financeira a Municípios pela utilização de seus “excedentes” de recursos hídricos. Afinal, as águas não se encontram sob domínio municipal, razão pela qual não dá como compensar, mediante remuneração, uma pessoa jurídica de direito público pelo uso de algo que não lhe pertence e nem sequer se encontra sob sua gestão.

Emenda Aditiva de Plenário n° 04

Deputado Jocelito Canto

Acrescenta o inciso XI ao artigo 4º do Projeto de Lei n° 515/09, de autoria do Poder Executivo, reenumerando os incisos posteriores, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

XI - Definir critérios para a remuneração aos pequenos proprietários rurais que preservarem as nascentes

e mananciais localizados em suas propriedades em prejuízo de maiores lucros na sua produção.”

Parecer: Pela Desaprovação

A inconstitucionalidade paira sobre a medida, pois aumenta despesa no projeto enviado pelo Poder Executivo, vindo a afrontar os ditames constitucionais do inciso I do artigo 68 da Carta Estadual.

Art. 68. Não é admitido aumento de despesa prevista:

I - nos projetos de iniciativa exclusiva do Governador do Estado, ressalvadas as emendas ao projeto de lei do orçamento anual, quando compatíveis com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual;

Com efeito, qualquer despesa desta natureza deve constar no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e também na Lei do Orçamento, sob pena de ferir os princípios constitucionais da Constituição da República do Brasil e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ademais, a preservação do meio ambiente e seus recursos naturais são de interesse público e deve sobrepor-se aos interesses particulares, não sendo possível que os cofres públicos venham a remunerar os particulares pelo fato de terem em suas propriedades tais recursos.

Além disso, a preservação do meio ambiente e seus recursos naturais por parte dos produtores rurais se dá por imposição legal, ou seja, Código Florestal e resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, que dispõe a respeito das áreas de preservação permanente.

Emenda Modificativa e Aditiva de Plenário n° 05 - Bancada de Oposição

A presente emenda modificativa e aditiva ao Projeto de Lei n° 515/08, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem n° 040/08, tem por objetivo alterar a redação do parágrafo único, do artigo 3º e também a redação do artigo 39, ao qual acrescenta um parágrafo único da presente proposição, conforme a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

Parágrafo Único. Constitui, também, finalidade do Instituto Paranaense de Águas o exercício temporário, pelo prazo máximo de até 02 (dois) anos, das funções de regulação e fiscalização dos serviços públicos.

Art. 39. O Instituto Paranaense de Águas desempenhará, temporariamente, pelo prazo máximo de até 02 (dois) anos, as funções de regulação e fiscalização dos serviços de águas e esgotos...

Parágrafo Único. Vencido o prazo de até 02 (dois) anos, para o exercício das funções de regulação de serviços públicos de saneamento, o executivo Estadual deverá criar outra autarquia, com estrutura organizacional específica e com quadros técnicos especializados.”

Parecer: Pela Desaprovação

A emenda pretende fixar prazo máximo de dois anos para que o Instituto Paranaense das Águas funcione como entidade de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico.

Tal emenda é absolutamente incompatível com o próprio Projeto de Lei n° 515/08, que claramente deseja atribuir a Instituto Paranaense da Água as funções de entidade de regulação e fiscalização de tais serviços públicos em caráter permanente.

Afinal, nada justifica empreender todo um esforço legislativo para a criação de um título disciplinando a regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico pelo instituto, extinguir uma autarquia estadual criando em seu lugar uma nova autarquia com estrutura institucional e promover investimentos em recursos humanos e em recursos materiais para estruturar uma autarquia para que desempenhe funções extremamente específicas, que envolvem a fiscalização e regulação de contratos com prazos de vigência extensos, por apenas dois anos.

Como se não bastasse, o dispositivo proposto deixa de esclarecer que o instituto só funcionará como entidade de regulação e fiscalização quando houver gestão entre Estados e Municípios.

Quanto a proposta de emenda ao artigo 39 do Projeto de Lei n° 515/08, a proposta:

Conteúdo: a emenda pretende alterar a redação do artigo 39 do projeto de lei e acrescentar parágrafo único.

Já quanto a alteração da redação do artigo 39 pretende reforçar a proposta de alteração do parágrafo único do artigo 3° do projeto de lei, conferindo ao Instituto Paranaense das Águas as funções de regulação e fiscalização de serviços de saneamento básico em caráter temporário. Desta forma, a proposta de acréscimo do parágrafo único no artigo 39 deseja impor ao Poder Executivo Estadual a obrigação de criar, no prazo máximo de dois anos, uma outra autarquia, com estrutura organizacional específica e quadros técnicos especializados, para desempenhar as funções de regulação e fiscalização.

Como já registrado, nada justifica empreender todo um esforço legislativo para a criação de um título disciplinando a regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico pelo instituto, extinguir uma autarquia estadual criando em seu lugar uma nova autarquia com estrutura institucional própria e promover investimentos em recursos humanos e em recursos materiais para estruturar uma autarquia para que desempenhe funções extremamente específicas, que envolvem a fiscalização e regulação de contratos com prazos de vigência extensos, por apenas dois anos.

Além disso, a emenda ora em análise se apresenta inconstitucional, pois fere o artigo 66, inciso IV, da Carta Estadual, que diz o seguinte:

Art. 66. Ressalvado o disposto nesta Constituição, são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

(...)

IV - criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública.

Ademais, a medida ora proposta fere a Lei de Responsabilidade Fiscal, haja vista que a criação de uma

nova autarquia certamente vai acarretar despesas ao erário público, ou seja, aumento de despesas o que é vedado na Constituição, bem como na legislação infraconstitucional.

Emenda Aditiva de Plenário n° 06 Bancada de Oposição

A presente emenda aditiva ao Projeto de Lei n° 515/08, tem por objetivo acrescentar na redação proposta através do artigo 25 da proposição para inserir no artigo 33 da Lei n° 12726/99, um novo parágrafo com a seguinte redação, renumerando o parágrafo único como parágrafo 1°:

“Art. 33 (...)

§ 1° (...)

§ 2° Em regiões hidrográficas com maior complexidade de problemas e maior densidade de conflitos entre usos de recursos hídricos, os Consórcios Intermunicipais de Bacias Hidrográficas e Associações Cíveis de Usuários de Recursos Hídricos, mencionados respectivamente nos artigos 35 e 36 dessa lei, que alteram a redação dos artigos 44 e 45 da Lei Estadual n° 12726/99, poderão ser qualificados para o exercício de funções inerentes à agências de bacias hidrográficas, segundo regras e condicionantes a serem regulamentadas pelo Executivo Estadual, em conformidade com os conceitos e dispositivos fixados pela Lei Federal n° 10881/04, que os identifica como entidades delegatárias, qualificáveis para celebrar Contratos de Gestão ou Termos de Parceria com o Instituto Paranaense de Águas - IPAGUAS.”

Parecer: Pela Desaprovação

A proposta de emenda é contrária à Constituição do Paraná, quando permite ao legislador, adentrar na matéria de exclusiva competência do Poder Executivo, conforme consta do artigo 66, inciso IV.

Tal emenda é absolutamente incompatível com o próprio Projeto de Lei n° 515/08, que claramente deseja atribuir ao Instituto Paranaense das Águas as funções de entidade de regulação e fiscalização de tais serviços públicos em caráter permanente.

O que se pretende com a criação do IPAGUAS, que terá a natureza jurídica de uma autarquia, é que ele exerça - e não os usuários de recursos hídricos e tampouco os consórcios intermunicipais - as funções de agência de bacia hidrográfica, para que haja uma gestão estatal das receitas oriundas da cobrança pelo direito de uso dos recursos hídricos, cuja aplicação e destino serão definidos pelos comitês de bacias hidrográficas.

Emenda Supressiva da Comissão de Finanças - Projeto de Lei n° 515/08

Suprime-se do artigo 41 do presente projeto o parágrafo único passando a contar com a seguinte redação:

“Art. 41. Nos casos de prestação regional dos serviços de água e esgoto prevista no artigo 14 da Lei n° 11445, de 05/01/07, as atividades de regulação e fiscalização poderão ser exercidas pelo Instituto Paranaense de Águas, desde que haja delegação dos respectivos titula-

res, mediante convênio de cooperação ou consórcio público.”

Parecer: Pela Desaprovação

A presente emenda é inconstitucional pois fere e conflita com a Emenda Constitucional nº 024/08, com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica alterado o parágrafo 3º do artigo 210-A, da Constituição do Estado do Paraná, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 210-A ...

§ 3º Os serviços públicos de saneamento e de abastecimento de água serão prestados por pessoas jurídicas de direito público ou por sociedade de economia sob controle acionário e administrativo, do Poder Público Estadual ou Municipal.”

Art. 2º Esta emenda constitucional entrará em vigor na data de sua publicação.

Há imprecisão na apresentação da emenda, pois o referido artigo não tem parágrafo único e sim parágrafos 1º, 2º e 3º, ferindo as normas da Lei Complementar Federal nº 095/98 (Técnica Legislativa).

Ademais, nesses parágrafos estão definidas a prestadora dos serviços e a forma pela qual eles serão disciplinados e autorizados; além disso eles asseguram que a tarifa será uniforme em todo o Estado e a adoção da tarifa social, que permite a todas as camadas da população o acesso a esses serviços.

Emenda Aditiva da Comissão de Finanças

Projeto de Lei nº 515/08

Passa o artigo 38 do presente projeto a contar com a seguinte redação:

Art. 38. O parágrafo único do artigo 53 da Lei nº 12726, de 26/11/99, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 53 ...

Parágrafo Único. As captações e o uso destinados à produção agropecuária, a piscicultura e a irrigação de pequenos produtores rurais serão isentas da cobrança pelo direito de uso da água.”

Parecer: Pela Aprovação na Forma da Subemenda Aditiva em Anexo

Srs. Deputados, em nossa última Sessão Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, quando da apresentação do relatório da emenda ao Projeto de Lei nº 515/08 nosso parecer era para rejeição da emenda apresentada pelo Deputado Reni Pereira na Comissão de Finanças.

Sucede, porém, que naquele ato o mesmo Deputado Reni Pereira, membro titular desta Comissão apresentou uma subemenda aditiva alterando novamente a redação do artigo 38 deste projeto de lei e que a redação da subemenda aditiva que ora se apresenta para análise, é fruto de entendimento dos membros desta comissão na última Sessão Ordinária, sendo que, sua confecção se deu de forma consensual e que a redação foi feita por este relator em conjunto com os Deputados Reni Pereira,

Augustinho Zucchi, Durval Amaral e Alexandre Curi, sendo o nosso parecer pela aprovação da Emenda nº 02 da Comissão de Finanças, na forma da subemenda em anexo.

Emenda Substitutiva da Comissão de Finanças - Projeto de Lei nº 515/08

Passa o artigo 17 do projeto de lei a contar com a seguinte redação:

“Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para implementação desta lei, servindo como recursos os saldos das dotações orçamentários quando do encerramento contábil da extinta Superintendência de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental - SUDERHSA, do superávit financeiro existente na SUDERHSA e das estimativas da arrecadação próprias do Instituto Paranaense das Águas resultantes de serviços, convênios e outras receitas.”

Parecer: Pela Aprovação

Srs. Deputados esta relatoria é favorável a esta emenda da Comissão de Finanças, tendo em vista que a Lei Orçamentária de 2007 para o exercício de 2008 não pode mais ser aplicada para o caso, tendo em vista ao trâmite da proposta ora em análise.

II - Fundamentação do Parecer

As Emendas de Plenário de nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06 ao Projeto de Lei nº 515/08 - Mensagem do Poder Executivo nº 040/08, bem como as Emendas de nºs 01 e 02 proposta pelos Deputados integrantes da Comissão de Finanças, não encontram guarida na Constituição Estadual, conforme exaustivamente exposto acima.

Já quanto a Emenda de nº 03 proposta pelos Deputados integrantes da Comissão de Finanças, não há nada que obste sua regular tramitação nesta Casa de Leis.

III - Voto do Relator

Assim, chamada esta relatoria a se manifestar sobre a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, nosso parecer é favorável à emenda substitutiva apresentada pela Comissão de Finanças nº 03, favorável à emenda aditiva apresentada pela Comissão de Finanças nº 02, na forma da subemenda aditiva em anexo e contrário a todas as demais emendas apresentadas pela Comissão de Finanças e todas as emendas de Plenário.

Sala das Comissões, em 18/08/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

Apoiamento:

Reni Pereira, Luiz Carlos Martins, Duílio Genari, Francisco Bühner, Douglas Fabrício, Nereu Moura, Jocelito Canto e 01 ilegível.

**SUBEMENDA ADITIVA DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 515/08**

Passa o artigo 38 do presente projeto a contar com a seguinte redação:

“Art. 38. Acrescenta parágrafo 1º e parágrafo 2º ao artigo 53 da Lei nº 12726, de 26/11/99, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 53º ...

§ 1º Os pequenos produtores rurais que possuam até seis módulos fiscais, ficarão isentos da cobrança pelo direito de uso de água.

§ 2º O benefício previsto no parágrafo anterior será estendido aos demais produtores rurais, desde que o consumo seja exclusivamente destinado à produção agropecuária e silvipastoril.”

Sala das Comissões, em 18/08/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

Está em votação o projeto, ressalvada as emendas. Em discussão. Em votação. Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão. **Aprovado, artigo por artigo.**

Iremos agora proceder a votação das emendas apresentadas. Quero esclarecer aos Srs. Deputados que as emendas de Plenário, em número de seis, e a Emenda nº 05 da Comissão de Meio Ambiente, receberam parecer contrário da CCJ, e não foi apresentado recurso algum de acordo com o artigo 32, parágrafo 2º, inciso VI do Regimento Interno, e as mesmas estão rejeitadas, bem como a Emenda nº 01 da Comissão de Finanças, que será votada na forma da subemenda da CCJ. Portanto, estão em votação as Emendas nºs 01, 02, 03, 04, 06 e 07 da Comissão de Meio Ambiente, com parecer favorável da CCJ.

Os Deputados que forem favoráveis às emendas permaneçam como estão.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Para Encaminhar)

Sr. Presidente, vou encaminhar essas emendas e depois a subsequente, porque elas são emendas, na verdade, que foram construídas, eu disse ainda há pouco da tribuna, mas é importante ressaltar neste momento da votação da criação do IPAGUAS por esta Casa de Leis, que estamos extinguindo, mas ao mesmo tempo incorporando todo o patrimônio e todas as atribuições da atual SUDERHSA ao novo IPAGUAS, e ao mesmo tempo criando uma agência reguladora dos recursos hídricos no Estado do Paraná, que vai regular de forma bem objetiva, com base na legislação federal, um tema que é absolutamente importante do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, especialmente reconhecendo que é um grande desafio que nós temos, a nossa geração e as que virão, para poder, de fato, fazer com que tenhamos um mundo melhor e sustentável ecologicamente.

Essas emendas, esses substitutivos, a emenda que foi apresentada originalmente pelo Deputado Reni Pereira; mas pelo Deputado Reni, por mim como relator da CCJ, pelo Deputado Durval Amaral como Presidente da CCJ, pelo Deputado Augustinho Zucchi, pelo Deputado Alexandre Curi, e ouvindo outros Parlamentares eu

especialmente ouvi o Deputado Teruo Kato que integra a nossa bancada, construímos um projeto de lei melhorado daquele que veio do Executivo, deixamos claro, e essa emenda, até o Deputado Durval Amaral pode aprofundá-la, deixamos clara a questão da isenção em relação aos pequenos produtores, de forma bem objetiva, que tenham até seis módulos fiscais e também como beneficiários dessa isenção àqueles que utilizam a água para a produção agropecuária, e silvipastoril. Na minha avaliação, vamos ter uma lei moderna, vamos isentar da cobrança do uso da água com essa emenda que foi construída nesses acordos.

Quero aqui registrar a importância do processo de discussão do processo legislativo, as Audiências Públicas realizadas valorizam esse processo. E estamos encaminhando ao Poder Executivo uma lei moderna e com aquilo que foi possível melhorar do ponto de vista desta Casa.

Quero, publicamente, agradecer a Comissão de Meio Ambiente, a Comissão de Finanças, os Deputados que se empenharam, que apresentaram emendas. Mesmo as emendas rejeitadas foram aproveitadas em partes.

Fica aqui o encaminhamento pelo voto SIM. E agradecer esse trabalho que uniu a Situação e a Oposição num processo de melhoria do projeto de lei que veio do Poder Executivo.

Muito obrigado.

O SR. DURVAL AMARAL (DEM) (Para Encaminhar)

Quero louvar o desprendimento da Liderança do Governo e, automaticamente, do Governo do Estado, para que pudéssemos construir, no âmbito da CCJ, esse entendimento tão importante para os nossos produtores rurais neste momento em que o País discute índice de produtividade. O Governo Federal tenta colocar um novo índice de produtividade que vai prejudicar o agricultor do Estado brasileiro, sem que o produtor rural possa se manifestar.

Quero aqui realçar a resistência do Ministro da Agricultura, inclusive ainda não assinou essa portaria, mas os agricultores serão penitenciados. No momento em que tramita no Congresso Nacional a reserva legal, que tanto pode prejudicar o produtor do nosso País, o Governo do Estado encaminha uma mensagem muito importante que é a criação da Agência de Águas. E no artigo 48 colocava a possibilidade de cobrar água para a produção insignificante. Houve um entendimento, que acredito ser uma conquista do agricultor, patrocinado, como já disse, pelo Líder Luiz Claudio Romanelli, Deputados Reni Pereira, Deputado Augustinho Zucchi, por vários Deputados que escreveram e por todos nós Deputados que vamos votar, dando isenção total para todo produtor rural que tenham até seis módulos fiscais. E todos aqueles que ultrapassem os seis módulos fiscais, mas que usam essa água exclusivamente para fim da produção rural, com a finalidade de aumentar a produtividade, de

dar de beber para os seus suínos, para seus animais no pasto, que usam a água para fazer irrigação na horta, esses agricultores estarão isentos. Mas estarão isentos por um decreto, mas por uma lei aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Nisso sempre tenho sido intransigente. Se nós, enquanto Deputados Estaduais, podemos legislar, por que vamos entregar por decreto para que o Governo faça isso pelos seus burocratas? A Assembleia Legislativa não pode abrir mão de suas prerrogativas. E é exatamente isso que fizemos. Não que o Governo quisesse cobrar a água, mas iria outorgar essa possibilidade para os burocratas, para os técnicos. Aqui não, a Assembleia Legislativa, num ato de independência, num ato de bom senso e equilíbrio, legisla em defesa da sociedade paranaense, da agricultura do Estado do Paraná, do pequeno produtor, em defesa efetivamente do agronegócio do Estado do Paraná.

Quero ressaltar e parabenizar esse entendimento que houve na CCJ, mas que é um entendimento da Assembleia Legislativa, é o apoio e o entendimento de todos os Deputados Estaduais. E o agricultor do Estado do Paraná não vai precisar pagar a água quando esta água for usada exclusivamente para a produção rural.

Então, era isso que gostaríamos de ressaltar e sempre lembrando que se o agricultor não tem o pagamento é porque ele conserva as nascentes, os mananciais. Infelizmente, não existe uma política de indenizar ou de pagar royalties, ou de remunerar, Deputado Anibelli, o produtor rural que conserva as nossas nascentes. Pelo menos não vamos cobrar do produtor rural que faz e gera a riqueza do nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Com a palavra o Deputado Reni Pereira.

O SR. RENI PEREIRA (PSB) (Para Encaminhar)

Deputado Nelson Justus, na verdade, além de encaminhar, tenho certeza que será unanimidade a votação, gostaria de reconhecer o empenho de alguns Parlamentares, até porque hoje parece que tudo era tão fácil, tão óbvio, mas lembrando que este projeto passou por este Plenário, o líder do Governo também relatou na CCJ, por conta até de que a mensagem veio desta maneira, não aceitava e, depois, acabou evoluindo e até melhorando o entendimento.

Eu seria injusto se não agradecesse, primeiramente, aos Deputados da Comissão de Finanças e ao Presidente Edson Strapasson, por ter designado como relator, para apoiar uma emenda que justamente permitia que os pequenos agricultores não pagassem pelo uso da água. Tirava a questão de somente o consumo insignificante, e foi aprovado, por unanimidade, por todos os membros da Comissão de Finanças. Também seria injusto se não reconhecesse aqui, não aqueles apoios de primeira hora, como tive dos Deputados Douglas,

Jocelito Canto, Luiz Carlos Martins, Traiano, enfim, daqueles Deputados, mas estava bem dividido o acolhimento desta emenda.

Quero agradecer a coragem do Deputado Jonas Guimarães e também do Deputado Nereu Moura, que fizeram com que o Líder do Governo e relator viesse para um encontro e acolhesse essas emendas. E ele não só acolheu como melhorou a emenda. A nossa emenda, no começo, e até numa contribuição da Deputada Rosane na própria Comissão de Constituição e Justiça, foi melhorada. Depois, com a intervenção dos Deputados Alexandre Curi, Zucchi, conseguimos ir além e, com certeza, a agricultura do Paraná ganha e todos os 54 Parlamentares aqui, verdadeiramente, neste dia de hoje, estão representando o interesse do Estado do Paraná.

Somos um Estado que deve muito à agricultura e todos nós aqui, mesmo aqueles que não tenham vínculo direto com a agricultura, temos que reconhecer que se existe alguma coisa para ser preservada ainda neste Estado, deve-se aos agricultores, que por opção, há muito tempo, vêm preservando a água. E a água, com certeza, não será desperdiçada, será cada vez mais mantida, porque eles sabem o que é que falta de água, principalmente na agricultura.

Quero louvar o entendimento, e principalmente, a contribuição que o Líder do Governo, que antes era reticente em acolher qualquer mudança, depois acabou incorporando e melhorando esta. Quero agradecer a estes Deputados que, agora, parece que era tudo fácil, mas quando eles tiveram a coragem de apoiar, primeiro na Comissão de Finanças, depois na Comissão de Justiça, mesmo contrários à orientação, foram atores principais para construirmos essa garantia para os agricultores do Paraná.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Para encaminhar, inicialmente, a Deputada Rosane Ferreira, depois o Deputado Jocelito Canto, depois o Deputado Augustinho Zucchi.

A SRA. ROSANE FERREIRA (PV) (Para Encaminhar)

Quero só salientar, em cima da fala do Deputado Reni Pereira, que o contingente de agricultores beneficiados com esta emenda são mais de 90%, quase 97% dos agricultores do Estado do Paraná, Deputada Cida Borghetti, mas acho que o projeto ainda tem muito mais. O Instituto Paranaense das Águas vem legislar sobre uma questão fundamental, que é o uso responsável e racional da água como um todo. Precisávamos legislar sobre isso, precisávamos repaginar a nossa antiga SUDERHSA. E esse projeto traz essa envergadura. Deu bastante trabalho, sim, fizemos uma Audiência Pública.

Lamento muito o Deputado Cheida não estar presente neste momento aqui na Sessão, porque ele teria muito a falar, teve muito trabalho frente à Comissão de

Ecologia e Meio Ambiente, fizemos Audiências Públicas, ouvimos os vários segmentos da sociedade e está aí o Instituto Paranaense das Águas, nascendo sob o aval da nossa Assembleia Legislativa, e vamos rogar para que cumpra o seu papel: preservar a água e consequentemente preservar a vida.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB) (Para Encaminhar)

O Deputado Durval Amaral, agora há pouco, falou sobre royalties das águas e que seria importante, Deputado Alexandre Curi que sempre que precisa está na Comissão de Constituição e Justiça, V. Exa. é um canhão na Comissão de Constituição e Justiça, chega lá e tudo resolve. Enfim, só para dizer que o Deputado Durval falou que não havia política de apoio de royalties a quem protegesse as nascentes. Mas, quero dizer que eu apresentei uma emenda. Nesse projeto tinha uma emenda minha e que veio, através da TV SINAL, um morador de Castro, que me mandou um e-mail sugerindo que essa lei fosse anexada também nessa lei que estamos votando, porque essa lei já funciona em São Paulo. Em São Paulo já é lei que o agricultor que proteger as nascentes dos rios recebe um dinheirinho para manter sempre limpa e cuidar. É a valorização do agricultor, é a valorização de quem preserva a água, o bem do futuro. Eu apresentei essa lei buscando a lei de São Paulo. Quando ele me contou que a lei já existia em São Paulo, eu consegui na Assembleia Legislativa de São Paulo cópia da lei e fiz uma emenda. Mas, o nobre relator, nosso eminente Deputado Romanelli, não aceitou a emenda, dizendo que ela era inconstitucional. Então, o Deputado Romanelli, não sei por quê, defensor do meio ambiente, não aceitou a minha emenda dizendo que ela era inconstitucional.

Então, só para ressaltar as palavras do Deputado Durval Amaral e dizer que se o Estado não apresentou a lei, eu, atendendo aqui a reivindicação de uma pessoa que nos assiste na TV Assembleia - veja como é boa a TV, Sr. Presidente, o pessoal nos ajuda - viu o início da nossa votação, sugeriu essa lei e fomos buscar os subsídios. Mas, o que em São Paulo é legal, é constitucional, aqui, aos olhos do Deputado Romanelli, não é. Agora, não sei se São Paulo sabe mais ou nós que sabemos menos.

O SR. AUGUSTINHO ZUCCHI (PDT) (Para Encaminhar)

Acho que já foi construído um consenso, relatado por todos, mas apenas dizer o seguinte: já é hora de termos um programa de Estado para a preservação das águas. A preservação das águas não é só de responsabilidade dos agricultores; pelo contrário, se alguém quiser tomar um copo de água limpa, natural, terá que ir a uma propriedade rural, porque certamente o rio Iguaçu, que nasce nas redondezas de Curitiba, ao passar pelo primeiro Município, ninguém consegue colocar o dedo dentro. Então, a responsabilidade por cuidarmos da água, acho que é de toda a sociedade e uma responsabilidade pública, de uma política pública de Governo.

Apenas para dizer da satisfação de ter participado desse entendimento de fazer justiça, de que os agricultores devem ser premiados por preservar a água, e não deve se cobrar a água dos nossos agricultores.

Obrigado. Espero que todos os Deputados possam votar esse projeto.

O SR. NEIVO BERALDIN (PDT) (Para Encaminhar)

Na mesma esteira do Deputado Augustinho Zucchi, felicito os agricultores e acho, inclusive, que o Governo deveria estabelecer uma prática de dar como patrocínio àqueles que têm nascentes de rio dentro da sua propriedade, fornecer mata ciliar para plantio, arame, palanque, para cercar as cabeceiras das nossas nascentes, dar assistência pelo espaço físico que ele está perdendo na agricultura, trocar, de uma forma ou outra, essa parceria.

Nova Iorque dá toda a estrutura para os Estados e Municípios vizinhos, para que cuidem das nascentes, para que o Município de Nova Iorque receba água melhor e que precise de menos tratamento químico.

No momento em que se celebra esse entendimento em favor do pequeno agricultor, é uma lembrança a mais, no sentido em que pensemos em dar uma contrapartida financeira, uma estrutura, para que as cabeceiras das nossas nascentes tenham uma sobrevida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Último orador inscrito, com a palavra o Deputado Elton Welter.

O SR. ELTON WELTER (PT)

Também elogiar esse entendimento político que teve na CCJ. Dizer que esta Casa de Leis, na CCJ, já passou essa fase. Existe um projeto de lei de minha autoria, que cria a figura do prestador de serviço ambiente. Esse projeto trata de como remunerar os serviços ambientais para quem cuida da nascente, da mata ciliar. Achar uma forma, via fundo de recursos hídricos, do meio ambiente, ou até na água da SANEPAR, para conseguirmos remunerar os mananciais, os lagos, as nascentes e os rios que abastecem as Cidades.

Esse é um projeto que não tem volta, é uma necessidade. O Governo Nacional, que terá orçamento previsto no Ministério do Meio Ambiente, onde todos os entes federados terão que tratar deste tema. Nós, aqui, no Estado, temos que constituir, Zucchi, exatamente isso que você falou, uma política pública de prestação de serviços ambientais. Esta Casa já caminha na frente. Espero que esse projeto caminhe rapidamente. Ele dá as atribuições para o Governador regulamentar.

O SR. FERNANDO SCANAVACA (PDT)

Sr. Presidente?

(Assentimento)

Dizer que a parte que o Governo recebe do ICMS Ecológico, que não é repartido com os Municípios, pode-

ria ser vinculado àqueles produtores que mantivessem as nascentes nas suas propriedades. Está na hora de fazermos um projeto, em que o ICMS Ecológico, que fica com o Estado, pudesse ser passado àqueles produtores, como Minas Gerais e São Paulo, que remuneraram. Aquele produtor que faz com que as nascentes, principalmente, quando da tomada de água, para as grandes Cidades ou para as Cidades do Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Em votação as Emendas n.ºs 02 e 03, da Comissão de Finanças, com parecer favorável da CCJ e a subemenda da CCJ.

Aprovadas.

Portanto, as demais emendas com parecer contrário estão prejudicadas.

Quero cumprimentar os Srs. Deputados, todos aqueles que de uma maneira ou de outra, permitiram que esse acordo houvesse. O Deputado Elio Rusch que não está presente, ainda na semana passada conversava pelo telefone, para que houvesse esse acordo. Esse foi um bom acordo. Negociamos. Os Deputados avançaram, recuaram. Acho que esse é o trabalho da Assembleia Legislativa. Portanto, estão de parabéns os Srs. Deputados de todas as comissões, que ajudaram a aprovar esse projeto, que será de extrema utilidade.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

Pela ordem, Sr. Presidente?

(Assentimento)

Registrar a presença do Vinicius acompanhado do “Titio”, o grande Toninho Sioni, que é o homem forte da Rede Massa, braço direito do Ratinho. Está de parabéns o Ratinho e a Rede Massa, pela competência, dignidade e a visão paranista do Toninho. Sejam bem-vindos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Redação Final

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei n.º 301/09, de autoria do Deputado Professor Lemos, que altera a redação do artigo 1.º da Lei n.º 14274, de 24/12/03, que dispõe sobre a reserva de vagas a afrodescendentes em concursos públicos. **Aprovada. (Publ. no DA n.º 064/09, de 16/06/09, em Projetos de Lei).**

ITEM 03

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei n.º 401/09, de autoria do Deputado Antonio Belinati, que declara de utilidade pública a OJAC - Organização Jurídica de Apoio ao Cidadão, com sede e foro no Município de Curitiba. **Aprovada. (Publ. no DA n.º 092/09, de 17/08/09, em Projetos de Lei).**

2ª Discussão

ITEM 04

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n.º 199/09, de autoria do Deputado Edson Luiz Strapasson, que fica denominado a Escola Estadual da Vila Liberdade, no Município de Colombo de Escola Estadual Professor Altair da Silva Leme. **COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e CECT. Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 05

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n.º 322/09, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, que institui o dia da Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. **COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. PROJETO DE LEI ANEXO N.º 334/09. AUTORIA DO DEPUTADO NEY LEPREVOST. Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 06

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n.º 379/09, de autoria do Deputado Professor Lemos, que declara de utilidade pública a Associação de Apoio à Moradia de Braganey - AAMB, com sede e foro no Município de Braganey. **PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. Aprovado, artigo por artigo.**

1ª Discussão

ITEM 07

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n.º 356/09, de autoria do Deputado Teruo Kato, fica instituído o Dia Estadual do Interactiano, a ser comemorado anualmente na data de 5 de novembro. **COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. Aprovado. (Publ. no DA n.º 080/09, de 13/07/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI N.º 356/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir no Calendário Oficial do Estado do Paraná o Dia Estadual do Interactiano, a ser comemorado anualmente na data de 5 de novembro.

Fundamentação

Inicialmente, com relação à competência, dispõe a Constitucionalidade Estadual que cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa a iniciativa de Lei Ordinária.

Art. 65. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição. (grifo nosso)

Outrossim, por não se tratar de matéria elencada pelo artigo 66 da Constituição Estadual como de competência privativa do Governador do Estado, constata-se, destarte, a adequação do proponente às normas pertinentes.

Ademais, o artigo 25, parágrafo 1º, da Constituição Federal determina:

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e lei que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

Como não é vedada, conseqüentemente é autorizada pela Constituição Federal, visto que não há nenhuma disposição contrária a tal matéria, nem em âmbito constitucional e nem em âmbito infraconstitucional.

Quanto à técnica legislativa utilizada, verifica-se que o projeto de lei em questão está em perfeita conformidade com o estabelecido pela Lei Complementar nº 095/98.

Conclusão

Diante do acima exposto e tendo em vista o pleno atendimento aos ditames legais e constitucionais concernentes à matéria em tela, esta comissão opina pela aprovação do projeto de lei que ora se analisa.

Sala das Comissões, em 24/08/08.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
ADEMAR TRAIANO - Relator

ITEM 08

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 388/09, de autoria do Deputado Chico Noroeste, que declara de utilidade pública o COPEFI - Conselho de Pastores Evangélicos de Foz do Iguaçu, com sede e foro no Município de Foz do Iguaçu. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 089/09, de 11/08/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 388/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Chico Noroeste, tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o COPEFI - Conselho de Pastores Evangélicos de Foz do Iguaçu, com sede e foro no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 24/08/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Sobre a mesa, Requerimento nº 4120, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constante do expediente de Sessão anterior. **Retirado pelo autor.**

Esse requerimento, me informa aqui a assessoria, é o que foi requerido pelos Deputados Ney Leprevost e Ademar Traiano. O requerimento foi retirado porque estaria vindo a informação. Veio a informação e como eles não concordaram, não ficaram satisfeitos com a informação estão requerendo novamente. É isso, senhores? Estamos agora votando o requerimento do Deputado Leprevost.

O SR. NEY LEPREVOST (PP) (Para Encaminhar)

Sr. Presidente, na verdade são dois requerimentos semelhantes porém têm algumas perguntas diferentes. O meu requerimento pergunta especificamente a Secretaria Estadual da Fazenda, qual a motivação para a decretação de tratamento diferenciado, para os devedores de ICMS no Estado do Paraná, estipulada pelo decreto que foi assinado pelo Sr. Governador há alguns dias atrás? Quais os devedores que serão beneficiados com este parcelamento de débitos fiscais e quais os devedores que terão a possibilidade de utilização dos créditos acumulados dos termos dos parágrafos 10 e 11 do referido decreto?

Este assunto é bastante polêmico, está gerando uma série de controvérsias, na verdade alguns juristas bastante conceituados, entendem que o Governo do Estado não poderia ter feito esta anistia por decreto e o que nós recebemos não foi uma resposta, foi apenas uma cópia do parecer jurídico emitido pela assessoria do Ilmo. Sr. Secretário da Fazenda.

Então, gostaria que este encaminhamento tivesse, até em nome do princípio constitucional de transparência, um encaminhamento favorável por parte da Liderança do Governo, para que ele seja aprovado e para que não paire dúvidas, sobre a seriedade e as intenções do Governo do Estado em relação a esse tema tão polêmico.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Para Encaminhar)

Queria encaminhar contrariamente, porque sabemos que em matéria tributária há uma questão que é extremamente importante, que é o sigilo fiscal. Não é possível um pedido de informações com esse conteúdo, que o Deputado Ney Leprevost apresenta. Tanto que as informações dos fundamentos em relação ao REFIS, já encaminhei ao Deputado Reni e aos demais Deputados

para que pudessem saber quais os fundamentos jurídicos, até porque foi apresentado um decreto legislativo, para sustar o ato do Governador do Estado de concessão do REFIS que é o perdão da multa, refinanciamento o parcelamento dos devedores até junho de 2008 de ICMS. Agora, indiscutivelmente o conteúdo, pelo menos algumas dessas perguntas, se não de todas, elas estão cobertas pelo sigilo fiscal, não são possíveis de serem respondidas porque esta Casa não pode violar o princípio Constitucional do sigilo fiscal das empresas, sejam elas devedoras ou não do ICMS.

Quero encaminhar contrário a esse requerimento. Podemos discutir o tema, aprofundá-lo. Mas, em relação aquilo que é coberto pelo sigilo fiscal não é possível esta Casa aprovar o requerimento nestes termos.

O SR. RENI PEREIRA (PSB) **(Para Encaminhar)**

Sr. Presidente, estamos passando por uma daqueles momentos de constrangimento. Assim tem razão o Deputado Romanelli, quando fala que parte do requerimento do Deputado Ney Leprevost não pode ser respondido quando viola o sigilo fiscal. O requerimento do Deputado Traiano está fundamentado, inclusive nós apresentamos acho que dois ou três dias antes dele apresentar aqui um de teor semelhante na Comissão de Finanças. Apresentamos junto com o Deputado Durval Amaral um decreto legislativo. A pedido do Líder do Governo e do Deputado Alexandre Curi adiamos por 15 dias esse decreto legislativo.

E se esse decreto legislativo tiver que ser votado, deixou de ter razão esses requerimentos. E com certeza o Deputado Alexandre Curi e o Deputado Romanelli e o Secretário da Fazenda que eu entendo que é de particular inteligência, ele deve estar buscando uma fundamentação jurídica para a violação do artigo 150. Porque lá não diz que é alternativa ou autorização do CONFAZ ou lei. Ele tem que ter autorização do CONFAZ e a lei, ele é uma pessoa inteligente e sabe disso. Não queríamos aqui polemizar isso, até porque sabemos que muitos setores da economia paranaense serão beneficiados. Assim como muitos que pagarem em dia serão desrespeitados. Mas é regra todo final de mandato vem o REFIS. E se vier para esta Casa vai ser aprovado por unanimidade também. Agora, nós temos que fazer o papel da Assembleia.

É por isso que o Deputado Durval Amaral, foi coautor e entendemos de bom alvitre suspender por 15 dias. Nesses 15 dias pode ser que o próprio Secretário da Fazenda recue e mande para esta Casa essa mensagem, ou então passe por um entendimento que o próprio decreto legislativo, que será votado no Plenário, sofra algumas alterações e venha a substituir autorização legislativa que ele não tem para fazer o REFIS.

Então, nada contra, até porque a Comissão de Finanças aprovou um requerimento de igual teor do Deputado Traiano que já está correndo o prazo. Mas, entendo que em 15 dias o Secretário deve procurar essa

Presidência para buscar essa carência da autorização legislativa. E com certeza vindo para esta Casa nós vamos autorizar, porque é bom para o Estado do Paraná. Agora temos que saber o impacto disso para o futuro Governador e para o atual Governo.

O SR. PRESIDENTE **(Nelson Justus)**

Vamos fazer um resumo da ópera. Nós temos dois requerimentos bastante semelhantes, não são iguais. O requerimento do Deputado Ney Leprevost e o requerimento do Deputado Ademar Traiano. Na esteira desses dois requerimentos há um projeto do Deputado Reni Pereira e do Deputado Durval Amaral, a meu ver bastante oportuno, porque efetivamente é um decreto legislativo. Entendo que deveria ser aprovado por essa Casa. Qualquer medida de REFIS deveria ser não por decreto, mas sim através de projeto de lei. Portanto aprovado pela Assembleia Legislativa, e que pese o CONFAZ ter sugerido ou não.

Então, pensando em voz alta com V. Exas., podemos aprovar, retirar, rejeitar os dois requerimentos esperando a votação onde se encontra o decreto legislativo. Na esteira e na linha do Deputado Reni Pereira.

Apenas deixo para que V. Exas. se pronunciem e resolvam da melhor maneira possível.

O SR. NEY LEPREVOST (PP) **(Pela Ordem)**

Sugiro então, que seja aprovado o requerimento do Deputado Traiano e conforme o andamento das respostas que formos recebendo, se for o caso, espero evidentemente que não seja amanhã ou depois até mesmo uma CPI poderia pedir eventuais quebras de sigilo bancário.

Acho que não chegamos a esse ponto, vamos nos informar mais sobre o assunto por enquanto, mas não seria possível invocar o sigilo fiscal. Uma eventual CPI poderia quebrá-lo.

Sugiro que seja aprovado o requerimento do Deputado Traiano e retirar o meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE **(Nelson Justus)**

Está retirado, portanto o requerimento do Deputado Ney Leprevost.

Requerimento nº 4132, de autoria do Deputado Ademar Traiano, com apoio dos Deputados Marcelo Rangel, Elio Rusch, Reni Pereira e Douglas Fabricio, constante do expediente de Sessão anterior. **Aprovado.**

Para encaminhar o Deputado Traiano.

O SR. ADEMAR TRAIANO (PSDB) **(Para Encaminhar)**

Na verdade a justificativa já acabou sendo feita, o ofício encaminhado a este Parlamentar como ao Deputado Ney Leprevost, não traz nada de novidade com relação ao assunto e, também, não responde as perguntas formuladas pelo nosso pedido de informação.

Resume-se apenas, até vou fazer um pouco da leitura, porque é um termo bastante técnico o requerimento. A resposta se resume:

(Lê):

O que o Decreto 5230 concede anistia de multa, remissão parcial de juros, de correção monetária e o parcelamento de débito do ICMS com fundamento no convênio CONFAZ. ICMS, que autoriza nos Termos n° 155, parágrafo 2° inciso 17 na linha G e na Lei Complementar n° 2475.

Na verdade, esse parecer, ele está restrito apenas a uma fundamentação de que a autorização prévia do CONFAZ para que o Governo possa emitir um decreto, para conceder a anistia ou a remissão, renúncia de valores que poderiam contribuir com a arrecadação do Estado.

Mas, o que diz a Constituição Federal não é exatamente isso. Ela estabelece que não depende apenas da autorização do CONFAZ, mas sim acima de tudo da autorização do Legislativo Estadual.

O que estamos percebendo nesse decreto, é uma usurpação do poder. O Poder Executivo está na verdade entrando em áreas que é da competência do Legislativo Estadual. Por essa razão que estamos fazendo esse questionamento e queremos submeter o nosso requerimento a aprovação, até porque já somos conhecedores que existe um decreto legislativo de autoria do Deputado Reni e do Deputado Durval que são expert no assunto. Conhecem profundamente esse quadro.

Não queremos prejudicar de forma alguma o segmento empresarial do Estado, mas sob pena de rasgarmos os poderes da Assembleia Legislativa do Estado, se nós concordamos com a aprovação do decreto do Governador, nós estaríamos nos eximindo das nossas prerrogativas constitucionais. É por essa razão que quero colocar em apreciação e espero ter a compreensão do Deputado Luiz Claudio Romanelli, Líder do Governo, porque ele sabe, mais do que nunca, se por ventura este decreto for aprovado ou ficar apenas pela vontade do Governador e do Secretário da Fazenda, poderemos até, quem sabe, apresentar uma ação de improbidade administrativa ou ação popular, porque cabe exatamente isso, porque o Estado está renunciando valores e não diz de que forma vai compensar esta perda de orçamento.

Era apenas isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Para encaminhar, concedemos a palavra ao Deputado Luiz Claudio Romanelli.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Para Encaminhar)

Sr. Presidente, encaminhei ao Líder Ademar Traiano e aos demais Parlamentares que têm afeição por este tema, uma informação de 18 laudas que o Secretário Heron Arzua enviou à Liderança do Governo, que fundamenta jurídica e legalmente o porque que o Poder Execu-

tivo fez através de decreto o REFIS, que foi aprovado pelo CONFAZ, com base na Lei Complementar n° 024.

Do ponto de vista jurídico, o Secretário Heron Arzua fundamentou e aprovou aquilo que foi proposto pela área fazendária. Ele até me disse: “Romanelli, até acreditei que tínhamos que ter autorização legislativa, mas depois fui convencido pela área técnica, como os outros Estados fizeram e que não era necessário e que se faria através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.”

Assim foi feito. O Governo tem absoluta segurança jurídica naquilo que está fazendo. Ao mesmo tempo, entendo que o pedido de informações do Deputado Ademar Traiano, no que concerne ao atendimento dos artigos 1° e 14 da Lei Complementar n° 101, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, as informações que ele requer são absolutamente pertinentes. E por óbvio, a Fazenda vai complementar as informações que já encaminhou a esta Casa.

Então, entendo que o requerimento pode ser aprovado, até porque nosso Governo não tem absolutamente nada a esconder, e tudo é muito bem feito do ponto de vista da fundamentação técnica e neste caso jurídica e também econômico-financeira, que é o caso da gestão do Estado, que todos sabemos que é uma equipe responsável e que pensa nas finanças públicas com muito equilíbrio.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Em votação. **Aprovado.**

Requerimento n° 4263, de autoria do Deputado Tadeu Veneri, constante do expediente de Sessão Anterior. **Aprovado.**

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Para Encaminhar)

Sr. Presidente, conversei com a COPEL e obtive as informações sobre este tema. Quero dizer que o Deputado Tadeu Veneri formulou um requerimento, e ele é objetivo demais para conseguir se compreender a complexidade das indenizações dos produtores rurais e dos proprietários ou não, das famílias que são ocupantes das áreas que são atingidas, do ponto da construção da Usina Hidrelétrica de Mauá.

Ao mesmo tempo, penso que o requerimento, da forma como ele está, o tema não é linear. É um tema que cada um dos produtores rurais, cada uma das pessoas que estão sendo indenizadas têm uma situação específica. E ao mesmo tempo, a COPEL inclusive já até efetuou o pagamento, acho que para a grande maioria dos produtores.

De novo entramos numa situação complexa: como é que vamos solicitar que a COPEL possa enviar ao Parlamentar Deputado Tadeu Veneri, que é a esta Casa, mas obviamente a ele e a todos os Parlamentares, imagina: o Antonio Martins, produtor lá do Município de Ortigueira, tantos alqueires, recebeu um valor “x” referente à sua terra, depois à edificação que tem

na propriedade, à produção e à estimativa, enfim. Vejam, vamos estar transferindo informações que são da pessoa, do indenizado. Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, o Governo não se recusa a prestar as informações, mas queria, Deputado Tadeu Veneri, convidar V. Exa. para, já que é um tema em que V. Exa. tem interesse e não é um tema simples, mas sim complexo, V. Exa. poderia, atendendo um convite da Liderança do Governo e da própria Companhia Paranaense de Energia, ir até a COPEL, conhecer os critérios, conhecer a situação como um todo e depois, se restar alguma dúvida, sim, porque são muitos detalhes, é um tema complexo e não é uma questão simples. O pedido, da forma como está formulado, é objetivo demais e não há como respondê-lo dessa forma.

Então, queria aqui fazer um apelo ao Deputado Tadeu Veneri, que pudesse aceitar o nosso convite e visitar a COPEL, visitar, se for o caso, todo o grupo que trabalha com esse tema específico das indenizações da Usina Hidrelétrica de Mauá e tomar conhecimento detalhado, porque sinceramente é um trabalho extremamente complexo e que não dá para ser respondido em três perguntas como ele pretende aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Com a palavra o Deputado Tadeu Veneri.

O SR. TADEU VENERI (PT)

Apenas quero colocar que são três perguntas que fazemos: o valor da indenização que está sendo proposta para os atingidos da Usina Hidrelétrica de Mauá; especificar a forma de pagamento, se em título, em dinheiro ou se em carta de crédito para compra de outra área; e o número de pessoas a serem indenizadas.

Diferente de V. Exa., Deputado Romanelli, acredito que não há complexidade, apesar de serem três perguntas, porque vejam: o número de pessoas que serão indenizadas? Acho que a COPEL sabe quantas pessoas serão indenizadas, se serão 100, 200 ou 300, até porque já tem estudo nesse sentido.

Está pagando em carta de crédito ou está pagando em dinheiro? Há uma opção de carta de crédito? Existe e o Deputado Romanelli talvez até tenha acompanhado que há opção de carta de crédito e há opção também de dinheiro, sendo inclusive em carta de crédito para que sejam compradas áreas próximas. Qual é o critério para essas indenizações?

Por que estou falando isso, Sr. Presidente? Porque no sábado a Gazeta do Povo fez uma matéria onde a COPEL mesma diz que está pagando algumas áreas e me perguntaram se isso é verdade, porque algumas pessoas leram a matéria e me falaram: mas eu não posso ir à COPEL e ver, porque isso é oficial. Eu, como Deputado, tenho que ter uma resposta oficial. Não posso ir à COPEL falar com um técnico e informalmente dizer que estamos pagando para algumas pessoas assim e para outras dessa forma.

Saiu uma matéria na Gazeta do Povo, no sábado, dizendo que as pessoas vão receber uma casa de 106m², com paiol, com água, com luz, e agora eles querem saber como é que vão receber essa casa. Acompanhei e talvez não tenha anexado, Deputado Romanelli, mas houve uma reunião feita com os moradores de Lajeado Bonito, que é a área em que o Governador esteve hoje para fazer o desvio do rio onde será feita a obra, em que são cerca de 130 famílias. Teve uma reunião e foi dito para eles como seria pago. Agora, eles ficaram se perguntando: “Será que é isso?” Acho que não custaria à COPEL fazer, e até falei ontem com um técnico da COPEL.

Deputado Romanelli, mesmo que não seja com toda a complexidade que o senhor alega que há - e ninguém quer colocar aqui a COPEL em uma situação de melindre - mesmo que não seja possível com todos os detalhes, mas que a COPEL tenha um documento público, porque até agora não sabemos quantas pessoas serão indenizadas e já estamos indo praticamente para um período em que dentro de algumas semanas, ou alguns meses, começa o enchimento do lago e aí não tem mais jeito, porque as pessoas terão que sair de um jeito ou de outro.

Sei, Deputado Romanelli, que V. Exa. diz que há uma complexidade grande, mas quero chegar a um acordo aqui. Não sei se fazemos três pedidos separados, porque são três perguntas. Poderia fazer isso, porque o número de pessoas atingidas acredito que a COPEL tenha, até porque pressuponho que ela tenha um inventário do que ela está fazendo, senão não teria como indenizar. E a forma como ela fará isso.

V. Exa., Sr. Presidente, sabe que isso já foi feito inclusive na sua região, em Segredo, Salto Caxias, temos pessoas que foram indenizadas e receberam terras. Caxias aliás é um modelo para o Brasil todo, que a COPEL fez como modelo; Segredo tem algumas situações diferenciadas ali em Mangueirinha, mas também foi feito dessa forma.

O que precisamos hoje é dizer para aquelas pessoas, dar uma segurança para aquelas pessoas, como vai ser feito. Porque vi, Deputado Romanelli, a ata da reunião ME-111, que algumas pessoas, por não saberem, inclusive colocaram o dedão porque são analfabetas. E algumas pessoas aceitaram essa negociação em nome dos seus familiares e estão sendo questionadas, porque chegou, e não foi nem o técnico da COPEL, chegou uma pessoa que estava fazendo essa negociação, alguém que estava em casa e assinou.

Então, até para preservar a COPEL, e o Dr. Rubens sabe que isso está sendo feito com a maior transparência possível, é que eu acho que precisamos ter aqui na Assembleia os dados de como estão se processando essas negociações. Por isso que eu estou fazendo a solicitação, Deputado Romanelli, para que possamos ter essa informação oficial da COPEL para a Assembleia Legislativa. Se a COPEL responder e nós entendermos que não contempla, vamos sentar e discutir, é possível que a COPEL

não tenha todos esses dados, acredito que pode ser que não tenha todos esses dados, ou que tenha. Agora, a COPEL pode nos responder aquilo que ela tem, número de atingidos, forma de pagamento, isso eu tenho certeza que a COPEL tem. Se ela tem um cronograma de reuniões, alias, não é a COPEL, eu faço o pedido à COPEL, Deputado Romanelli, porque a COPEL, por uma decisão da Assembleia Legislativa, é majoritária, mas é o Consórcio Cruzeiro do Sul, que inclui a COPEL e a ELETROSUL, essas duas empresas.

Não vejo problema nenhum de a COPEL nos dizer quantas pessoas vão ser atingidas por essa obra. Não vejo problema de a COPEL nos dizer se ela está fazendo carta de crédito, se ela está comprando terra, porque no documento, Deputado Romanelli, que a COPEL, na informação que ela deu para os jornais, está comprando fazendas da área. Não há compras de fazendas naquela área, os senhores sabem disso.

Então, acho que temos que clarear esse meio de campo, para não criar uma situação que lá na frente acho que vai dar mais problema do que solução. Prefiro fazer, Deputado Romanelli, até estou lhe colocando isso, porque temos uma reunião marcada com o pessoal de Lageado Bonito, que o senhor conhece, que é a Irmã Rosa, com o Filipim, que inclusive são correligionários seus, e que querem nessa reunião saber o que vai acontecer. E acho que já há um movimento feito por pessoas que têm uma comissão de moradores, que está acompanhando.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Para Encaminhar)

Sr. Presidente, queria só dizer o seguinte - eu ofereci mais, mas o Deputado Tadeu Veneri quer menos - quero dizer o seguinte: eu encaminho favoravelmente à aprovação do requerimento. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Só digo a V. Exas. Deputado Tadeu Veneri, que tudo é variável, o número de pessoas a serem indenizadas hoje é uma, daqui a um mês poderão ser mais. O valor existe na COPEL a ser pago, e a fórmula depende de cada um, do acerto pessoal.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB) (Para Encaminhar)

Sr. Presidente, acabamos de ver aqui o nosso Presidente desta Casa, Deputado Nelson Justus, nos dizer que esta Casa não deu autorização para construir essa usina. O Presidente falou isso e amanhã vai trazer mais informações. Agora o Deputado Veneri pede informações ao grupo que está tocando a dita cuja da usina, está querendo saber apenas dados importantes. Eu não vejo nada de ilegal, voto a favor do pedido dele. Só lamento porque parece que não queremos legislar nessa questão.

Primeiro eles começam uma usina sem autorização desta Casa, a COPEL e os proprietários dessa usina brin-

cam com esta Casa, o Governo brinca com a Assembleia, dá autorização para construir uma usina sem autorização legislativa. Isso é um crime previsto em lei, mas estão lá hoje inaugurando a primeira etapa de uma usina que esta Casa não se pronunciou, não deu o seu parecer como deveria ter dado, como diz a lei. E agora estamos aqui negando informações, que quer saber do povo que está, quanto que vai receber, e assim por diante.

Por isso, Sr. Presidente, quero deixar o meu apoio aqui ao Deputado Tadeu Veneri. E mais uma vez amanhã vou cobrar de novo: como é que essa empresa conseguiu autorização para fazer a usina sem autorização desta Casa? Como é que eles conseguiram começar a fazer a usina? Estão inaugurando uma etapa hoje e esta Casa não foi consultada. Não deu parecer. Estão brincando com a Assembleia Legislativa.

Sr. Presidente, gostaria que amanhã tivéssemos informações. Acho que tem alguma coisa por trás disso. Essa COPEL, que já tem um monte de confusão aí, desde os tempos do faturamento das publicidades do começo do Governo, essa COPEL tem muita confusão. Amanhã vou voltar ao tema.

Muito obrigado.

O SR. VALDIR ROSSONI (PSDB) (Para Encaminhar)

Essa questão da usina não é de ontem. Já citamos essa situação há mais de 60 dias. Há 15 dias, talvez para apoio às empresas do Paraná, não sei, vimos aqui o Governo do Paraná legislando por decreto isenções do ICMS? O que é isso para a opinião pública? Significa usurpar o poder desta Casa. O Presidente Nelson Justus tem o compromisso com todos os Parlamentares desta Casa de ter uma conversa com o Governador Roberto Requião. Senão vamos fechar esta Casa. Não somos contra a construção da usina. Por que não fazemos aqui um grande debate, trazer aqui quem fez o estudo do impacto ambiental? A questão do ICMS que foi feito por decreto? Por que não mandaram uma lei para cá? Se for para o bem da população paranaense será aprovado, mas será discutido, será emendado.

Preocupo-me muito quando começamos aqui levantar essas questões. Vem aqui um projeto de lei com urgência, aprovamos e novamente o Poder Legislativo não se impõe como Poder. Quero deixar apenas este alerta.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Pela Ordem)

Só para responder o Deputado Valdir Rossoni. O Poder Executivo tem uma mensagem que está parada na CCJ, que trata do pedido de autorização legislativa para construção da Usina de Mauá. Só para deixar claro que o Governo cumpriu a sua parte de enviar a esta Casa.

Muito obrigado.

O SR. DURVAL AMARAL (DEM)

O Luiz Claudio Romanelli citou que a mensagem do Governo está na CCJ. A Constituição Estadual determina que, para que um projeto de autorização para construção de usina hidrelétrica ou termelétrica é necessário o impacto ambiental, solicitando esse impacto ambiental para o IBAMA, porque é uma obra que está no PAC - Programa de Aceleração do Crescimento, enfim, está num programa do Governo Federal.

Estamos aguardando essa posição do IBAMA, que é o órgão que deve licenciar, efetivamente, a construção dessa usina. Até porque não se trata apenas da construção de uma usina no rio Tibagi, mas de cinco usinas, e estamos aguardando esse impacto ambiental. Tão logo ele chegue à Assembleia Legislativa, o projeto segue o seu curso e a sua tramitação. Só para esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

O IBAMA está muito preocupado em prender na Região Sul do Paraná. Então, eles não têm tempo de credenciar as usinas.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Pela ordem, Sr. Presidente.

(Assentimento)

A Usina Hidrelétrica de Mauá foi licenciada pelo Instituto Ambiental do Paraná, que recebeu delegação do IBAMA. Então, o IAP tem o EIA-RIMA. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Em votação o requerimento do Deputado Tadeu Veneri. **Aprovado.**

Requerimento nº 4280, de autoria do Deputado Duílio Genari, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 4281 e 4321, de autoria do Deputado Luiz Accorsi, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 4282 e 4305, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 4308 e 4309, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 4313, de autoria dos Deputados Alexandre Curi e Ney Leprevost, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimento nº 4314, de autoria do Deputado Alexandre Curi, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 4320, de autoria do Deputado Ademir Bier, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 4322, de autoria da Deputada Cida Borghetti, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 4327, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constante do expediente. **Retirado pelo autor.**

Requerimento nº 4331, de autoria do Deputado Péricles de Mello, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimento nº 4269, de autoria do Deputado Jocelito Canto, constante do expediente de Sessão anterior. **Em discussão.**

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Para encaminhar, Sr. Presidente.

(Assentimento)

Sr. Presidente, estudei esta matéria e entendo que não deve ser objeto de um requerimento de um Parlamentar que seja aprovado pelo Plenário desta Casa. Por quê? Porque o Plenário é um instituto absolutamente importante do Poder Legislativo. O que quer saber o Parlamentar, na minha avaliação pessoal, naturalmente sujeita à crítica do próprio Parlamentar e de todos outros? Ele quer saber especificamente as ações que foram ajuizadas pelo Ministério Público, em decorrência das investigações da CPI do BANESTADO, em quais delas em face do ex-Governador Jaime Lerner, quais os fundamentos, qual o andamento dessa ações, se existem outras ações ajuizadas.

Olha, Sr. Presidente, ele deve protocolar isso no Ministério Público que, certamente, até pelo direito de petição, dará a ele as informações requeridas. Penso que isso é próprio da atividade parlamentar, no caso do Deputado Jocelito. Sr. Presidente, penso que o tema aqui tem que ser tratado à luz do Parlamentar requerer direto ao órgão, ou no caso o Ministério Público que, certamente, prestará as informações. Penso que não é uma matéria de deliberação do Plenário desta Casa de Leis.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Esta Presidência recebeu o requerimento com a sua discussão adiada. O Presidente de ontem, não sei se foi o Deputado Nelson Justus ou o Deputado Duílio Genari, poderia ter indeferido, ou não recebido, ou encaminhado à Comissão Executiva, que teve reunião hoje pela manhã. Então, para não entrarmos em discussão, não sei se o Deputado Jocelito quer encaminhar para a Comissão Executiva?

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Gostaria que V. Exa. colocasse em votação. É uma prerrogativa deste Poder fiscalizar todos os Poderes. Acho que a Assembleia tem que parar de querer fazer média com alguns Poderes. É preciso fiscalizar, porque senão, depois, dá aqueles assaltos, como deu no BANESTADO, que até hoje tem meia dúzia de gerentes pagando e os tubarões estão fazendo discurso por aí. Tem gente fazendo um monte de coisa em

nome do BANESTADO e os pobres, as pessoas mais simples, pagam 65 milhões, todo mês, pelo roubo do BANESTADO.

Só lamento que o Deputado Romanelli tenta fazer com que este Plenário não aceite saber como está o andamento de alguns processos que esta Casa começou. Como por exemplo CPIs que andaram nesta Casa, como a CPI que o Deputado Artagão, do PMDB, comandou aqui, que mostrou desvios de dinheiro. CPI que o Deputado Artagão, que chegou agora, pode até falar, mostrou desvios de dinheiro. E não precisa falar mais nada. Então, estou apenas cobrando, Sr. Presidente, em que situação estão os processos.

O Ministério Público abriu investigação. O que fez o Ministério Público? Que tipo de ação tomou? Onde está essa investigação? Quem foi chamado? Estou apenas querendo saber o que o povo do Paraná quer saber. Tem pessoas aqui que acho que têm o rabo preso com o Ministério Público, deve ser isso, que não querem saber. Tanto é que, outro dia, teve um Parlamentar que foi ao Ministério Público para interpor um requerimento meu. Mas, aquele negócio de querer fazer um passarinho, fez um gavião. Acabei de descobrir que o Ministério Público pagou a URV para todo mundo, e os funcionários do Paraná não receberam, os funcionários desta Casa não receberam, mas os tubarões receberam. Mas quando se trata desse assunto, tem algumas pessoas que não querem tratar, ou porque têm o rabo preso, volto a repetir, e não retiro o que disse, porque já tem gente querendo dizer porque também tem o rabão lá e não é só no Ministério Público.

O Paraná precisa ouvir isso, alguém tem que ter coragem de falar os desmandos dos Poderes aqui. E agora vejo alguém querendo interferir num pedido legal de um Deputado que apenas quer saber como andam as investigações que sangram este Estado, que matam pessoas, Saúde, que matam pessoas, sim. Falta dinheiro porque pagamos o rombo do BANESTADO, a roubalheira que fizeram com este Estado. E o que fizemos até agora? Meia duzia de pessoas presas, alguns depoimentos adiados, há alguns que fizeram um monte de coisas e nem foram ouvidos. Então, está na hora de sabermos como está, não custa nada.

Outra vez, Deputado Romanelli, V. Exa. segurou os meus requerimentos no Tribunal de Justiça. Aí, fiz o que V. Exa. disse: fui ao Tribunal e protocolei, tive a coragem. E sabe o que ele respondeu? Que não. Que não podia informar porque tinha que ter passado neste Plenário para informar. Tenho o documento se V. Exa. quiser.

Então, Sr. Presidente, peço a V. Exa. que coloque em votação o meu pedido, eu apenas estou querendo

informações. Tem aquele velho ditado: quem não deve, não teme.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Sr. Presidente, vou orientar a minha bancada a votar NÃO.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Vamos votar pelo painel.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Sr. Presidente, solicito chamada nominal.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

O senhor será atendido. O Sr. 1º Secretário fará a chamada nominal dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO (**Ademir Bier**)

(**Procede à chamada nominal dos Srs. Deputados**)

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Vamos zerar o painel para entrarmos em processo de votação.

Deputados que forem favoráveis ao requerimento do Deputado Jocelito, votarão com a expressão SIM; os contrários NÃO.

Em votação.

Resultado: duas abstenções; 16, NÃO; sete, SIM.

Não há quórum para deliberação.

Encerramento da Sessão:

Nestas condições, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para quarta-feira, dia 02, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

VOTAÇÃO EM:

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 056/09.

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei nºs 199 e 322/09.

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 515/08.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 356 e 388/09.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 098 e 374/09.

Levanta-se a Sessão.

Publicações:**Comissão Executiva****Atos**

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0713-A/07

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

prover CARLOS ROBERTO ANDRADE, para exercer cargo em comissão, junto à Presidência, a partir de 01/02/07.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 02/02/07.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1933/09

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10343/09, datado de 13/08/09, deste Poder,

R E S O L V E :

Conceder, a LUIZ FRANCISCO DE FREITAS, matrícula nº 40922, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NAA-01, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, abono de permanência em serviço, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, nos termos da Emenda Constitucional nº 041, de 31/12/03, a partir da data de sua opção.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 25/08/09.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1934/09

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 9743, datado de 03/08/09, deste Poder,

R E S O L V E :

Conceder, a JOSÉ ANTONIO DE CASTRO CABRAL, matrícula nº 40382, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, nível NTB-02, com lotação na Diretoria Geral, 06 (seis) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio, período compreendido entre 22/12/97 e 22/12/07, conforme assegura o artigo 247, parágrafo único da Lei de nº 6.174/70. Deverá aguardar a publicação do Ato da Comissão Executiva e, juntando uma cópia do mesmo, requerer por escrito a

marcação da data escolhida, anexando a anuência de seu superior, seguindo os critérios do artigo 250, da citada Lei nº 6174/70.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 25/08/09.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1935/09

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 2070, datado de 05/03/09, deste Poder,

R E S O L V E :

1 - Revogar o Ato da Comissão Executiva nº 1063/09, publicado às fls. 49 do Diário da Assembleia nº 046, de 11/05/09.

2 - Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição a WILFRIED KOESTER, matrícula 40003, portador do RG 269393-0/PR e do CPF 114.381.349-91, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, nível NTB-04, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03, conforme sua opção às fls. 81, com proventos mensais e integrais correspondentes à última remuneração de seu cargo, acrescidos de 05 (cinco) adicionais por tempo de serviço, à razão de 5% (cinco por cento) a cada 5 (cinco) anos, de acordo com o artigo 170 e parágrafo único da Lei nº 6174/70, mais 5 (cinco) adicionais nos termos do artigo 171 e parágrafos, da mesma lei, num total de 10 (dez) adicionais, mais quarenta por cento (40%) de verba de representação segundo o artigo 7 da Resolução nº 009/05, resultando em proventos de inatividade conforme cálculos de fls. 80, da Coordenadoria de Relações Trabalhistas desta Casa. Os proventos serão ajustados nos mesmos percentuais e nas mesmas oportunidades em que forem reajustadas as remunerações dos servidores ativos, com a inclusão de novas vantagens concedidas, mesmo em face de modificação ou transformação de cargo.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 26/08/09.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário**Diretoria Geral****Portarias**

PORTARIA Nº 0188/09

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 10567, datado de 18/08/09, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder licença para tratamento de saúde à servidora deste Poder Legislativo, KATIANE DOS SANTOS, matrícula nº 8486, de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18/08/09, com término em 16/12/09, CID. 10 0 80.

Gabinete da Diretoria Geral, em 26/08/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0190/09

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 11037, datado de 31/08/09, deste Poder,

R E S O L V E :

transferir, para 14/09/09, as férias da servidora deste Poder Legislativo, NORMA DAL BIANCO DE ANDRADE, matrícula nº 40671.

Gabinete da Diretoria Geral, em 31/08/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

Publicações Administrativas:

Procuradoria Geral

Parecer

GABINETE DA PROCURADORIA
PARECER Nº 152/09 - GAB. PROC.

Interessado: NEUSA MARIA DA SILVA

Assunto: Encargos Especiais

Processo: 10.221/09 - ALEP

NEUSA MARIA DA SILVA, matrícula nº 40998, funcionário estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, nível NTC-01, lotada na Coordenadoria de Estudos e Promoções, REQUER gratificação de encargos especiais.

O Chefe da Coordenadoria de Relações Trabalhistas da Casa, informou que o funcionário foi admitido em 01/07/09. Instruiu o protocolado com cópia da Ficha Funcional e cópia do Demonstrativo de Rendimentos relativo ao mês de julho de 2009 da funcionária.

Examinando os registros funcionais do interessado, concluímos que nesta data, conta com 19 anos, 07 meses e 13 dias de tempo de serviço prestando neste Poder.

De acordo com o Demonstrativo de Rendimentos, constatamos que a funcionária não recebe a gratificação solicitada.

A Lei Estadual nº 6174/70, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Paraná, conforme seus artigos 172, 173 e 178, faculta a concessão de gratificações e o Ato da Comis-

são Executiva nº 173/05, em seu artigo 4º, IV e parágrafos, regulamenta a concessão de encargos especiais.

A excepcionalidade das funções que dão causa ao recebimento da gratificação solicitada, serão atestados pelo dirigente do setor em que está lotada a funcionária.

Trata-se, portanto, de matéria de exclusiva competência da Administração avaliar se o funcionário preenche as exigências para ter direito à percepção da gratificação de encargos especiais.

É o que tínhamos a informar, sob censura.

Gabinete da Procuradoria, em 18/08/09.

(a) THEMIS PETERLE

Despacho nº 152/09 - Gab. Proc.

De: Gabinete da Procuradoria

Para: Dr. Ayrton Costa Loyola

MD. Procurador Geral da Casa

Encaminhamos o Protocolo sob nº 10221/09, com Parecer 152/09 - Gab. Proc.

Em 19/08/09.

(a) THEMIS PETERLE

Sr. Diretor Geral

Deixo de acatar o Parecer nº 152/09 - Gabinete da Procuradoria, pelas razões que se seguem:

1. A gratificação de Encargos Especiais é uma vantagem de natureza transitória, que poderá ser concedida a servidores, no âmbito deste Poder, que no exercício de coesões especiais, cumpram carga horária superior à regulamentar (Resolução nº 007/04 e Ato da Comissão Executiva nº 173/05).

2. Infere-se, portanto, que não há regulamentação sobre a quem caberia solicitar o benefício, razão que nos leva ao lícito de concluir que a pessoa indicada seria o Diretor da lotação do servidor interessado, que é quem está credenciado a atestar à Administração se o funcionário preenche os requisitos necessários para receber a gratificação.

3. Tais razões nos levam a opinar pelo indeferimento do pedido.

Curitiba, em 20/08/09.

(a) AYRTON COSTA LOYOLA

Procurador Geral

DIRETORIA GERAL

DESPACHO

Protocolo nº 10221/09

1) INDEFIRO, nos termos do parecer do Sr. Procurador Geral.

2) Ao D.S.E., para publicação.

3) Ao D.A. para arquivar.

Curitiba em, 27/08/09.

(a) ABIB MIGUEL

Diretor Geral